SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 18 de Setembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3333

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO HOMOLOGAÇAO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
O Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Edson de Deus Vieira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9/2023-004-CMEC/ Pregão Eletrônico/ data da homologação: 11/09/2023/ Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás–PA. Empresas vencedoras: SUPERMERCADO GRIFE DA CARNE EIRELI; CNPJ: 35.575.055/0001-04. Valor Global: R$ 45.323,21 (quarenta e cinco mil trezentos e vinte e três reais e vinte e um centavos);

Eldorado do Carajás – PA, 15 de setembro de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás.

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:0D72A03D

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
Pregão Eletrônico 9/2023/004 CMEC. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20230923. Empresa vencedora: SUPERMERCADO GRIFE DA CARNE LTDA. CNPJ: 5.575.055/0001-04, Valor Global: R$ 45.323,21 (quarenta e cinco mil trezentos e vinte e três reais e vinte e um centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 12 de setembro de 2023 a 12 de setembro de 2024. Data de assinatura: 12 de setembro de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA.
Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás.

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:EB3BB247

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
Contrato Nº: 20239024. Origem: Pregão Nº 9.2023-004 CMEC. Contratante: Câmara Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: SUPERMERCADO GRIFE DA CARNE LTDA. CNPJ: 35.575.055/0001-04. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás–PA. Valor Total: R$ 22.883,59 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: 14 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 13 de setembro de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA.
Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás.

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:90AE387D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº156/2023

PORTARIA-CMNP- N°156 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Juliano César Simionato, entre os dias 13 a 16 de setembro do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, para participar de reunião com SEBARE e participar do Programa Líder 4ª Etapa promovido pelo SEBRAE e Consórcio Tapajós, Lideranças para o desenvolvimento regional.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 diárias ao valor de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 13 de setembro de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:22989B4E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 157/2023

PORTARIA-CMNP- N°157 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Designar o servidor Wesley Samuel Ferreira Soares, Assessor de Imprensa da Câmara Municipal, entre os dias 13 a 16 de setembro do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, para participar de reunião com SEBRAE e participar do Programa Líder 4ª Etapa promovido pelo SEBRAE e Consórcio Tapajós, Lideranças para o desenvolvimento regional.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 diárias ao valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 13 de setembro de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:61637415

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 159/2023

PORTARIA-CMNP- N°159 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Mateus Monteiro Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o motorista servidor desta Casa, senhor Roque Antônio Remonti, entre os dias 13 a 16 de setembro do corrente ano até a Cidade de Itaituba-PA, para conduzir os vereadores Dirck Roberto da Silva, Juliano César Simionato e o servidor Wesley Samuel Ferreira Soares para participarem de reunião com SEBRAE e participarem do Programa Líder 4ª Etapa promovido pelo SEBRAE e Consórcio Tapajós, Lideranças para o desenvolvimento regional.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 4 (quatro) diárias ao valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 13 de setembro de 2023.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:DC0830BC

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 160/2023

PORTARIA-CMNP- N°160 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Mateus Monteiro Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Dirck Roberto da Silva, entre os dias 13 a 16 de setembro do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, para participar de reunião com SEBRAE e participar do Programa Líder 4ª Etapa promovido pelo SEBRAE e Consórcio Tapajós, Lideranças para o desenvolvimento regional.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 diárias ao valor de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 13 de setembro de 2023.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:FF52C92C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 161/2023

PORTARIA-CMNP- N°161 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Mateus Monteiro Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º -Designar o servidor Fabiano Andreacci, Secretário de Finanças da Câmara Municipal, entre os dias 14 a 16 de setembro do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, para participar do Programa Líder 4ª Etapa promovido pelo SEBRAE e Consórcio Tapajós, Lideranças para o desenvolvimento regional.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao valor de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 14 de setembro de 2023.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:F9FB4CBB

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 162/2023

PORTARIA-CMNP- N°162 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Mateus Monteiro Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Moacélio Pereira Melo, entre os dias 14 a 16 de setembro do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, para participar do Programa Líder 4ª Etapa promovido pelo SEBRAE e Consórcio Tapajós, Lideranças para o desenvolvimento regional.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias ao valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 14 de setembro de 2023.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:A3E68087

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 163/2023

PORTARIA-CMNP- N°163 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Mateus Monteiro Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Vereadora Adriana Manfroi Mendes, entre os dias 14 a 16 de setembro do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, para participar do Programa Líder 4ª Etapa promovido pelo SEBRAE e Consórcio Tapajós, Lideranças para o desenvolvimento regional.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias ao valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 14 de setembro de 2023.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:F2297B2B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 164/2023

PORTARIA-CMNP- N°164 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Mateus Monteiro Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, entre os dias 14 a 17 de setembro do corrente ano à Cidade de Sinop- MT, para participar de reunião com vereadores da Frente de vereadores MT/PA.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias ao valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 14 de setembro de 2023.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:9B3F5D4E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 155/2023

PORTARIA-CMNP- N°155 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 009/2021; o Senhor Darlison Costa Melo para o cargo de Assessor Parlamentar lotado no gabinete do vereador Magno Costa Cardoso.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º (primeiro) de setembro de 2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal em 11 de setembro de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente.

MATEUS MONTEIRO DOS SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:A6F213BF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-120605

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2023-120605, com julmento por menor preço por lote, para o registro de preço para eventual aquisição de componentes de informática necessários a manutenção e recuperação de equipamentos da câmara municipal de óbidos, a realizar-se no sitio eletrônico https://licitanet.com.br/ às 10:00 horas do dia 29 de setembro de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, End. Rua Deputado Raimundo Chaves nº 348 - Centro – Óbidos/PA, CEP 68.250-000, a partir da publicação deste Aviso, no mural dos jurisdicionados (TCM Pa) e portal da Transparência Municipal www.cmobidos.pa.gov.br, e ainda pelo e-mail: cplicitacaocmo@gmail.com e https://licitanet.com.br/.

Óbidos/PA, 15 de setembro de 2023.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B4E2EB0F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 07/2023/CMX

ORIGEM .....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2023/CMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023/CMX

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADO .....: OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – EPP
- CNPJ Nº: 08.546.928/0001-88

OBJETO .....: prestação do serviço de licenciamento de software objetivando o cumprimento da obrigatoriedade da divulgação de processos licitatórios, de Dispensas de Licitações, Inexigibilidades, atas de registro de preços, contratos, além do Plano de Contratação Anual de forma integrada, no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, instituído através da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL .....: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023.
• 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA .....: 15 de setembro a 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA .....: 15 de setembro de 2023.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:972A2903

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 680/2023

LEI MUNICIPAL N° 680/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, e Altera Dispositivo da Lei Municipal nº 558/2020, Que Regulamenta a Jornada de Trabalho dos Profissionais da Enfermagem

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Esta lei regulamenta o valor adicional repassado pela União Federal ao Município de Abaetetuba a título de Assistência Financeira Complementar, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Art. 2°. Considera-se piso salarial, para os fins desta Lei, o valor remuneratório dos profissionais, equivalente ao somatório do vencimento básico (VB) e às vantagens pecuniárias de natureza Fixa, Geral e Permanente (FGP), não sendo computadas, dessa forma, parcelas indenizatórias, vantagens pecuniárias variáveis, individuais ou transitórias.

Art. 3°. O valor da Assistência Financeira Complementar não altera o vencimento básico dos respectivos servidores.

Art. 4°. Compete a União custear, nos termos da Emenda Constitucional n° 127, de 22 de dezembro de 2022, os valores a título de Assistência Financeira Complementar para atingimento do piso salarial, não sendo repassada essa responsabilidade de forma automática ao Município, estando este desobrigado do seu cumprimento em caso de não custeio pela União.

Parágrafo Único. O Município de Abaetetuba fica autorizado a conceder o pagamento da complementação de valores aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, e parteiras, vinculados à Administração Municipal para o alcance do piso salarial estipulado, até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União.

Art. 5º. O pagamento da diferença salarial a título de complementariedade da União para fins de atingimento do piso, não altera a Lei Municipal nº 107/1997 e suas alterações posteriores, que instituem os cargos e vencimentos dos respectivos servidores.

Art. 6º. Os valores repassados a título de Assistência Financeira Complementar da União, serão destacados no contracheque dos profissionais com rubrica específica.

Art. 7°. Caberá ao gestor municipal o repasse dos recursos às entidades privadas sem fins lucrativos e às que participam de forma complementar ao SUS e atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo SUS até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União, de acordo com os registros dos estabelecimentos validados pelo Ministério da Saúde.
§ 1°. Os repasses previstos no *caput* devem ser realizados pelo gestor em até 30 (trinta) dias após o Fundo Nacional de Saúde (FNS) creditar os valores da Assistência Financeira Complementar na conta bancária específica do Fundo Municipal de Saúde.
§ 2°. As entidades beneficiadas deverão prestar contas da aplicação dos recursos ao respectivo gestor do Município, o que deverá compor o Relatório Anual de Gestão – RAG.

Art. 8º. Fica alterado o § 1º e acrescentado o § 2º ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 558/2020, de 09 de Novembro de 2020, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. A jornada de trabalho dos profissionais de Enfermagem, servidores ou empregados da Administração Direta e Indireta do Município de Abaetetuba/PA, será de até 30 (trinta) horas semanais.
§ 1º. A jornada de trabalho aplicada para os profissionais da enfermagem que atuam em programas de atendimento à família custeados pelo Governo Federal será de 40 (quarenta) horas semanais.
§ 2º. São considerados profissionais de enfermagem os compreendidos na Lei Federal nº 7.498/1986."

Art. 9. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2023.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 15 de Setembro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:710A67CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE-003-2023

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 003/2023
O Município de Abaetetuba/PA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na Modalidade CONVITE do Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Lanches, para atender as demandas do Projeto Girandola da Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba/PA, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O certame será realizado no dia 26/09/2023, às 10:00h na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/Pa. O Edital está à disposição dos interessados nos endereços (https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/), no Portal da Prefeitura de Abaetetuba (https://www.abaetetuba.pa.gov.br), via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala da CPL no horário de 08 às 14h.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D0B25FE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 273/2023-GP

EMENTA: *"Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, Sr. Antônio dos Santos Calhau, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei regulamenta o valor adicional repassado pela União Federal a este Município a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.
Art. 2º. Considera-se piso salarial para os fins desta Lei o valor remuneratório dos profissionais, equivalente ao somatório do vencimento básico (VB) e às vantagens pecuniárias de natureza Fixa, Geral e Permanente (FGP), não sendo computadas, dessa forma, parcelas indenizatórias, vantagens pecuniárias variáveis, individuais ou transitórias.
Art. 3°. O valor da Assistência Financeira Complementar não altera o vencimento básico dos respectivos servidores.
Art. 4°. A Assistência Financeira Complementar transferida pela União não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens remuneratórias e não será incorporada aos vencimentos ou às remunerações dos profissionais contemplados.
Art. 5°. Compete a União custear, nos termos da Emenda Constitucional n° 127, de 22 de dezembro de 2022, os valores a título de Assistência Financeira Complementar para atingimento do piso salarial, não sendo repassada essa responsabilidade de forma automática ao Município, estando este desobrigado do seu cumprimento em caso de não custeio pela União.
Parágrafo único. Fica autorizado o Município conceder o pagamento da complementação de valores aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, e parteiras, vinculados à Administração Municipal para o alcance do piso salarial estipulado, até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União.
Art. 6°. O pagamento da diferença salarial a título de complementariedade da União para fins de atingimento do piso, não altera o Regime Jurídico dos respectivos servidores previstos na Lei Municipal n° 053/97.
Parágrafo único. Permanece inalterada a legislação que fixa a remuneração e o vencimento base dos respectivos servidores nos termos da Lei Municipal n°. 128/2007.
Art. 7°. Os valores repassados a título de Assistência Financeira Complementar da União, serão destacados no contracheque dos profissionais com rubrica específica.
Art. 8°. Caberá ao gestor municipal o repasse dos recursos às entidades privadas sem fins lucrativos e às que participam de forma complementar ao SUS e atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo SUS até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União, de acordo com os registros dos estabelecimentos validados pelo Ministério da Saúde.
§1° Esse repasse deve ser realizado pelo gestor em até 30 (trinta) dias após o Fundo Nacional de Saúde (FNS) creditar os valores da Assistência Financeira Complementar na conta bancária específica do Fundo Municipal de Saúde.
§2°As entidades beneficiadas deverão prestar contas da aplicação dos recursos ao respectivo gestor do Município, o que deverá compor o Relatório Anual de Gestão – RAG.
Art. 9° Para atender a exercução orçamentária do piso da enfermagem, fica o chefe do poder executivo autorizado abrir credito especial a este fim.
Art. 10° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2023.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo/PA, 13 de setembro de 2023.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:AF8D27EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém, no dia 15 de setembro de 2023, junto a UFRA, onde irá proferir a Oficina de Jogos e Brinquedos para a turma do 5º semestre do Curso de Pedagogia da disciplina Fundamentos Psicológico do Desenvolvimento e da Aprendizagem da Universidade Federal Rural da Amazônia.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 15 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:5AFB4243

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora LETICIA MATOS AGUIAR, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 02 (duas) diárias sem pernoite, que somam o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, nos dias 18 e 19 de setembro de 2023, junto ao Auditório OAB Subseção, para participar do curso Principais Pontos da Nova Lei de Licitações Marabá (Lei nº 14.133/2021)-Edição 1.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 15 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:128AFF1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 02 (duas) diárias sem pernoite, que somam o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, nos dias 18 e 19 de setembro de 2023, junto ao Auditório OAB Subseção, para participar do curso Principais Pontos da Nova Lei de Licitações Marabá (Lei nº 14.133/2021)-Edição 1.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 15 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:1BD44976

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0100/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LILIANE FERREIRA DO NASCIMENTO para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/08/2023 à 22/12/2023
Valor: R$ 3.425,93 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos)
Dotação Orçamentária:
2027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:732033F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO CHAMADA PUBLICA 038.2023.000004

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO da **CHAMADA PUBLICA 038.2023.000004**, CREDENCIAMENTO de Pessoas jurídicas especializada para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, conforme moldes encaminhados pelo dentista responsável da Unidade de Saúde do Município. J P B CRISPIM SERVICOS DE PROTESES DENTARIAS LTDA, CNPJ: 28.718.028/0001-88.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:91F00688

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA 038.2023.000004

No dia 06/09/2023 foi adjudicado e no dia 11/09/2023 foi homologado **CHAMADA PUBLICA 038.2023.000004** Objeto CREDENCIAMENTO de Pessoas jurídicas especializada para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, conforme moldes encaminhados pelo dentista responsável da Unidade de Saúde do Município. **EMPRESA CREDENCIADA: J P B CRISPIM SERVICOS DE PROTESES DENTARIAS LTDA, CNPJ: 28.718.028/0001-88.**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:47F8CDD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 406/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM

ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 22/08/2023 - 23/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE MARIA DE JESUS MOURA DOS SANTOS, PARA CONSULTA NO HOSPITAL OPHIR LOYOLA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:148742C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 397/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 16/08/2023 - 19/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE LAUDIMIRO F DA PAIXAO, PARA CONSULTA NO MARADEI., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de agosto de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1401AC78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 411/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANISIO JOSE DE GOIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 24/08/2023 - 24/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE NAGILA TRAJANO LOPES DE ALTA HOSPITALAR, NO HRCA.., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de agosto de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021

Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1B4611D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230404

CONTRATO Nº.....: 20230404
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2023 E DA S
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP
OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço do MAC, APS, SAMU, CAPS, TFD e outros vinculados a secretaria municipal de Saúde do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 140.596,50 (cento e quarenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 16.382,16, Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 41.308,50, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 45.572,34, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.010 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.011,40, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.013 Tratamento Fora do Domicílio (TFD) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 15.028,50, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.011 Serviços da Rede de Atenção Psicossial (CAPS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.628,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.015 Desenvolvimento das Ações do Programa "Melhor em Casa" , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.927,50, Exercício 2023 Atividade 1801.103040003.4.019 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.438,60, Exercício 2023 Atividade 1801.103050003.4.020 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.299,50
VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:BFB30546

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 417/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 28/08/2023 - 29/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE WANDERLEY DE S B FILHO, PARA INTERNACAO NO HOSPITAL, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1F733399

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 404/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DENE LOPES DA SILVA, cargo/função COORD. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 22/08/2023 - 24/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE, ASSUNTO: ANALISEDOS DADOS DO SIM E SINASC NA VIGILANCIA DE OBITO MATERNO INFANTIL,, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0B1E21FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 405/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 22/08/2023 - 26/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE MARIA DE JESUS MOURA DOS SANTOS, PARA CONSULTA NO HOSPITAL OPHIR LOYOLA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9F27DD9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230407

CONTRATO Nº.....: 20230407

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 044.2023.000006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CLINICA DUARTE E COUTINHO LTDA

OBJETO.....: Contratação médica especializada para realização de 37 (trinta e sete) procedimentos de tratamento cirurgico de varizes bilateral para atender necessidade de saúde de usuários/as do Sistema único de Saúde -SUS do município de Água Azul do Norte-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 43.174,19 (quarenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.014 Realização de Cirurgias Eletivas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 43.174,19

VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:69B0BF30

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-000028.

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FINALIDADE: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para oFornecimento de serviços de recapagem e vulcanização de pneus linha pesada, Para atender a secretaria de obras vinculada a Prefeitura Municipal de Água
Azul do Norte - PÁ. **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 040/2023-000028, conforme abaixo: A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM. **Empresa: : A ALENCAR DA SILVA LTDA;** C.N.P.J. nº 33.004.072/0001-66, estabelecida à av boa esperança, laranjeira, Marabá PA,
representada neste ato pelo Sr(a). AURIKELCE ALENCAR DA SILVA, C.P.F. nº 002.903.672-04.
Empresa: REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA; C.N.P.J. nº 04.970.977/0001-92, estabelecida à AVENIDA ARAGUAIA S/N, JARDIM CUMARU, Redenção do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIA VILMA LOIOLA VIEIRA, C.P.F. nº 245.568.312-53, R.G. nº 3573507 PA PA.

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:2FA5FB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-000028

No dia 01/09/2023 foi adjudicado e no dia 14/09/2023 foi homologado o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 040/2023-000028, Objeto**:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de serviços de recapagem e vulcanização de pneus linha pesada, para atender a secretaria de obras vinculada a Prefeitura Municipal de Água
Azul do Norte - PÁ. **Vencedor: ALENCAR DA SILVA LTDA;** no valor de R$ 295.514,50 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos). **REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA;** no valor de R$ 178.650,00(Cento e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:193C54C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-000028

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE ÁGUA AZUL DO NORTE, informa o **RESULTADO** do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 040/2023-000028, Objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de serviços de recapagem e vulcanização de pneus linha pesada, para atender a secretaria de obras vinculada a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PÁ. **Vencedores: ALENCAR DA SILVA LTDA;**). **REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA;**

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:A76588E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DISTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 026/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA AO FRANCISCO MUNIZ DE BRITO CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADE todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte-PA, 13 de setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

_____
FRANCISCO MUNIZ DE BRITO

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:491EF038

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DISTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 007/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA AO OZEAS ALVES DE CASTRO CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADE todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte-PA, 14 de setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

_____
OZEAS ALVES DE CASTRO

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B6E42F7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CARONA Nº A/2021-01

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ORIGEM: CARONA Nº A/2021-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.103010181.2.049, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48, 1001.103020176.2.061, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.09, 1001.103050200.2.064, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.09, 1001.103010200.2.055, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.09. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** E.M.DE F. GUIMARAES. **CONTRATO Nº**: 20210127 – **VALOR:** R$ 471.170,72 (quatrocentos e setenta e um mil, cento e setenta reais e setenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 16/07/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:BB079FD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022

1° ADITIVO AO CONTRATO 2022019601
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MATERIAL ESPORTIVO, EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA PLANEJADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO PARÁ. CONFORME CONVENIO Nø911633/2021. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.2.016, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.14, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** L.E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI. **CONTRATO Nº**: 2022019601 – **VALOR:** R$ 57.135,06 (cinquenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e seis centavos), **VIGÊNCIA:** 21/03/2022 a 21/03/2023. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.2.016, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.14, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** TEC BOL LTDA. **CONTRATO Nº**: 2022019701 – **VALOR:** R$ 35.570,88 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), **VIGÊNCIA:** 21/03/2022 a 21/03/2023.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:44A3B6B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022

1° ADITIVO AO CONTRATO 2022041601
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, BEM COMO LOCAÇÃO DE EQU IPAMENTOS E VEÍCULOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA PLANEJADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO PARÁ. CONFORME CONVENIO Nø911633/2021. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.2.016, 3.3.90.30.00,3.3.90.30.16, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2022041601 – **VALOR:** R$ 3.161,44 (três mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), **VIGÊNCIA:** 27/04/2022 a 27/04/2023

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:C8A1DB8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2022

1° ADITIVO AO CONTRATO 2022043401
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZIADA NO FORNECIMENTO DE
LANCHE QUE SERÁ DISTRIBUIDO DURANTE OS EVENTOS SOCIAIS E PROJETO, PARA BENEFICIADOS, FAMILIARES E EQUIPE DE TRABALHO, PLANEJADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO PARÁ. CONFORME CONVENIO Nø911633/2021. **PROGRAMA DE TRABALHO: TRABALHO.....:** 1101.081220105.2.016, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** E K LIMA SERVISOS DE CONSTRUCAO E LOCACAO. **CONTRATO Nº**: 2022043401 – **VALOR:** R$ 42.375,00 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), **VIGÊNCIA:** 16/05/2022 a 16/05/2023

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:CBE1EA9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SRP Nº 7/2022-002

1° ADITIVO AO CONTRATO 2022051601
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO SRP Nº 7/2022-002
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE COORDENADOR DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, COORDENADOR DE NUCLEO E AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA PLANEJADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE

AURORA DO PARÁ. CONFORME, CONVENIO Nø911633/2021. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.082440105.2.043, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** F. S. BARBOSA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. **CONTRATO Nº**: 2022051601 **– VALOR:** R$ 446.390,88 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), **VIGÊNCIA:** 15/06/2022 a 15/06/2023.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:6317FC0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SRP Nº 7/2022-003

1° ADITIVO AO CONTRATO 2022059001
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO SRP Nº 7/2022-003
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MATERIAL ESPORTIVO, EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, BEM COMO LOCAÇÃO DE EQU IPAMENTOS E VEÍCULOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA PLANEJADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO PARÁ. CONFORME CONVENIO Nø911633/2021. CONVENIO Nø911633/2021. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.2.016, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.14,1101.081220105.2.016, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99,1101.081220105.2.016, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.12,1101.081220105.1.025, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** ABC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2022059001 **– VALOR:** R$ 24.819,51 (vinte e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), **VIGÊNCIA:** 21/07/2022 a 21/07/2023.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:F84AFD6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE SRP Nº 6/2022-05

2° ADITIVO AO CONTRATO 2022001202
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE SRP Nº 6/2022-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS EM MATÉRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES Do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AUR ORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 3.3.90.35.003.3.90.35.01, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MARTINS MALHEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. **CONTRATO Nº**: 2022001202 **– VALOR:** R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), **VIGÊNCIA:** 12/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:794B9236

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º–AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com, **no mínimo duas assinaturas em conjunto,** de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal.

Cargo	Nome	CPF	Documento Nomeação
Tesoureiro Municipal	Enoque Pedroso da Silva	677.390.322-04	Decreto N° 007/02-01- 2023
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo	Anderson dos Santos Costa	008.603.592-47	Decreto N° 146/01-09- 2023

Abrir contas de depósito;
Emitir cheques;
Autorizar cobrança;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheque;
Requisitar cartão eletrônico;
Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/sustar/contra-ordenar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques– conta corrente;
Efetuar saques-poupança
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Consultar contas/aplic.Programas RepasseRecursosFederais– RPG;
Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência p/mesma titularidade– meio eletrônico;
mplos poderes;
Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
Encerrar contas de depósito.
Consultar obrigações do débito direto autorizado
Cartão transporte – autorizar deb/transf meio eletrônico.
Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º – Somente serão válidos os documentos/poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art.3º- Os ordenadores de despesas acima citados responderão pelos movimentos de receitas e despesas das contas correntes abertas em nome da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, **CNPJ: 32.434.374/0001-01**, conforme especificação ou outras contas que sejam autorizadas através de Portaria pela Secretaria Municipal
de Meio Ambiente e Turismo ou pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

Art.4º-Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme documento comprobatório de nomeação em cargo comissionado. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 05 de setembro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:2F8E2D2B

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2023

O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.965/0001-48**UASG: 980044 Objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais semaf, semsa, semteps, semagri, semovi, semat, semed e fundeb do municipo de Belterra-PA. 136 Itens,** Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 18/09/2023 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 02/10/2023 às 9h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 15 de setembro de 2023.

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:F314BF1C

LICITAÇÃO
RESULTADO DA ATA PE Nº 020/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
RESULTADO DA ATA PE Nº 020/2023

Origem: PE Nº 020/2023- SEMED. OBJETO: **registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desporto - semed, secretaria municipal de trabalho e promoção social – semteps, secretaria municipal de agricultura e abastecimento – semagri, secretaria municipal de meio ambiente e turismo – semat, secretaria municipal de saúde – semsa, secretaria municipal de obras viação e infraestrutura – semovi e secretaria municipal de administração finanças e planejamento – semaf. ATA 001/2023: N S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº35.946.280/0001-00, **VALOR TOTAL DA ARP R$218.124,06. ATA 002/2023: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº26.969.797/0001-23, **VALOR TOTAL DA ARP R$1.090.006,72. ATA 003/2023: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.811.487/0001-71, **VALOR TOTAL DA ARP R$2.755,60. ATA 004/2023: BRANCO & CORREA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.751.669/0001-03, **VALOR TOTAL DA ARP R$170.654,59**, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR). DATA DA ASSINATURA:04/09/2023. VIGÊNCIA: 04/09/2023 a 04/09/2024.

Belterra (PA), 15 de setembro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:C0785855

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-067

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-067: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestar os serviços de instalação, desinstalação e manutenção (corretiva/preventiva) de aparelhos de refrigeração, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. CNPJ: 13.738.120/0001-32, itens 001, 003, 004, 007, 008, 011, 013, 015, 017, 021, 022, 024, 026, 028, 030, 032, 035, 036, 038, 040, 054, 056, 058, 060, 062, 064, 068, 076, 078, 086, 088, 090, 094, 097, 098, 099, 105, 106, 107, 110, 116, 118, 120, 124, 126, 128 e 130. Valor: R$ 1.112.521,50; CNPJ: 40.488.958/0001-98, itens 002, 005, 006, 010, 012, 014, 016, 018, 020, 023, 025, 027, 029, 031, 033, 037, 039, 043, 045, 047, 049, 051, 053, 059, 112 e 122. Valor: R$ 834.319,99; CNPJ: 35.829.669/0001-75, itens 034, 042, 044, 046, 048, 050, 052, 055, 066, 067, 070, 072 074, 075 079, 080, 082, 084, 089, 092, 100, 102, 104, 108, 111, 113, 114, 115, 119, 121 e 127. Valor: R$ 1.001.653,00; CNPJ: 40.140.016/0001-14, itens 019, 041, 057, 061, 063, 065, 069, 071, 073, 077, 081, 083, 085, 087, 091, 093, 095, 101,103, 117, 123, 125 e 129. Valor: R$ 556.070,26. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-067. Data da assinatura: 29/08/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CCA925E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-067

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: JLF DAMASCENO. Contrato nº 20231096. Valor Global: R$ 160.779,00. Contrato nº 20231097. Valor Global: R$ 159.160,00; Contratado: FSA ALVES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20231098. Valor Global: R$ 118.725,01. Contrato nº 20231099. Valor Global: R$ 117.939,51; Contratado: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA. Contrato nº 20231100. Valor Global: R$ 142.940,00. Contrato nº 20231101. Valor Global: R$ 141.549,50; Contratado: BYB ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Contrato nº 20231102. Valor Global: R$ 80.499,57. Contrato nº 20231103. Valor Global: R$ 79.674,62. Objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de instalação, desinstalação e manutenção (corretiva/preventiva) de aparelhos de refrigeração, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. Vigência: 06/09/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 06/09/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:46C49024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-070

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: POSTO PEROLA DO CAETE LTDA. Contrato nº 20231110. Valor Global: R$ 518.620,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis, fluido e óleos lubrificantes, a fim de atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Brgança. Vigência: 15/09/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 15/09/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BED53B36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
ERRATA Nº 01/2023 – SECULT

ERRATA Nº 01/2023 – SECULT
RETIFICA OS EDITAIS Nº 001/2023 e Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT, vem a público informar a seguinte retificação dos EDITAIS 001/2023 – Audiovisual e 002/2023 – Demais Áreas da Cultura, referente à Seleção de Projetos Culturais para Firmar o Termo de Execução Cultural com Recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).No item 6 dos Editais 001/2023 e 002/2023, **onde se lia**: PRAZO PARA SE INSCREVER - Os proponentes deverão protocolar suas propostas impressas conforme cronograma na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT de Breu Branco/PA, entre os dias 28 de Agosto a 15 de Setembro de 2023, das 08h às 12h, situado na Rua Bahia, s/n, Centro, CEP. 68488-000, Breu Branco/PA **Leia-se:** PRAZO PARA SE INSCREVER - Os proponentes deverão protocolar suas propostas impressas conforme cronograma na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT de Breu Branco/PA, entre os dias 28 de Agosto a 20 de Setembro de 2023, das 08h às 12h, situado na Rua Bahia, s/n, Centro, CEP. 68488-000, Breu Branco/PA.

Breu Branco-PA, 15 de setembro de 2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal de Breu Branco

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:F986E3B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ABERT. PROPOSTA U.S JERUSALEM

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 19 de setembro de 2023 às 08h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 125/2023/FMS – Modalidade: Tomada de Preço N° 002/2023/CPL. Objeto: Contratação de Empresa especializada em construção civil para Construção da Unidade Básica de Saúde na Agrovila Jerusalém, Localizada na Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2E18808B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221825, proveniente do Processo Licitatório 274/2021/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em engenharia para construção da praça, campo de futebol e quadra poliesportiva na Vila Planalto no Município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 90 (noventa)dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no sitehttp://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:85A66511

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221825, proveniente do Processo Licitatório 274/2021/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP, CONTRATADO, *Contratação de empresa especializada em engenharia para construção da praça, campo de futebol e quadra poliesportiva na Vila Planalto no Município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará*. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 172.013,52 (cento e setenta e dois mil, treze reais e cinquenta e dois centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 1,66%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no sitehttp://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:5D6145E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231192
ORIGEM: PREGÃO Nº 117-2023-FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) complementando as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA.VALOR TOTAL.: R$ 69.728,80 (sessenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).VIGÊNCIA: 29 de Agosto de 2023 a 28 de Fevereiro de 2024.DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:C0BEFBB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231193
ORIGEM: PREGÃO Nº 117-2023-FME
CONTRATANTE..: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): COMERCIAL NOVA ERA PROD.ALIMENTICIOS, LIMP.E DESCAR. EIRELI.OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) complementando as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA.VALOR TOTAL: R$ 2.055.151,00 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais).VIGÊNCIA.: 29 de Agosto de 2023 a 28 de Fevereiro de 2024.DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:6EFF0343

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231194
ORIGEM: PREGÃO Nº 117-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): DELTORO COM. SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI.OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) complementando as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA.VALOR TOTAL: R$ 2.622.950,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais).VIGÊNCIA: 29 de Agosto de 2023 a 28 de Fevereiro de 2024.DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:6B296AF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231195
ORIGEM: PREGÃO Nº 117-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.OBJETO.: aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) complementando as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA.VALOR TOTAL: R$ 362.099,00 (trezentos e sessenta e dois mil, noventa e nove reais).VIGÊNCIA: 29 de Agosto de 2023 a 28 de Fevereiro de 2024.DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:DE8BFE3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231196
ORIGEM: PREGÃO Nº 117-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): EMPORIO PLAZA EIRELI,OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) complementando as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA.VALOR TOTAL: R$ 838.665,00 (oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).VIGÊNCIA: 29 de Agosto de 2023 a 28 de Fevereiro de 2024.DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:25AAF225

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231197
ORIGEM: PREGÃO Nº 117-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) complementando as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA.VALOR TOTAL: R$ 885.588,50 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos),VIGÊNCIA: 29 de Agosto de 2023 a 28 de Fevereiro de 2024,DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:C99D8819

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231198
ORIGEM: PREGÃO Nº 117-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): LATICINIOS SABOR DO PARA - EPP
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) complementando as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA.VALOR TOTAL.: R$ 1.652.200,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos reais).VIGÊNCIA.: 29 de Agosto de 2023 a 28 de Fevereiro de 2024.DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:86275D33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231199
ORIGEM: PREGÃO Nº 117-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) complementando as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA.VALOR TOTAL: R$ 1.439.582,00 (um milhão,quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais),VIGÊNCIA: 29 de Agosto de 2023 a 28 de Fevereiro de 2024,DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:9AC0B98D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231200
ORIGEM: PREGÃO Nº 117-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PANTOJA CONSTRUCTION E COMERCIO LTDA.OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) complementando as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA.VALOR TOTAL: R$ 251.988,05 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).VIGÊNCIA.: 29 de Agosto de 2023 a 28 de Fevereiro de 2024.DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:FC271851

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231201
ORIGEM: PREGÃO Nº 117-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): W & J COMERCIO E FRUTAS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) complementando as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA.VALOR TOTAL: R$ 242.711,15 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e onze reais e quinze centavos).VIGÊNCIA: 29 de Agosto de 2023 a 28 de Fevereiro de 2024.DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:109AD230

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2023122
ORIGEM: PREGÃO Nº 117-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) complementando as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 970.694,93 (novecentos e setenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).VIGÊNCIA: 29 de Agosto de 2023 a 28 de Fevereiro de 2024.DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:C24BEE2F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20231268

CONTRATO Nº.....: 20231268

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIONº009/2023-FUNCEL MODALIDADE, PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: ALMV SERVIÇO DE ARBITRAGEM E APOIO EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n. º CNPJ 32.160.893/0001-29

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para realização das competições esportivas visando atender a Emenda Impositiva nº 061/2022, Lei nº 1.073, de 21 de agosto de 2023 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento contido na Lei Municipal n. º 1.020, de 14 de dezembro de 2022 - LOA (Exercício de 2023),

VALOR TOTAL.....:R$ 129.650,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2023 Atividade 1929.273921411.2.195 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.05,
FONTE DE RECURSO 17080000,no valor de R$ 129.650,00

VIGÊNCIA.....: 12 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de setembro de 2023

FISCAL DE CONTRATO: MAIARA CADJA LIMA SILVA (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:52A5F31E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20231269

CONTRATO Nº.....: 20231269

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIONº009/2023-FUNCEL MODALIDADE, PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: SANTOS MARCELINO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n. º CNPJ 25.354.466/0001-16

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para realização das competições esportivas visando atender a Emenda Impositiva nº 061/2022, Lei nº 1.073, de 21 de agosto de 2023 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento contido na Lei Municipal n. º 1.020, de 14 de dezembro de 2022 - LOA (Exercício de 2023),

VALOR TOTAL.....:R$ 199.088,00 (cento e noventa e nove mil e oitenta e oito reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2023 Atividade 1929.273921411.2.195 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05,
FONTE DE RECURSO 17080000,no valor de R$ 199.088,00.

VIGÊNCIA.....: 12 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de setembro de 2023

FISCAL DE CONTRATO: MAIARA CADJA LIMA SILVA (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:146C3FB7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20231270

CONTRATO Nº.....: 20231270

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIONº009/2023-FUNCEL MODALIDADE, PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: A.P.C DA SILVA SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n. º CNPJ 33.264.625/0001-10

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para realização das competições esportivas visando atender a Emenda Impositiva nº 061/2022, Lei nº

1.073, de 21 de agosto de 2023 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento contido na Lei Municipal n. º 1.020, de 14 de dezembro de 2022 - LOA (Exercício de 2023),

VALOR TOTAL.....:R$ 70.000,00 (setenta Mil).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1929.273921411.2.195 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, FONTE DE RECURSO 17080000,no valor de R$ 70.000,00.

VIGÊNCIA.....: 12 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de setembro de 2023

FISCAL DE CONTRATO: MAIARA CADJA LIMA SILVA (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:5D6F6793

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20231271

CONTRATO Nº.....: 20231271

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIONº031/2022-FUNCEL MODALIDADE, PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: J H BORGES FILHO EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 17.125.099/0001-50

OBJETO.....: Contrato tem como objeto Aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos esportivos visando atender a Emenda Impositiva nº 061/2022, Lei nº 1.073, de 21 de agosto de 2023 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento contido na Lei Municipal n. º 1.020, de 14 de dezembro de 2022 - LOA (Exercício de 2023)**.**

VALOR TOTAL.....:R$ **99.996,00** (Noventa e nove mil e novecentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2023 Atividade 1929.273921411.2.195 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, FONTE DE RECURSO 17080000, no valor de R$ 99.996,00.

VIGÊNCIA.....: 11 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de setembro de 2023

FISCAL DE CONTRATO: MAIARA CADJA LIMA SILVA (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:41D55A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 582/2023 – GP

PORTARIA 582/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMAD, Matrícula 03216694, CPF: XXX.433.942-80, RG 5908214 PC/PA,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de RECIFE-PE, saída dia 29/08/2023 e retorno dia 02/09/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE RECIFE PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SDGA E O CONSELHO TUTELAR E SUS ATRIBUIÇÕES COM A LEI Nº 14.344/22 HENRY BOREL E A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F5A879F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 587/2023 – GP

PORTARIA 587/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SELENI ALVES DE ARAUJO ABREU (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03217709, CPF: XXX.188.633-72, RG 0000898965985 SSP/MA,** 1 diária (s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 30/08/2023 e retorno dia 31/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA III CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA REGIÃO DE CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E0D65E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 588/2023 – GP

PORTARIA 588/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ISMERALDA FERREIRA DE SOUZA NASCIMENTO (GESTOR DE SETOR - MEDIO), lotado na SEMDES, Matrícula 0100479, CPF: XXX.346.162-04, RG 4509779 PC/PA,** 1 diária (s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 30/08/2023 e retorno dia 31/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA III CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA REGIÃO DE CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5BBDA922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 589/2023 – GP

PORTARIA 589/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIETE NATALINA PIMENTEL PINTO (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0100213, CPF: XXX.517.072-20, RG 2535317 SSP/PA,** 1 diária (s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 30/08/2023 e retorno dia 31/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA III CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA REGIÃO DE CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F8731EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 597/2023 – GP

PORTARIA 597/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ARLEN FAUSTINO DE SOUZA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03215990, CPF: XXX.867.356-48, RG 15810048 PC/MG,** 1 diária (s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 30/08/2023 e retorno dia 31/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA III CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA REGIÃO DE CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C1DE6FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 593/2023 – GP

PORTARIA 593/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JANE DE JESUS OLIVEIRA ASSUNCAO (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0101222, CPF: XXX.141.072-49, RG 038947782010-0 SSP/MA,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 07/09/2023 e retorno dia 11/09/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE SÃO PAULO PARA PARTICIPAR DO SIAPARTO SIPÓSIO INTERNACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO PARTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:6108A0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 598/2023 – GP

PORTARIA 598/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GABRIEL LIMA DE MOURA (AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0101270, CPF: XXX.392.492-21, RG 6320313 SSP/PA,** 5 diárias (s), no valor total de R$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/08/2023 e retorno dia 28/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA ACOMPANHAR UMA CRIANÇA EM UMA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:67C57673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 602/2023 – GP

PORTARIA 602/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 25/08/2023 e retorno dia 25/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR SERVIDORES QUE RETORNARAM DOS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO, REALIZADOS NOS DIAS 21 E 25 DE AGOSTO DE 2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D258E0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 604/2023 – GP

PORTARIA 604/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ARILSON CAMPOS DOS SANTOS (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101513, CPF: XXX.639.312-87, RG 2192738 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de REDENÇÃO-PA, saída dia 26/08/2023 e retorno dia 26/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE REDENÇÃO PARA BUSCAR MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DANIEL GONÇALVES, A PEDIDO DA COORDENAÇÃO DO SETOR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 25° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5939AA0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 606/2023 – GP

PORTARIA 606/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ (SECRETARIO MUN. DE EDUCACAO), lotado na SECRETARIO SEMED, Matrícula 0232168, CPF: XXX.107.888-28, RG 6523157 PC/PA,** 2,5 diárias (s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 27/08/2023 e retorno dia 29/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, COM O 1º MÓDULO FORMAÇÃO DE PROFESSORES.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 25° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:4E2753C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 607/2023 – GP

PORTARIA 607/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCELIA PEREIRA DA COSTA (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101873, CPF: XXX.955.332-87, RG 3798807 PC/PA,** 4,5 diária(s), no valor total de R$ 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 27/08/2023 e retorno dia 31/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, COM 1º MÓDULO FORMAÇÃO DE PROFESSORES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 25° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:CAFA4639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 608/2023 – GP

PORTARIA 608/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARION KELLY SILVA GOULART COELHO (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100993, CPF: XXX.568.183-20, RG 678445966 SSP/MA,** 4,5 diária (s), no valor total de R$ 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 27/08/2023 e retorno dia 31/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, COM 1º MÓDULO FORMAÇÃO DE PROFESSORES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 25° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5F8A11C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 609/2023 – GP

PORTARIA 609/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIZABETH DO NASCIMENTO ALVES (AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0101269, CPF: XXX.743.852-53, RG 5253388 PC/PA,** 5 diárias (s), no valor total de R$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 28/08/2023 e retorno dia 02/09/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA ACOMPANHAR UMA CRIANÇA EM UMA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:EC04E3AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 610/2023 – GP

PORTARIA 610/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO

REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 28/08/2023 e retorno dia 28/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER OS PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B19A8239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 611/2023 – GP

PORTARIA 611/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 30/08/2023 e retorno dia 30/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER OS PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:EE399881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 612/2023 – GP

PORTARIA 612/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 28/08/2023 e retorno dia 01/09/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA LEVAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO AO LACEN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F91D3987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 613/2023 – GP

PORTARIA 613/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) INES KARINA COSTA LOBATO (AG. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAÚDE, Matrícula 0100528, CPF: XXX.310.953-15, RG 736772979 SSP/MA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 31/08/2023 e retorno dia 31/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO 3º ENCONTRO REGIONAL DAS VISAT`S - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR: ÊNFASE NOS AMBIENTES E PROCESSOS DE TRABALHO, NESTE MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28º dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:13250637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 615/2023 – GP

PORTARIA 615/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS (SECRETÁRIO MUN. DE MEIO AMBIENTE), lotado na SECRETARIA SEMMA, Matrícula 0231921, CPF: XXX.599.832-34, RG 1367315 SSP/PA,** 2 diárias (s), no valor total de R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 30/08/2023 e retorno dia 01/09/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM TENDO A NECESSIDADE PRESENCIAL DE REALIZAR ALGUNS PROTOCOLOS DE PROCESSOS DA SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:8AFC0134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 616/2023 – GP

PORTARIA 616/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diárias (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 31/08/2023 e retorno dia 31/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR UMA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO 3º ENCONTRO REGIONAL DAS VISAT`S.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30º dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0CCBB9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 617/2023 – GP

PORTARIA 617/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 01/09/2023 e retorno dia 01/09/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR UMA PACIENTE NO AEROPORTO (MBA).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A119D3EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
CONTRATO ADITIVADO Nº 013/2021 – PMC.
OBJETO: Locação de um imóvel para funcionar a Secretaria Municipal de Saúde.
Data de assinatura do aditivo: 13/01/2023 – Vigência do aditivo: 13/01/2023 até 31/03/2023
Locador: NALDENILSON DO SOCORRO DA SILVA SOUSA
CPF nº 547.423.662-04
Locatária: Fundo Municipal de Saúde

Ordenadora:
JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:A44EA5EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 012/2023-FMAS
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **11 do mês de Setembro de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. **Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** Tendo como vencedora as seguintes

empresas: Via Nacional Distribuidora LTDA, CNPJ: 39.822.881/0001-61, Master Informática LTDA, CNPJ: 40.579.266/0001-55, Luminata Distribuidora LTDA, CNPJ: 17.930.584/0001-05

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B526E3F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 001/2021, referente ao processo licitatório (Tomada de Preço 003/2020), firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **TAPAJOS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.457.362/0001-06.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NA REGIÃO DA BRADESCO, LADEIRA DO TATUZÃO, ALACILANDIA, CURRAL DE PEDRA, PECOSA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 893541/2019/MAPA/CAIXA E PROJETO BASICO EM CONFORMIDADE COM EDITAL E SEUS ANEXOS.**

c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de **15/08/2023** ate **12/02/2024**.

e) Signatários: Pelo Contratante o Prefeito Municipal Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado a Sra. **Veliaci Costa Ribeiro da Silveira**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EFC389E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 089/2023 FMS, firmado em 06/09/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **CLJ VEICULOS LTDA**, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 30.262.049/0001-83.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A – VEICULO FURGÃO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 17453.467000/1220-02 E TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).**

f) Funcional Programática:
(10.302.0210.1.067)
4.4.90.52.00
15001002/16010000/16210000/16320000/16350000 - Fonte

Signatários: Pela Contratante a Secretária a Sra**. Elaine Salomão de Sales** pela Contratada a Sra. **Luiza Maria Jorge Villar.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:673B10C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 013/2023 FMAS, firmada em 28/08/2023.
b) Órgão Gerenciador: O **Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pela secretária **Sra. Patrícia Lima Barros Alves.**

c) Contratado: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50; **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2020, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 013/2023 FMAS (28/08/2023 até 28/08/2024);

g) Funcional Programática:
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01500

h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 2.547.494,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro mil).**

I) Signatários: pela Contratante a Secretária **Sra. Patrícia Lima Barros Alves** e pelos Contratados: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** neste ato representada pela **Sra. Algripina Maria Vieira**; **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** neste ato representada pela **Sra. Maria José Saraiva Lima.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5B19B965

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 048/2023 FMAS, firmado em 28/08/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 1.107.695,20 (Um milhão, cento e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos);**

f) Funcional Programática:
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01500

Signatários: Pela Contratante a Secretária **Sra. Patrícia Lima Barros Alves** pela Contratada a **Sra. Algripina Maria Vieira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:060702D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 047/2023 FMAS, firmado em 28/08/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 1.439.798,80 (Um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);**

f) Funcional Programática:
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01500

Signatários: Pela Contratante a Secretária **Sra. Patrícia Lima Barros Alves** pela Contratada a **Sra. Maria José Saraiva Lima.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2EDB145C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 016/2023 SEMIDU, firmada em 05/09/2023.
b) Órgão Gerenciador: A **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Social de Conceição do Araguaia - PA,** representado neste ato pela secretário **Sr. Genebaldo Barbosa Queiroz.**

c) Contratado: **E.P SIRQUEIRA E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita n CNPJ nº 08.094.902/0001-46.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2020, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 013/2023 SEMIDU (05/09/2023 até 05/09/2024);

g) Funcional Programática:
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 1.948.600,00 (Um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos reais).**

I) Signatários: pelo Contratante o Secretário Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pelo Contratado: **E.P SIRQUEIRA E CIA LTDA** pelo seu representante o Sr. **Edvaldo Pinto Sirqueira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9ADEB870

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 074/2023 SEMIDU, firmado em 05/09/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **E.P SIRQUEIRA E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita n CNPJ nº 08.094.902/0001-46.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 1.948.600,00 (Um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos reais).**

f) Funcional Programática:
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante o Secretário Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** pelo Contratado o Sr. **Edvaldo Pinto Sirqueira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:435F95CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
121/2023 LIMPA FOSSE - SEM EFEITO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria no nº 117/2023. Publicada no dia 18 de Agosto de 2023.

Gabinete do Secretário, em 15 de Setembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:FE95C5EC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
123/2023 LIMPA FOSSE - SEMIDU

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
6186/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E SUCÇÃO DE RESÍDUOS EM FOSSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
ELZIR RIBEIRO AGUIAR	3379	REGINALDO LIMA OLIVEIRA	15312

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 15 de Setembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:9418CB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1555/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de agosto de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7056/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:40645437

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1556/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7057/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:02C4736C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1557/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de agosto de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7105/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:16B0411C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1558/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 7174/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7F5531D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1559/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de agosto de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7171/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:217C042E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1561/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7085/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:561F14E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1562/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de agosto de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7086/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8EA57869

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1563/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de agosto de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7089/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5DD4DFAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1565/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no dia no período de **25 a 27 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **7123/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:424A930C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1566/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA,** no período de **25 a 27 de agosto de 2023.** O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo **7125/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:17F392D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1567/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se á **SÃO FELIX DO XINGÚ/PA,** no período de **28 a 29 de agosto de 2023,** atribuindo ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais**), perfazendo um total de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores do CEREST Araguaia para o município de São Felix do Xingú/P, conforme referenciado no processo **n° 7134/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B7733760

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1568/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem á **SÃO FELIX DO XINGÚ/PA.** O referido servidor conduzirá servidores do CEREST Araguaia para o município de São Felix do Xingú/**PA** no período de **28 e 29 de Agosto de 2023**, conforme referenciado no processo **nº7149/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **SÃO FELIX DO XINGUÚ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 400,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D7BE7A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1569/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MORGANA SAMPAIO ALCENO (Técnico em Segurança do Trabalho)** para deslocar-se a **SÃO FELIX DO XINGÚ/PA,** no **período de 28 a 29 de agosto de 2023,** e atribuir ao servidor **02 (duas) diária** no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor realizará inspeção no município de **SÃO FELIX DO XINGÚ/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7136/2023**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:67EB3131

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1570/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **GERALDO MAGELA NEIVA (Técnico em Segurança do Trabalho)** para deslocar-se **SÃO FELIX DO XINGÚ/PA,** no período **de 28 a 29 de agosto de 2023,** e atribuir ao servidor 02 **(duas) diária** no valor de **R$ 160,00 (Oitenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor realizará inspeção no município de São Felix do Xingú/PA, conforme referenciado no processo nº **7135/2023**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B5996074

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1571/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7121/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Interino, 25 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:EC958297

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1572/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de agosto de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7104/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0D56FEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1573/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de agosto de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7107/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde , em 25 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E861CF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1574/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7108/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4BB9369F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1576/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** na data **28 de agosto de 2023,** atribuindo ao servidor **01** (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/**PA**, conforme referenciado no processo nº **7139/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de agosto de 2023.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:027C7278

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1577/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAÚJO** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, na data **28 de agosto de 2023**, conforme referenciado no processo nº **7140/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1534B569

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1578/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7145/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4A3D7E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1579/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de agosto de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7166/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde , em 28 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F6BE948E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1580/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7146/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Interino, 28 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8F935127

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1581/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de agosto de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7157/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:65AFAA32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
POTARIA 1582/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de agosto de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7154/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DB34D1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1583/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA,** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** na data **29 de agosto de 2023,** atribuindo ao servidor **01** (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Ourilândia do Norte/PA,** conforme referenciado no processo nº **7179/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1C9383D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1584/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante viagem a **ORILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente na data **29 de agosto de 2023**, conforme referenciado no processo nº **7180/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **ORILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3CEBB73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1585/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **BARRETOS/SP,** no período de **30/08 a 07 de setembro de 2023** e atribuir ao servidor 09 (Nove) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.440,00 (Mil e Quatro Centos e Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BARRETOS/SP**, conforme referenciado no processo nº **7204/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de agosto de 2023.
.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9EBB2847

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1586/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **BARRETOS/SP.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **30/08 a 07 de setembro de 2023**, conforme referenciado no processo nº **7205/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS/SP** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 2.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A98B1EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1587/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7195/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Interino, 29 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:677DF145

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1588/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de agosto de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7194/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:37865665

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1589/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7191/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9DB0D1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1592/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAÚJO** para custear despesas durante a viagem a **PARAUAPEBAS/PA.** O referido servidor conduzirá paciente na data **31 de agosto de 2023**, conforme referenciado no processo nº **7225/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PARAUAPEBAS/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 250,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A72B8E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1590/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de agosto de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7189/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DC0AC541

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1593/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem á **SÃO FELIX DO XINGÚ/PA.** O referido servidor conduzirá servidores do CEREST Araguaia para o município de São Felix do Xingú/**PA** no período de **28 e 29 de Agosto de 2023**, conforme referenciado no processo **nº7149/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **SÃO FELIX DO XINGUÚ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 100,03

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:35F77375

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1594/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **OLION FERREIRA DA SILVA,** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **31/08 a 02 de setembro de 2023,** atribuindo ao servidor **03** (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois**

Reais) cada, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **7230/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DCEF9F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1595/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor buscará paciente em Belém/PA, no período de **31/08 a 02 de setembro de 2023**, conforme referenciado no processo nº **7232/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de setembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:725C04FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1591/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **PARAUAPEBAS/PA,** no dia **31 de agosto de 2023,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **PARAUAPEBAS/PA**, conforme referenciado no processo nº **7224/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BB040E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1596/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no **período de 31/08 a 02 de setembro de 2023** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais),** na forma da legislação vigente**.**
Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **7245/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C8A5B02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1597/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7217/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:983CB6AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1597-A/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7278/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Interino, 30 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6DD31FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1598/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de agosto de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7219/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:77917330

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1599/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de agosto de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7251/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde , em 30 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:EE992CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1600/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de agosto de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7250/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F59C8FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1601/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **JULIANY BRANDÃO** para deslocar-se **REDENÇÃO/PA** no dia **31 de agosto de 2023** e atribuir 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora realizará capacitação em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7253/2023.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A5CA0DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1602/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, **KRICIA RENATA DA ROCHA CONCEIÇÃO** para deslocar-se a **SALVADOR/BA,** no período de **03 a 07 de setembro de 2023** e atribuir a servidora 05 (Cinco) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois reais) cada, perfazendo um total de R$960,00 (Nove Centos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará do **9° CONGRESSO NORTE E NORDESTE DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**, que será realizado em **SALVADOR/BA**, conforme referenciado no processo nº **7254/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:553DA0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1605/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7277/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B5E7FC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1606/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de agosto de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7290/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:48F89853

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1607/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7289/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1F4C4D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1608/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7288/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:75A1084B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1609/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de agosto de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7283/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:341B6977

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1610/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no dia no período de **31/08 a 02 de setembro de 2023** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **7345/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A532C59E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1611/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA,** no período de **31/08 a 02 de setembro de 2023.** O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo **7347/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:717E3734

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1560/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7091/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A2D29751

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1603/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder suprimento de fundo a Servidora **KRICIA RENATA DA ROCHA CONCEIÇÃO** para custear despesas durante viagem á **PALMAS/TO,** no período de **03 a 07 de setembro**, conforme referenciado no processo **n° 7255/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS/TO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 280,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DBF31D6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 078-2023

CONTRATO Nº.....: 078/2023
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 006-2023
CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA
OBJETO.....: QUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS
VALOR TOTAL.....: R$ 5.117,76 (cinco mil, cento e dezessete reais e setenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0601.041220002.2.035 Manutenção das atividades da SEMIT ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 5.117,76
VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2023 a 31 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2023

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:96E776F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 061-2023

CONTRATO Nº.....: 061-202301
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 006-2023
CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS
VALOR TOTAL.....: R$ 331.810,00 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e dez reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Maio de 2023

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:5FE830E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 060-2023

CONTRATO Nº.....: 060-2023
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 006-2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS
VALOR TOTAL.....: R$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Maio de 2023

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:096C6D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 059-2023

CONTRATO Nº.....: 059-202301
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 006-2023
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS
VALOR TOTAL.....: R$ 36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Maio de 2023

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:6762A593

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N°º 049/2023 SAAE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 049/2023

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA, Matrícula nº 1566-3 CPF 573.939.152-00, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, ocupante do Cargo de DIGITADOR, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 14/09/2023 e 15/09/2023, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUA SAAE, com direito 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8001 - 30.90.14.00.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE, Dom Eliseu/PA, 15 de setembro de 2023.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco Dos Santos
Código Identificador:E99E3271

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N°º 048/2023 SAAE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048/2023

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Matrícula nº **285-7 CPF: 865.691.637+87**, lotado no **CARGO DE CONFIANÇA**, ocupante do Cargo de **PRESIDENTE**, a viajar para a Cidade de BELEM/PA, no período de 14/09/2023 à 15/09/2023, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito a 02 (duas) diárias no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).
Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8.001 – 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 15 de setembro de 2023.

FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco Dos Santos
Código Identificador:13E8AF92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230428. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-023 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares e laboratorial para atender as necessidades do hospital municipal, atenção básica em saúde, centro de atenção psicossocial e farmácia básica municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais). VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº: 20230429. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-023 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares e laboratorial para atender as necessidades do hospital municipal, atenção básica em saúde, centro de atenção psicossocial e farmácia básica municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 45.387,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais). VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº: 20230430. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-023 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA CLINICAL LAB ASSISTENCIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS. OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares e laboratorial para atender as necessidades do hospital municipal, atenção básica em saúde, centro de atenção psicossocial e farmácia básica municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 8.247,50 (oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº: 20230431. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-023 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares e laboratorial para atender as necessidades do hospital municipal, atenção básica em saúde, centro de atenção psicossocial e farmácia básica municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 40.791,15 (quarenta mil, setecentos e noventa e um reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº: 20230432. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-023 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: HM CIRURGICA LTDA. OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares e laboratorial para atender as necessidades do hospital municipal, atenção básica em saúde, centro de atenção psicossocial e farmácia básica municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 612.310,59 (seiscentos e doze mil, trezentos e dez reais e cinquenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº: 20230433. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-023 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: HOSPMED EIRELI. OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares e laboratorial para atender as necessidades do hospital municipal, atenção básica em saúde, centro de atenção psicossocial e farmácia básica municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 166.740,15 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e quinze centavos).VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº: 20230434. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-023 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: HOSPTECH SERVIÇO PARA SAUDE EIRELI. OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares e laboratorial para atender as necessidades do hospital municipal, atenção básica em saúde, centro de atenção psicossocial e farmácia básica municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 17.944,62 (dezessete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº: 20230435. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-023 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares e laboratorial para atender as necessidades do hospital municipal, atenção básica em saúde, centro de atenção psicossocial e farmácia básica municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 277.456,30 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). VIGÊNCIA:

11 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 11 de setembro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº: 20230436. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-023 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: F CARDOSO E CIA LTDA. OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares e laboratorial para atender as necessidades do hospital municipal, atenção básica em saúde, centro de atenção psicossocial e farmácia básica municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 509.286,70 (quinhentos e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 11 de setembro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº: 20230437. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-023 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: F S DA C PARRIAO EIRELI. OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares e laboratorial para atender as necessidades do hospital municipal, atenção básica em saúde, centro de atenção psicossocial e farmácia básica municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 430.040,60 (quatrocentos e trinta mil, quarenta reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 11 de setembro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº: 20230438. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-023 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares e laboratorial para atender as necessidades do hospital municipal, atenção básica em saúde, centro de atenção psicossocial e farmácia básica municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 1.264.587,36 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 11 de setembro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº: 20230439. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-023 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: J DE R L PARRIAO-EPP. OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares e laboratorial para atender as necessidades do hospital municipal, atenção básica em saúde, centro de atenção psicossocial e farmácia básica municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 350.548,35 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 11 de setembro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde;

CONTRATO Nº: 20230440. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-023 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI. OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares e laboratorial para atender as necessidades do hospital municipal, atenção básica em saúde, centro de atenção psicossocial e farmácia básica municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Valor Total R$ 310.765,00 (trezentos e dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 11 de setembro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº: 20230441. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-023 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITAR. OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares e laboratorial para atender as necessidades do hospital municipal, atenção básica em saúde, centro de atenção psicossocial e farmácia básica municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Valor Total R$ 222.676,26 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 11 de setembro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº: 20230442. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-023 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR. OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares e laboratorial para atender as necessidades do hospital municipal, atenção básica em saúde, centro de atenção psicossocial e farmácia básica municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 193.007,95 (cento e noventa e três mil, sete reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 11 de setembro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº: 20230443. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-023 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA VFB BRASIL LTDA. OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares e laboratorial para atender as necessidades do hospital municipal, atenção básica em saúde, centro de atenção psicossocial e farmácia básica municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 1.247.108,02 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, cento e oito reais e dois centavos). VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 11 de setembro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:56CB0CEE

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO
Origem: Contrato Nº 20220454, Processo: Inexigibilidade nº 06/2022-006, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: Norte Rios Consultoria LTDA, CNPJ: 21.060.218/0001-01. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria com expertise no assessoramento, planejamento e supervisão técnico administrativo da política educacional, no âmbito federal, estadual e municipal com vistas ao fortalecimento da gestão educacional dentre outros serviços, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Ensino de Eldorado do Carajás/PA. Vigência: 31 de julho de 2023 a 29 de julho de 2024. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Eldorado do Carajás – PA.
SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Origem: Contrato Nº 20220412, Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2022-028, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: J. F. DOS SANTOS SILVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.963.597/0001-82. OBJETO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPLEMENTAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ELDORADO DO CARAJÁS – PA. Vigência: 06 de julho de 2023 a 04 de julho de 2024. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Eldorado do Carajás – PA.
SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:EB193F31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 225/2023 – GP/PMI, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.

RETIFICA O DECRETO Nº 223, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. RENAN ALMEIDA DE ABREU, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR NÍVEL I, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o **Decreto nº 223/2023-GP-PMI**, de 14 de setembro de 2023, que exonerou o servidor **RENAN DE ALMEIDA ABREU** do cargo de COORDENADOR NI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Estado do Pará e no Sitio Eletrônico da Prefeitura Municipal em 15 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que houve um erro material na redação do referido Decreto, onde constou o nome **RENAN DE ALMEIDA ABREU** em vez do nome correto **RENAN ALMEIDA DE ABREU**;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o referido Decreto para que conste o nome correto do servidor exonerado,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 223/2023 – GP/PMI, de 14 de setembro de 2023, para que conste o nome correto do servidor exonerado, que é **RENAN ALMEIDA DE ABREU**, CPF 016.293.612-59, e RG: 6683946, no cargo de COORDENADOR NI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 15 de setembro de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:3A3F7CD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2023- CMIP; Objeto: Segundo termo aditivo do contrato administrativo nº-008/2023-CMIP, que tem como objeto "Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum), para atender necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará", visando o reequilíbrio econômico-financeiro; O valor do litro passará a ser R$-6,34; Início: 13.09.2023; Contratada: DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 18.592.080/0001-87; Fundamento Legal: CLÁUSULAS 7 e 8 do Contrato Original e na alínea "d", do inciso II do caput do Art. 65 da Lei Federal nº-8.666/93;

Ipixuna do Pará/PA, 13.09.2023;

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:6F3B2285

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL Nº 439/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

"Declara de utilidade pública e social, para fins de desapropriação, mediante justa indenização, regularização de propriedade, imissão de posse e demais direitos relativos, a área e imóvel que indica neste decreto, localizado no Município de Ipixuna do Pará e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, o Excelentíssimo Sr. **ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 89, Inciso V, e em conformidade com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Ipixuna do Pará, ter área equivalente a 100x100 visando servir, contribuir em benefício da coletividade para as futuras instalações da Usina da Paz neste Município, através do Governo do Estado do Pará, por meio de instrumento próprio;

CONSIDERANDO a importância que trará ao Município as futuras instalações da Usina da Paz, que ofertará diversos serviços para a população como um todo, abarcando toda coletividade e interesse social;

CONSIDERANDO que o Município de Ipixuna do Pará, não dispõe de imóvel próprio localizado em fácil acesso que possa sediar a Usina da Paz, que comporte a Construção deste projeto;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 89, Inciso V, da Lei Orgânica e Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação mediante indenização, o imóvel com suas benfeitorias, caso tenha, acessões e outros acessórios, a área total de 100m (cem metros) de frente e fundo, pertencente a matricula geral 4.191, data 15/02/2013, ficha 039, Livro nº 2-M – Registro Geral, totalizando 10.000,00m², possuindo as seguintes coordenadas P01: S02º 33' 28,66" W047º 29' 11,37" P02: S02º33' 25,96" W047º 29' 12,44" P03: S02º 33' 25,84" W047º 29' 08,81" P04: S02º 33' 28,37" W047º 29' 07,91", localizado à Via Norte, s/nº, Bairro Okajima, no Município de Ipixuna do Pará.

§1º. A área declarada de utilidade pública e interesse social, deverá ser desmembrada da Matrícula Geral 4.191, data 15/02/2013, ficha 039, Livro nº 2-M – Registro Geral, totalizando 10.000,00m².

§ 2º. As medidas e confinantes da área mencionada no caput deste artigo, dar-se-á através do competente croqui ou memorial descritivo da área.

Art. 2º. A área declarada de utilidade pública e de interesse social destinar-se-á a sediar as futuras instalações da Usina da Paz, incorporando-o ao patrimônio do Município, devendo ter a regularização da propriedade em nome do Município.

Art. 3º. A propriedade do imóvel referido no caput do art. 1º deste Decreto, é atribuída a H & R Construtora e Incorporadora LTDA, Inscrita no CNPJ nº 09.609.245/0001-95, conforme BCI existente nos assentos da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará e Matrícula do Cartório de Registro de Imóvel de São Domingos do Capim - PA.

Art. 4º. A desapropriação do imóvel previsto neste decreto, dar-se-á por via administrativa ou judicial, caso necessário, nos termos do decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, inclusive a notificação extrajudicial, utilizando como parâmetro o valor de mercado, com a devida avaliação por profissional habilitado, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no imóvel, diante da localização, e possibilitar o efetivo registro do terreno em nome do Município de Ipixuna do Pará junto ao Cartório de Registro de Imóveis Competente.

Parágrafo Único. Fica designado o Sr. Madaleno Freitas Filipe, Servidor Público, Inscrito na Matrícula nº 266891-2, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Água, Urbanismo e Energia, para proceder na avaliação de valor de mercado do terreno descrito no caput do art. 1º, pertencente a Matrícula Geral 4.191, data 15/02/2013, ficha 039, Livro nº 2-M – Registro Geral, totalizando 10.000,00m², registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de São Domingos do Capim – PA, que deverá observar os seguintes parâmetros:

A avaliação do imóvel descrito no caput, deverá ser apresentado relatório escrito, devendo constar o preço do imóvel para fins intenção na aquisição por parte do Poder Executivo, ou desapropriação, constando a descrição detalhada acerca das condições, localização, benfeitorias caso tenha, objetivo e finalidade da avaliação, identificação, levantamento fotográfico e características do bem imóvel;
II. Deverá levar em consideração o mercado imobiliário local e regional, além das normas técnicas de avaliação, previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

Art. 6º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, e suplementares se necessário.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de setembro de 2023.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:9E4ED110

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20220251 – PE Nº 029/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **D M C MESSIAS LTDA,** representada pelo Sr. **Denys Maurício Carvalho Messias**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 029/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***15/11/2023.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 16 de agosto de 2023.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

D M C Messias LTDA
DENYS MAURÍCIO CARVALHO MESSIAS –
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D5A24AF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20220266 – PE Nº 030/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **D M C MESSIAS LTDA,** representada pelo Sr. **Denys Maurício Carvalho Messias**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 030/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***28/11/2023.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de agosto de 2023.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

D M C Messias LTDA
DENYS MAURÍCIO CARVALHO MESSIAS –
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2F7A64D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220267
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **D. C. S. VASCONCELOS EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.009.452/0001-05, estabelecida à Trav. Luiz Barbosa, Caranazal, Santarém – PA, CEP: 68040-420, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Daisy Cristina da Silva, já devidamente qualificada no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 030/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **31 de outubro de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

D. C. S. VASCONCELOS EPP
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6D066D66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220268
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F. CARDOSO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à Rua João Nunes de Souza, 125, Km 8, Águas Brancas, Ananindeua – PA, CEP: 67033-030, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Walda Britto Cardoso, já devidamente qualificada no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão

Eletrônico nº 030/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **31 de outubro de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

F. CARDOSO & CIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8ADD09C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220269
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95, estabelecida à PSG Comendador Pinho, nº 90, Sacramenta, Belém – PA, CEP: 66083-200, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Fábio Luis Ferreira Ferreira Nogueira, já devidamente qualificada no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 030/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **31 de outubro de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F740158C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220270
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.766.510/0001-93, estabelecida à Trav. Luiz Barbosa, nº 1.690 – B, Caranazal, Santarém - PA, CEP: 68040-420, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Lucas Ian Peixoto Portela, já devidamente qualificada no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 030/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **31 de outubro de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:961BDEC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 039-2023-PE. Objeto: Contratação de fornecimento de passagens rodoviárias municipal e intermunicipal para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20230377. Contratada: MRX - Intermediações e Negocios LTDA. Valor total: R$ 1.444.201,00. Vigência: 11 de Setembro de 2023 a 11 de Setembro de 2024. Data da assinatura: 11 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C67CFF56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Dispensa de Licitação Nº 010-2023 – DL. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Posto de Saúde na Comunidade Àgua Branca, em Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20230376. Contratada: Francinalva Silva e Silva. Valor total: R$ 16.800,00. Vigência: 04 de setembro de 2023 a 04 de setembro de 2024. Data da assinatura: 04 de setembro de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9BA13DCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023-DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023.
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, através da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Iamax Prado Custódio, Secretário Municipal de Saúde, ordenador de despesas, faz publicar o Aviso do processo de Dispensa de Licitação Nº 012/2023-DL, que tem como objetivo a Locação de imóvel para o funcionamento da Casa de Apoio de Itaituba no Município de Santarém-PA. Contratado: Tilson José Silva Benício, CPF: 041.981.152-49, com o valor mensal de R$ 3.275,00 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais) totalizando em 12 (doze) meses R$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais). Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RONISON AGUIAR HOLANDA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:10E34A72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0107/2023 - DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0107/2023

"DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a partir da presente data, o servidor IAMAX PRADO CUSTODIO, matricula nº 161261-1, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0019/2023, de 02 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:46AC2382

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0108/2023 - DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0108/2023

"DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a partir da presente data, o servidor ORISMAR PEREIRA GOMES, matricula nº 161262-0, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0018/2023, de 01 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:0482A6ED

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023.
Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhoneta 4x4, nova, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos-SEMAT de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 28/09/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EE6998DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itupiranga através do Fundo Municipal de Saúde torna público a licitação na forma eletrônica, modalidade, Pregão Eletrônico nº PE 9.2023-021 -FMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Sessão Pública em: 29 de Setembro de 2023 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas, Impugnações e/ou Questionamentos, por meio eletrônico. O inteiro teor deste Edital e de seus anexos também está disponível para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br.

Itupiranga 15 de Setembro de 2023 -

ALICE DAMACENO –
Pregoeira. Portaria nº 0516 – GP.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AC061439

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
ELETRONICO/DESPACHO/EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00034-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais de Mãe do Rio – Pa. Abertura: 29/09/2023. Às 08:30h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DESPACHO

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) **R N Comercio LTDA**. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2023-016, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a construção de um banheiro com fossa séptica e a reforma de um reservatório de agua elevado feito em alvenaria, localizado na vila Rosário de Fatima, zona rural do município de Mãe do Rio – Pa. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 14 de setembro de 2023, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2023-016. Contrato nº 20230515. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada(o): **R N Comercio LTDA, CNPJ nº34.532.684/0001-94.** Valor de R$24.980,91. Vigência do contrato: 14/09/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 14/09/2023.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:A62EC6A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 435/2023/CPL Beneficiário - SILVA & OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ sob n° 18.938.547/0001-06, vencedora dos Itens: 11 e 13 e do Grupo: 02 e 04 Perfazendo o Valor Total de R$ 78.682,00 (Setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 436/2023/CPL Beneficiário - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 49.735.708/0001-80, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14 e 15 e dos Grupos: 03, 05 e 06 Perfazendo o Valor Total de R$ 119.921,60 (Cento e dezenove mil, novecentos e vinte um reais e sessenta centavos). A Vigência da Ata é de 12 meses

a partir da assinatura. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 068/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 21.889/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OFICINAS PARA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ/PA.

Marabá 15/09/2023 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45787757

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 530/2023-SEASPAC

EXTRATO AO CONTRATO Nº 530/2023-SEASPAC, Processo Administrativo nº 22.423/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023-CPL/PMM, objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos 0 (zero) km, tipo van 14+1, para a regulamentação das ações da estrutura de mobilidade no Sistema Único de Assistência Social – MOB/SUAS, realizadas pelo CRAS e Comitê Bolsa Família, vinculados a SEASPAC, Empresa: FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.532.344/0001-51; Valor R$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais), Assinatura: 14/09/2023, Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB5E5777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 326/2023/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 326/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 1.205/2023-PMM-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2023-CEL/PMM,que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 040/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de serviços de Manutenção em Impressoras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais unidades vinculadas; Empresa: Q S LEAO COMERIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.077.164/0001-55; Valor R$ 30.330,00 (trinta mil, trezentos e trinta reais) Assinatura 04/05/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CC0166A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2956/2023-GP.

PORTARIA Nº 2956/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. AMANDA DA SILVA COSTA, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 017.344.802-03, da função de GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – ZONA RURAL – TIPO III, da Unidade Básica de Saúde Romário Barbosa, Vila União, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 05.09.2023. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E9D8BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na pubicação da Portaria Nº 2785/2023-GP, de que concede nomeação de função a Servidora ANA CLAUDIA PIRES GONCALVES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3332, na página 76 do dia 15.09.2023.
Onde se lê:
PORTARIA Nº 2785/2023-GP.
Leia-se:
PORTARIA Nº 2875/2023-GP.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1EC09EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº2939/2023-GP

PORTARIA Nº2939/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio nº 1252/2023 – GS/SEMED e o Oficio nº 1233/2023-GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. DALILA FERNANDA FERREIRA LEITE DA LUZ, brasileira, portadora do CPF nº 000.189.822-12, da função de SECRETARIA EXECUTIVA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a contar de 31.08.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C628BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8005/2023-SEMAD.

PORTARIA Nº 8005/2023-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC., CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 26911/2023, firmado pela a servidora LUCIANA QUINTINO PINTO ALMEIDA, matricula n° 60686, portadora do CPF nº 010.514.982-95, concursada

no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia - Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. LUCIANA QUINTINO PINTO ALMEIDA, do cargo de Professora Licenciada em Pedagogia - Zona Urbana, a contar de 12 de setembro de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B3296A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8010/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.,
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 27262/2023, firmado pelo servidor ANTONIO NOGUEIRA LIMA, matricula n° 29633, portador do CPF nº 487.567.333-72, concursado no cargo de Professor CI – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. ANTONIO NOGUEIRA LIMA, do cargo de Professor CI – Zona Urbana, a contar de 13 de setembro de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0702F2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8006/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 8006/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 27151/2023, requerimento de Licença Luto.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora MARIA DE ALMEIDA SILVA, concursada no cargo de Técnico Administrativo, matricula nº 2317, CPF nº 248.940.952-20, lotada junto a Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 04.09.2023 a 11.09.2023, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Romana Ana dos Santos Almeida, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABFC91A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8004/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.,
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 26929/2023, firmado pela a servidora VALDIRENE DOS REIS BAIA, matricula n° 61458, portadora do CPF nº 259.032.332-87, concursada no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia - Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. VALDIRENE DOS REIS BAIA, do cargo de Professora Licenciada em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 11 de setembro de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27A1F529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8007/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 8007/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 27152/2023, requerimento de Licença Luto.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora MARIA DE JESUS SANTOS ALMEIDA, comissionada no cargo de Assessor Técnico Especial X, matricula nº 55792, CPF nº 742.821.072-00, lotada junto a Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 04.09.2023 a 11.09.2023, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Romana Ana dos Santos Almeida, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7799073B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8008/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 26924/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante. RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora MARIA LUZIANE SOUSA DA CONCEICAO, servidora contratada no cargo de Professor C I, matricula nº 60855, CPF nº 047.382.893-65, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 02.09.2023 a 28.02.2024, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D4D1527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8009/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 8009/2023-SEMAD O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: O Processo de nº 27018/2023, requerimento de Licença Maternidade. CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU. RESOLVE: Artigo 1º - Conceder à servidora JASLLANI DA SILVA SANTOS, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 60726, CPF nº 702.301.342-38, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 07.09.2023 a 04.03.2024, em decorrência do nascimento de seu filho, Antônio Rhavi dos Santos Xavier, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48A19630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8011/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 8011/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 27133/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora MARIA ANTONIA RIBEIRO DA SILVA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 39981, CPF nº 828.757.402-10, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 03.09.2023 a 01.03.2024, em decorrência do nascimento de seu filho, Josué Ribeiro da Costa, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2808E771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8012/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 8012/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 27120/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora MARCIA ALVES CARVALHO, concursada no cargo de Professor C E, matricula nº 27627, CPF nº 428.807.342-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua filha, a menor, Giovanna Emanuelly Carvalho de Sousa, pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 30.08.2023 a 18.09.2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6628B449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº2937/2023-GP

PORTARIA Nº2937/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 2º da Lei nº 17.958/2020 que altera o art. 4º da Lei nº 17.817/2017, O Oficio nº 1252/2023 – GS/SEMED e o Oficio nº 1233/2023- GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. CRISTINA DALVA TEIXEIRA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 825.321.922-91, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 01.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6B8D963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº2940/2023-GP

PORTARIA Nº2940/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 2º da Lei nº 17.958/2020 que altera o art. 4º da Lei nº 17.817/2017, O Oficio nº 1252/2023 – GS/SEMED e o Oficio nº 1233/2023- GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ANA LIMA DE ALMEIDA, brasileira, portadora do CPF nº 571.300.272-15, para exercer a função de COORDENADOR II, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 01.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:884E0B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº2931/2023-GP

PORTARIA Nº2931/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A ausência da Titular GISLEIDE ALVES DE SOUSA, para gozo de férias pelo período de 11/09/2023 a 25/09/2023;
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. JARECIANA FERREIRA DA FONSECA, brasileira, portadora do CPF nº 046.792.162-80, na função de COORDENADORA III - INTERINA, junto ao Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 11.09.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E09EB6AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 8013/2023-SEMAD

PORTARIA n.° 8013/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINETE SALAZAR DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC. ADM, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de junho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D81567A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 12 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 12 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR EM REAL DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O Secretário de Gestão Fazendária do Município de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando que a Unidade Fiscal do Município - UFM, é a base de cálculo para a cobrança dos Tributos Municipais, prevista no Art. 473 da Lei Complementar nº 04/2010 - Código Tributário do Município de Marabá;
Considerando a necessidade de atualização mensal pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determina o Art.544 do Código Tributário Municipal.
PUBLICA:
Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no mês de Setembro de 2023 fica atualizado em R$23,08 (vinte e três reais e oito centavos).
§1º. A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base no percentual de 0,12% (zero vírgula doze pontos percentuais), que corresponde a variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no mês de Julho de 2023, divulgado no dia 11/08/2023 pelo Sistema IBGE de recuperação Automática-SIDRA.

§2º. As tabelas de tributos que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município - UFM terão seu valor em Real (R$) convertido pelo valor definido no caput deste artigo.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Setembro de 2023.

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, Marabá Estado do Pará, em 23 de Julho de 2023.

ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº003/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE88D8CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA n.º 8017/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE BARROSO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.
PERÍODO: De 18 de setembro de 2023 a 16 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8018/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GISLENE LOPES ALVES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2005/2010.
PERÍODO: De 18 de setembro de 2023 a 01 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8019/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GISLENE LOPES ALVES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2010/2015.
PERÍODO: De 02 de novembro de 2023 a 16 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8020/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IARA DALFEITH, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 18 de setembro de 2023 a 01 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8021/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE ALVES DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2014/2019.
PERÍODO: De 18 de setembro de 2023 a 16 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8022/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZAMAR BARBOSA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 18 de setembro de 2023 a 01 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8023/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ISAIAS CARDOSO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Professor C.E., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 18 de setembro de 2023 a 16 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8024/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KELVEA AMADOR DOS SANTOS DOURADO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 22 de setembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8025/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROZNEY MOTA MIRANDA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 18 de setembro de 2023 a 01 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E849406E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº 49 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 49 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO ABAIXO ESPECIFICADO A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ANDRESSA DE SOUSA GONCALVES	160
PAULO AUGUSTO SAUMA SILVA	161
VYCTOR HUGO DA SILVA COELHO	162

Marabá (PA) 15 de setembro de 2023.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:824C2530

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
39ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

39ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO ABAIXO ESPECIFICADO A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
JAQUELINE TAVERNARD DA SILVA	55

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
RAINERO YSMIDA CRUZ	73
KARLA MARIA MORAES CARNEIRO	74

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
RENILDO DE SOUSA BARBOSA	19

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ANA LÚCIA DE ARAÚJO SILVA	103
FRANCINETE VIEIRA DA SILVA	104

Marabá (PA), 15 de setembro de 2023.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F85577C5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1128/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1128/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Willian Kevin da Silva Vieira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6171365 PC/PA e do CPF n.º 01435887298 , residente e domiciliado(a), á Rua Av. Contorno Nº 21 Nova Vida- São Felix – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Operador de Maquinas Pesadas , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 2.033,41 (Dois mil e trinta e três reais e quarenta e um centavo), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 28/08/2023 á 29/08/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:111060CA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1127/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644- SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Joao Merces , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3594785 PC/PA e do CPF n.º 38018233268 , residente e domiciliado(a), á Rua das Flores S/N- Sâo Felix- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 08/09/2023 á 08/09/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF0C71DD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1129/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1129/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Averli Fiuza dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2937662 PC/PA e do CPF n.º 59141344200 , residente e domiciliado(a), á Al. Seringueira Vale Tocantins Nº 05 Quadra 56- Sâo Felix – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de MOTORISTA , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.785,04 (mil setessentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/09/2023 á 01/09/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F42A1BB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1124/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1124/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644- SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) João Claudio de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3608830 SSP/PA e do CPF n.º 62852795272 , residente e domiciliado(a), á Rua Seis Nº 07 -Vale Itacaiunas- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de MOTORISTA , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.785,04 (mil setessentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/09/2023 á 05/09/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98FA9A97

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1130/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1130/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644- SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Lucineide Francisca Xavier , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3764687 PC/PA e do CPF n.º 75075601200 , residente e domiciliado(a), á Rua Jp Quadra 71 Lote 13- Residencial Paris- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 11/09/2023 á 11/09/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D2276D6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1135/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1135/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Josaias Camelo da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4797003 PC/AO e do CPF n.º 76273474249 , residente e domiciliado(a), á Folha 13 Quadra 24 Lote 35- Nova Maraba- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 12/09/2023 á 12/09/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7902EBC6

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2023- CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 20.119/2023-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NOS BAIRROS NOVA MARABÁ, CIDADE NOVA, MARABÁ PIONEIRA, SÃO FÉLIX E MORADA NOVA - NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa SINACOM SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.234.857/0001-64, vencedora com o Onde-se ler: VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R$ 898.567,73, Leia-se: VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R$ 898.567,56. Assinatura: em 15/09/2023,

Secretário Municipal de Obras –
FÁBIO CARDOSO MOREIRA –
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0412983

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 409/2023/CPL Beneficiário - ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob 07.164.433/0001-21, vencedora do Item: 25 perfazendo o Valor Total de R$ 2.399,80 (Dois mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 410/2023/CPL Beneficiário - PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob 08.255.726/0001-87, vencedora dos Itens: 12, 15, 30, 48 perfazendo o Valor Total de R$ 4.351,00 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 411/2023/CPL Beneficiário - T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 13.035.271/0001-24, vencedora dos Itens: 16, 23, 29, 32, 33, 34, 49 perfazendo o Valor Total de R$ 44.890,31 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e trinta e um centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 412/2023/CPL Beneficiário - CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA inscrita no CNPJ sob 14.065.989/0001-26, vencedora dos Itens: 03, 07, 18, 20, 21, 22, 26, 31, 36, 37, 40, 43, 44 perfazendo o Valor Total de R$ 6.671,00 (Seis mil, seiscentos e setenta e um reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 413/2023/CPL Beneficiário - ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA inscrita no CNPJ sob 15.062.186/0001-80, vencedora do Item: 24 perfazendo o Valor Total de R$ 9.000,00 (Nove mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 414/2023/CPL Beneficiário - CINECON DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob 18.199.200/0001-80, vencedora do Item: 28 perfazendo o Valor Total de R$ 996,00 (Novecentos e noventa e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 415/2023/CPL Beneficiário - ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob 18.828.894/0003-30, vencedora dos Itens: 17 e 19 perfazendo o Valor Total de R$ 10.850,00(Dez mil, oitocentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 416/2023/CPL Beneficiário - JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS inscrita no CNPJ sob 27.130.609/0001-31, vencedora dos Itens: 38 e 45 perfazendo o Valor Total de R$ 10.254,80 (Dez mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 417/2023/CPL Beneficiário - GGV COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob 35.236.131/0001-57, vencedora dos Itens: 02, 04, 05, 08 perfazendo o Valor Total de R$ 661,55 (Seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 418/2023/CPL Beneficiário - DIGITALHOUSE LTDA inscrita no CNPJ sob 37.871.120/0001-74, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 422,85 (Quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 419/2023/CPL Beneficiário - C A B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 37.967.870/0001-44, vencedora dos Itens: 06, 09, 10, 11, 13, 14, 27, 46, 47, 51 perfazendo o Valor Total de R$ 7.070,00 (Sete mil, setenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 420/2023/CPL Beneficiário - HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 40.689.972/0001-50, vencedora do Item: 35 perfazendo o Valor Total de R$ 2.982,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e dois reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 421/2023/CPL Beneficiário - DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob 40.708.647/0001-97, vencedora do Item: 39 perfazendo o Valor Total de R$ 5.371,00 (Cinco mil, trezentos e setenta e um reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 422/2023/CPL Beneficiário - EVOLUX COMERCIO DE PRODUTOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA inscrita no CNPJ sob 42.590.584/0001-42, vencedora do Item: 50 perfazendo o Valor Total de R$ 1.179,75 (Um mil, cento e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 047/2023- CPL/PMM. Processo Licitatório nº 14.534/2023-PMM. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ – SMS E UNIDADES VINCULADAS.

Marabá 15/09/2023 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CF2770A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato ao Contrato Nº 534/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 31.454/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 104/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 008/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Fornecimento de refeições (tipo marmitex), para atender a SEVOP-PMM, Empresa: SABOR DO CHEFF COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.773.597/0001-09; no valor de R$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais) Assinatura 13/09/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Extrato ao Contrato Nº 527/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 17.055/2023-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 022/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NAS FOLHAS 15, 17, 18, 20, 25, 28, 31, 33 E MARABÁ PIONEIRA – NÚCLEOS NOVA MARABÁ E VELHA MARABÁ, Empresa: PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 25.177.059/0001-80; no valor de R$ 11.469.109,64 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e nove reais e sessenta e quatro centavos) Assinatura 13/09/2023, Vigência: 13/01/2025.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Extrato ao Contrato Nº 526/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 16.836/2023-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NOS BAIRROS INDEPENDÊNCIA, LIBERDADE, NEWTON MIRANDA E JARDIM UNIÃO (LOTE 2V) – NÚCLEO CIDADE NOVA – MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, Empresa: G. R. FROTA LTDA, CNPJ nº 15.376.197/0001-35; no valor de R$ 15.146.026,92

(quinze milhões, cento e quarenta e seis mil, vinte seis reais e noventa e dois centavos), Assinatura 12/09/2023, Vigência: 12/01/2025.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Extrato ao Contrato Nº 507/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 13.821/2023-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 015/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTES AQUÁTICOS, LOCALIZADO NA ÁREA DO CENTRO POLIESPORTIVO, FOLHA 16, NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, Empresa: J F CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 34.049.145/0001-07; no valor de R$ 3.590.958,31 (três milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), Assinatura 06/09/2023, Vigência: 06/01/2025.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Extrato ao Contrato Nº 508/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 16.269/2023-PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 023/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM DE PEDESTRE ENTRE AS FOLHAS 32 E 33 – NÚCLEO NOVA MARABÁ – NA ZONA URBANA DO MUNÍCIPIO DE MARABÁ-PA, Empresa: ENGENHARIA CORREA LEITE LTDA, CNPJ nº 00.727.346/0001-96; no valor de R$ 1.116.937,02 (um milhão, cento e dezesseis mil, novecentos e trinta e sete reais e dois centavos), Assinatura 11/09/2023, Vigência: 11/07/2024.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Extrato ao Contrato Nº 505/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 22.013/2023-PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NA MARGINAL DA RODOVIA BR-230 (TRANSAMAZÔNICA) NAS FOLHAS 32 E 33 – NÚCLEO NOVA MARABÁ – ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, Empresa: D FRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.506.424/0001-71; no valor de R$ 1.442.930,57 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), Assinatura 06/09/2023, Vigência: 06/09/2024.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Extrato ao Contrato Nº 535/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 28.740/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 092/2022-CEL/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER A SEVOP-PMM, Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ nº 35.334.877/0001-01; no valor de R$ 10.824,40 (dez mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), Assinatura 13/09/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Extrato ao Contrato Nº 528/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 17.022/2023-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 021/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NAS FOHAS 01 E 29, KM-07, BAIRRO ARAGUAIA E NOSSA SENHORA APARECIDA (LOTE 3V) – NÚCLEO NOVA MARABÁ – MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.120.837/0001-49; no valor de R$ 12.303.055,12 (doze milhões, trezentos e três mil, cinquenta e cinco reais e doze centavos), Assinatura 13/09/2023, Vigência: 13/01/2025.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68402BFB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 531/2023/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 531/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 17.202-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 023/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NOS BAIRROS SÃO FÉLIX PIONEIRO, SÃO FÉLIX I E SÃO FÉLIX II – NÚCLEO SÃO FÉLIX (LOTE 5V) – MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: M P ALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 21.922.022/0001-89; no valor de R$ 9.283.883,07 (nove milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e sete centavos), Assinatura 14/09/2023, Vigência: 14/01/2025.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D3517CA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 585/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 585/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 31.555/2022/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 135/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de curativo para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
Empresa: A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.508.780/0001-36. Valor: R$ 321.000,69 (Trezentos e vinte e um mil e sessenta e nove centavos). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA:
14 de setembro de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3493FE14

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 586/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 586/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 31.555/2022/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 135/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de curativo para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
Empresa: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.552.803/0001-82. Valor: R$ 289.077,49 (Duzentos e oitenta e nove mil setenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção

Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023.

MÔNICABORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54EBB0BA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 569/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 569/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 19.383/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2023CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - Marabá/PA. Empresa: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.552.803/0001-82. VALOR: R$12.888,76 (Doze mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos). Dotações orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57A8A4EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

3° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2021/001.001-SEMAD. ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2021-001/SEMAD (Carona nº 1009/2021). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49 e **CONTRATADA: AMAZON CARDS S/S LTDA**, CNPJ: 63.887.699/0001-73. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VIGÊNCIA:** a partir do dia 20 de setembro de 2023 e com termino em 19 de setembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.367.237,50 (cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2023. **ORD. DE DESPESAS:** BARBARA BESSA MARQUES – Secretária Municipal de Administração de Marituba/PA.

Marituba, 14 de setembro de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:7AAA913E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/001.002-SEMADS. **ORIGEM:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2021-001/SEMAD (Carona nº 1009/2021). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNIC., CNPJ: 08.532.310/0001-69. **CONTRATADA: AMAZON CARDS S/S LTDA**, CNPJ: 63.887.699/0001-73. **VALOR GLOBAL:** R$ 201.837,50 (Duzentos e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: a partir do dia 20 de setembro de 2023 e com termino em 19 de setembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2023.

Marituba, 14 de setembro de 2023.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:30E66521

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/001.004-SESAU. **ORIGEM:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2021-001/SEMAD (Carona nº 1009/2021). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ: 10.299.375/0001-58. **CONTRATADA:** AMAZON CARDS S/S LTDA, CNPJ: 63.887.699/0001-73. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.231.425,00 (Um milhão, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). **Vigência:** a partir do dia 20 de setembro de 2023 e com termino em 19 de setembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2023.

Marituba, 14 de setembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:46BD7246

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2022.003.003-SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022-SESAU. **Objeto:** Aquisição de material técnico hospitalar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA nos exercícios orçamentários de 2023 e 2024.

CONTRATADA: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.832.455/0001-12. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO. - Secretária Municipal de Saúde do Município de Marituba. Valor global: 359.676,38 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos). **Data da Ratificação:** 06/09/2023.

Marituba, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:4D1D8EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2022.007.003-SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022-SESAU. **Objeto:** Aquisição de material técnico hospitalar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA nos exercícios orçamentários de 2023 e 2024. **CONTRATADA:** J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.897.117/0001-73. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO. - Secretária Municipal de Saúde do Município de Marituba. Valor global: R$ 557.084,85 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos). **Data da Ratificação:** 06/09/2023.

Marituba, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:4206F6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2022.009.003-SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022-SESAU. **Objeto:** Aquisição de material técnico hospitalar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA nos exercícios orçamentários de 2023 e 2024. **CONTRATADA:** PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO. - Secretária Municipal de Saúde do Município de Marituba. Valor global: R$ 1.008.536,64 (Um Milhão Oito Mil Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos). **Data da Ratificação:** 06/09/2023.

Marituba, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:0DBC1EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 018/2022.010.003-SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022-SESAU. **Objeto:** Aquisição de material técnico hospitalar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA nos exercícios orçamentários de 2023 e 2024. **CONTRATADA:** PONTES HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 63.822.597/0001-70. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO. - Secretária Municipal de Saúde do Município de Marituba. Valor global: R$ 469.422,91 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Um Centavos). **Data da Ratificação:** 06/09/2023.

Marituba, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:00950B1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 155, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

REGULAMENTA A LEI Nº 169, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DOS DÉBITOS FAZENDÁRIOS MUNICIPAIS – PROREFAZ 2023.

.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 169, de 4 de setembro de 2023, que institui o Programa de Regularização dos Débitos Fazendários Municipais – PROREFAZ 2023, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 169, de 4 de setembro de 2023, que institui o Programa de Regularização dos Débitos Fazendários Municipais – PROREFAZ 2023, para prever os prazos de adesão ao mencionado programa e de vencimento do débito.
Parágrafo único. O Departamento da Receita Municipal e a Procuradoria Jurídica do Município serão os órgãos responsáveis pela administração do PROREFAZ 2023.
Art. 2º O prazo de adesão ao PROREFAZ iniciará em 18 de setembro e encerrará em 31 de outubro do corrente ano, sem prejuízo de prorrogação na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 169, de 4 de setembro de 2023.
Art. 3º O pedido de adesão ao PROREFAZ deverá ser requerido pelo devedor, pessoa física ou jurídica, nos seguintes prazos:
I - a partir do início do programa até do dia 20 de outubro de 2023, tratando-se de pagamento parcelado;
II - até do dia 31 de outubro de 2023, tratando-se de pagamento à vista.
Art. 4º A formalização do pedido de adesão ao PROREFAZ 2023 deverá ser por escrito, devendo conter:
I - a identificação do devedor, contendo:
a) o nome completo e o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), no caso de pessoa física;
b) a razão social e o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), no caso de pessoa jurídica;
II - a especificação da natureza do débito (imposto, taxa, tarifa, multa *etc*.);
III - a especificação do período do débito; e
IV - a forma de pagamento, se à vista ou parcelado.
§1º Os órgãos responsáveis pela administração do PROREFAZ 2023 deverão disponibilizar formulário para que o devedor possa efetuar a solicitação, sem prejuízo de o requerente formalizar o pedido por meio de petição própria.

§ 2º A adesão ao PROREFAZ 2023 implica a renúncia ou a desistência da impugnação, de eventual ação proposta ou de eventuais recursos, seja no âmbito administrativo ou judicial.
Art. 5º A adesão ao programa está condicionada ao pagamento do débito, que poderá ser efetuado por uma das seguintes formas, com desconto no valor da multa e juros de mora, nos percentuais especificados abaixo:
I - em parcela única a ser paga até 31 de outubro de 2023, com redução de 100% (cem por cento);
II - em até 3 (três) parcelas, com redução de 80% (oitenta por cento);
III - em até 5 (cinco) parcelas, com redução de 70% (setenta por cento);
IV - em até 6 (seis) parcelas, com redução de 50% (cinquenta por cento).
Art. 6º No caso de parcelamento do débito, o contrato será efetuado pela Procuradoria Jurídica do Município, após a inscrição do débito em dívida ativa, formalizando-se com o pagamento da primeira parcela, sendo que o valor mínimo da parcela não poderá ser inferior a:
I - R$ 300,00 (trezentos reais), quando o débito for decorrente do Imposto Sobre Serviços (ISS);
II - R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), quando o débito for decorrente do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
III - R$ 100,00 (cem reais), quando o débito for de natureza diferente daquela especificada nas alíneas "a" e "b" deste inciso;
Parágrafo único. A primeira parcela deverá ser paga até 31 de outubro de 2023.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:2B8A8474

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 002/2023- SEMINF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023-PMMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMRESA ESPECIALIZADA NA PERFURAÇÃO DE POÇO E CONSTRUÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS NO BAIRRO DA MALVA, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202232600002 E PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-018830, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Disponibilidade do Edital 18/09/2023 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br. Abertura das propostas: 09/10/2023 as 9h30min, no endereço: Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança – Mojuí dos Campos/PA, Sala de reuniões da SEMGA.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 004/2023-GPMC

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:549A1D4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 527/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. **CNPJ:** 29.492.262/0001-00. CONTRATO Nº 527/2022. VALOR R$ 43.680,00. **RECURSO**: FUNDEB. **EMPRESA CONTRATADA**: ROBERTO R DA SILVEIRA. **CNPJ Nº** 13.268.204/0001-50. **DATA DA ASSINATURA**: 24.08.2023.

Monte Alegre - PA, 15 de setembro de 2023.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7FBD1D8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 486/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATO Nº 486/2022. RECURSO: FUNDEB. EMPRESA CONTRATADA: HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA. CNPJ Nº 05.755.048/0001-23. DATA DA ASSINATURA: 22.08.2023.

Monte Alegre - PA, 15 de setembro de 2023.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:944B4C88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 167/2023

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 003.2023-TP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: GUERRA SERVIÇOS GERAIS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NA ROD. PA-423 ? KM-01.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.120.697,69 (dois milhões, cento e vinte mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 2901.181220006.1.059 Construção do Predio da Secretaria de Meio Ambiente , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 2.120.697,69

VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2023 a 26 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D0929807

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 315.2023 REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004.2023

PROCESSO Nº 092.2023

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da sede da feira do produtor rural, deste município. **DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2023. **RECURSO:** Emenda Parlamentar nº 202239010002/RP. **VALOR** R$ 367.580,93. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Monte Alegre. CNPJ: 04.838.496/0001-28. **EMPRESA CONTRATADA**: W R X Rebelo Ltda. **CNPJ** nº 48.883.587/0001-50.

Monte Alegre - PA, 15 de setembro de 2023.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4E8B4438

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 505/2022

PORTARIA Nº 505/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

***Considerando**, os termos do requerimento da servidora municipal, **ELOIZA LEAL DE CARVALHO**, matrícula nº 004089-4, no cargo Professora da Educação Infantil de 1 a 4ª, protocolado nesta repartição em 13 de setembro de 2023, através do qual requer Remoção da Zona Rural para a Zona Urbana;*

***Considerando**, o Processo de Nº 442/2023 onde está inserido o Parecer Jurídico n° 01-09/2023, emitido pela Assessoria Jurídica do Município;*

***Considerando**, o comando do Art. 36 da Lei Federal nº 8.112/90 – RJU, que normatiza a Remoção do Servidor Público, como forma de ser deslocado no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de Sede;*

RESOLVE:

***Art. 1º - Remover** em caráter definitivo a Servidora Pública Municipal, **ELOIZA LEAL DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Infantil de 1ª a 4, da Zona Rural para Zona Urbana desta municipalidade.*

***Art. 2°-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de **18/09/2023**, revogados as disposições em contrario.*
Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 15 de setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0450A675

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 504/2023

PORTARIA Nº 504/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado de 14 de setembro de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1491, do livro 46 e folhas nº 12.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **15 de setembro de 2023**, **a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) EDINELZA MENDES DE SOUSA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 4288867 PC/PA e do CPF nº 777.844.052-00, ocupante do cargo de Professor Pedagógico – MAG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 006143-0,** concedida pela Portaria nº 364/2021 de 29/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 15 de setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:81E3E014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023/PMMA/SESMA

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 PMMA/SESMA**, homologado através da **Portaria nº 168/2023** de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 27 de março de 2023. Edição 3213, **CONVOCA** para Assinatura de Contrato Temporário de Trabalho, considerando todos os critérios estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:

Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados e aprovados observados os critérios do Edital nº 001/2023-PMMA/SESMA;
Os candidatos deverão se apresentar no prazo estipulado no **item 3**, conforme a publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará http://www.diariomunicipal.com.br/famep, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Monte Alegre http://www.montealegre.pa.gov.br para a apresentação dos documentos originais, listados no **ANEXO I** deste Edital;
ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO será na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, Cidade Baixa, nos dias, **18 e 19 de setembro de 2023**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – **SESMA**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 3**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 15 de setembro de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO I

DOCUMENTOS (ORIGINAIS) OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

1 – Para todos os Cargos

Currículo;

Carteira de identidade RG e CPF;

Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;

Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal) (original e cópia);

Folhas de nº 1 e 2 da CTPS (frente e verso);

Cartão SUS (original e cópia);

Certificado(s) de escolaridade exigida(s) para o cargo;

Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);

Carteira de Conselho de Classe referente a cargo a que concorre (quando for o caso);

Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);

Comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone);

Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (de cartório);

Certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso (original e cópia);

CPF e Cartão SUS dos dependentes, se for o caso (original e cópia);

Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);

Declaração de Bens e Valores e/ou Declaração de Imposto de Renda (original e cópia);
Carteira Nacional de Habilitação – CNH que Exerce Atividade Remunerada (EAR);
Atestado Médico Admissional, físico e psicológico;

Monte Alegre (PA), 15 de setembro de 2023

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO II

CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC.
7	ADRIANA TORRES DE SOUZA	20/03/1989

Monte Alegre (PA), 15 de setembro de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	Horários

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:55908576

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO Nº 260, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte **ERRATA**:

ONDE SE LÊ: "Art. 1º. Fica declarada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Desastre Meteorológico Vendaval – COBRADE 1.3.2.1.5, conforme o anexo V da Instrução Normativa MDR nº 36/2020 e Portaria nº 260/2022",

LEIA-SE: "Art. 1º. Fica declarada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Desastre Meteorológico Vendaval – COBRADE 1.3.2.1.5, conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, Portaria nº 3.646, de 20 dezembro de 2022 e Decreto Estadual nº 891, de 10 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, 15 de setembro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:90D214BF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-020-PMO/2023

No dia **13/09/2023** foi adjudicado e no dia **14/09/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-020-PMO/2023. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, em todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes públicos da Administração Pública Municipal, conforme especificações e condições constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: **ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, com percentual de desconto ofertado sobre o valor estimado de **38%** (Trinta e oito por cento), que corresponde no valor global final de **R$ 807.240,00** (Oitocentos e sete mil, duzentos e quarenta reais). **RECURSOS PRÓPRIOS.**

Oriximiná- PA, 15 de setembro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EAA2B8A8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-021-PMO/2023

No dia **13/09/2023** foi adjudicado e no dia **14/09/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-021-PMO/2023. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços aplicados à Tecnologia da Informação, compreendendo as atividades de criação, desenvolvimento, migração de dados e implantação de um novo portal eletrônico (website) do Município na internet, com ferramentas de "e-Ouvidoria" e "e-SIC", em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: **IBDM MODERNIZACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, no valor de **R$ 5.052,00** (Cinco mil e cinquenta e dois reais). **RECURSOS PRÓPRIOS.**

Oriximiná- PA, 15 de setembro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5A55765A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉCIMO NO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-SRP-FMS DO PE-001/2023-SRP-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-001/2023-SRP-FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: AURIENE T. GUALBERTO - EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 21.555,70 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando a Ata a ter o valor total de R$ 107.797,30 (Cento e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos). **Vigência:** 05/09/2023 à 27/02/2024. **Data da assinatura**: 05/09/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4F64D9B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 044/2023
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA, sediada na AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 22.980.643/0001-81, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE GRÁFICA (CARIMBOS, IMPRESSOS E OUTROS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 MESES; Data de Abertura: 02/10/2023; Horário da Sessão: 09h; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlito Lopes Sousa Pereira
Código Identificador:591B8B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO DE TEMPORÁRIOS SMS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO DE TEMPORÁRIOS SMS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 227/2023-SMS

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará N° 3302, no dia 02 de agosto de 2023, na página 72, na publicação do EXTRATO DE CONTRATO n° 227/2023-SMS
Onde se lê: Nº Contrato: 227/2023-FMS
Leia – se: Nº Contrato: 226/2023-FMS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 228/2023-SMS

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará N° 3302, no dia 02 de agosto de 2023, na página 72, na publicação do EXTRATO DE CONTRATO n° 228/2023-SMS
Onde se lê: Nº Contrato: 228/2023-FMS
Leia – se: Nº Contrato: 227/2023-FMS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 229/2023-SMS

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará N° 3302, no dia 02 de agosto de 2023, na página 72, na publicação do EXTRATO DE CONTRATO n° 229/2023-SMS
Onde se lê: Nº Contrato: 229/2023-FMS
Leia – se: Nº Contrato: 228/2023-FMS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 230/2023-SMS

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará N° 3302, no dia 02 de agosto de 2023, na página 72, na publicação do EXTRATO DE CONTRATO n° 230/2023-SMS
Onde se lê: Nº Contrato: 230/2023-FMS
Leia – se: Nº Contrato: 229/2023-FMS

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:1FC4F7B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1920/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1920/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (TRÊS) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$540,00** (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ELENICE OLIVEIRA DA COSTA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 a 07/09/2023 108 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAR IMPRESSÃO DE RGs.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3112-0, inscrição no CPF nº.430.718.802-00
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:CA005AD0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1921/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1921/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), Totalizando **R$540,00** (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOSEFA LEONARDA DA CONCEIÇÃO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **VISITADOR SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 A 07/09/2023 109 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAR IMPRESSÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.6990-0, inscrição no CPF nº. 259.155.428-59.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:0A9EB9C6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1922/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1922/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (UMA) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). KEYLA DOS SANTOS REIS,** servidor (a) **TEMPORARIA** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
30 A 31/08/2023 81 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: TRATAR DE ASSUNTOS NA RECEITA FEDERAL REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOAL IDOSA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NEXT, Agência 7320, conta corrente nº.413651-9, inscrição no CPF nº. 850.964.662-72
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:8D8F57AD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1923/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1923/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MARTA RESENDE SOARES,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETQARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E**

PROMOÇÃO SOCIAL, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
30 A 31/08/2023 104 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: TRATAR DE ASSUNTOS NA RECEITA FEDERAL REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOAL IDOSA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 4097-5, conta corrente nº.5907-2, inscrição no CPF nº. 374.444.842-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:1591C8C9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°1924/2023-PMP/GP

PORTARIA N°1924/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) totalizando R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). SONIA LIMA LOPES,** servidor (a) **EFETIVO/COMISSIONADO** no cargo de **TESOUREIRA**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29/08 A 02/09/2023 107 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A SEFA E JUNTO A SEASTER.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 1011, conta corrente nº 820542-6, inscrição no CPF nº. 010.806.352-62.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:6E0835CA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1925/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1925/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). OSVALDO VICENTE RAUBER,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29/08 A 02/09/2023 105 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: CONDUZIR VEÍCULO A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – JUNTO A SEJA, E SEASTER.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico Que Esta Portaria Foi Publicada no Mural da Sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na Data Acima Supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:F9735525

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1911/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1911/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 A 06/09/2023 510 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico Que Esta Portaria Foi Publicada no Mural da Sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na Data Acima Supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:B7A7D34A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1912/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1912/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 08/09/2023 517 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:A8A3B2BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1913/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1913/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). KATIA DA SILVA SANTANA,** servidor (a) **EFETIVA** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 08/09/2023 516 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar Paciente Grave Para Internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5947-5, inscrição no CPF nº. 931.855.102-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:14552667

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1914/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1914/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. IRIS FELIX DE SOUZA,** servidor (a) **TEMPORARIO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 a 08/09/2023 515 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.50118, inscrição no CPF nº. 010.637.762-01.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:24B0E3FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1915/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1915/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ADALBERTO LOPES SILVA,** servidor (a) **TEMPORARIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 a 07/09/2023 514 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 0001, conta corrente nº.1709484-1, inscrição no CPF nº. 701.726.763-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:E1E170B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1916/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1916/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 07/09/2023 513 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.8943850, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:8D0BCE64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1917/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1917/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOAQUIMAR PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 07/09/2023 512 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7291116, inscrição no CPF nº. 654.350.282-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:691F5210

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1918/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1918/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (TRÊS) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), Totalizando **R$ 900,00** (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCO ALMEIDA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 a 06/09/2023 511 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:3B2CA94D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1910/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1910/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DEUSIRAN VIEIRA DAS CHAGAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: 04 A 06*/09/2023 088 MARABÁ*

OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço da junta de Serviço Militar, para prestação de contas junto ao PRM (Posto de Recrutamento e Mobilização).

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.07760655, inscrição no CPF nº. 860.219.662-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:DE457C97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 1009150001

CONTRATO Nº 1009150001

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de PALESTINA DO PARÁ, através da **PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ**, regulamente inscrita no **CNPJ/MF n. 83.211.417/0001-20,** denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. **Claudio Robertino Alves do Santos**, Prefeito Municipal, portador do **CPF n. 458.306.492-68**, residente na Avenida Dezesseis, S/n, nesta cidade e do outro lado a empresa **M A PRODUCAO DE EVENTOS LIMITADA**, inscrito sob CNPJ: **35.397.039/0001-79**, com sede na **R SENADOR MANOEL BARATA**, nº 105, **SALA 01**, CEP: **66.015-020**, Cidade: **BELEM**, Estado do Pará, de agora em diante denominada CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA**, residente na Vila Honorio, n° 423, Eid Mirante do Rio apt 801 Jurunas, CEP:66033-340, Cidade: Belém, PA, portador do CPF: 059.218.052-20, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL
1.1 - Contratação de empresa especializada para realização de show artístico da **Cantora Manu Bahtidão** na comemoração do Réveillon 2023 que será realizado na Orla na beira do Rio Araguaia no município de Palestina do Pará/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	PERÍODO (DATA/HORARIO/LOCAL)
01	Show da artista Manu Bahtidão com duração de 2 (duas) horas.	Show	31/12/2023 (Domingo) – inicio às 23:59HS LOCAL: Orla na Beira do Rio Araguaia – Palestina do Pará

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE
4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 15 de Setembro de 2023 extinguindo-se em 15 de Janeiro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE
8.1 - O valor total da presente avença é de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), pagas em 2 parcelas, 1ª parcela no valor R$ 125.000,00 (Cento e vinte e Cinco Mil reais) para ser paga até o dia de **15 Novembro de 2023** e 2ª parcela no valor de R$ 125.000,00 (Cento e vinte e Cinco Mil reais) para ser paga até o dia **15 de Dezembro de 2023**, segundo as autorizações expedidas pela PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do CONTRATANTE, na dotação orçamentária do exercício 2023, Atividade**: 27.812.0705.2-152 - Manutenção das Festividades Turísticas, Oficiais e Cívicas**, Classificação econômica: **3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica**, no valor de **R$ 250.000,00** (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES
11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de São João do Araguaia/PA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Palestina do Pará/PA, 15 de Setembro de 2023.

PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ
CNPJ(MF) n. 83.211.417/0001-20
Contratante

M A PRODUCAO DE EVENTOS LIMITADA
CNPJ n. 35.397.039/0001-79
Contratado

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:0DBF24AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA N.º 038/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ANA MARIA FERREIRA MENDES."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de

PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ANA MARIA FERREIRA MENDES, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2810058, inscrito(a) no CPF sob o n.º 462.903.112-04, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.64 (sessenta e quatro), no valor de R$-13.905,79 (Treze mil, novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.22000P, com efeito a partir de 01/10/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 13 de Setembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:69DD2C42

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA N.º 039/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSIMERY BATISTA ALBERNAZ DE ABREU."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSIMERY BATISTA ALBERNAZ DE ABREU, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 7586436, inscrito(a) no CPF sob o n.º 957.784.977-68, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.71 (setenta e um), no valor de R$-11.367,42 (Onze mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.22001P, com efeitos a partir de 01/10/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 13 de Setembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:1AEB33D7

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA N.º 040/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ELIETE CARVALHO DE SOUZA MENDES."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ELIETE CARVALHO DE SOUZA MENDES, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 4513037, inscrito(a) no CPF sob o n.º 331.784.612-72, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.70 (setenta), no valor de R$-12.108,35 (Doze mil, cento e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.19988P, com efeitosa partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Setembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:0414C9A4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 644/2023 ao CONTRATO nº 1084/2021, CARONA nº A/2021-00002, PMP/ S D DA SILVA FERRAZ. Referente à Renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 108.000,00. Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2024.

Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde –
LOMAR LOUREIRO GARUZZI –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:109092FE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO Nº 633/2023 ao CONTRATO nº 1080/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00054, PMP/ PIZON EMPREENDIMENTO INDUSTRIAL LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 03/09/2023 a 31/12/2023.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Educação –
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B11C6DF9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 649/2023 ao CONTRATO Nº. 131/2023, PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-00076, PMP/ HIGIBEM CONTROLADORA PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS LTDA. Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.107 – desenvolvimento do ensino fundamental – FUNDEB/ 0904.12.361.0006.2.110 – desenvolvimento do ensino infantil – FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.102 – manutenção do ensino fundamental – FME/ 0902.12.365.0006.2.105 – manutenção do ensino infantil – FME.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Educação –
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2A663CA8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 650/2023 ao CONTRATO Nº. 351/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2022-00009, PMP/ S. R LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.107 – desenvolvimento do ensino fundamental – FUNDEB/ 0904.12.361.0006.2.110 – desenvolvimento do ensino infantil – FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.102 – manutenção do ensino fundamental – FME/ 0902.12.365.0006.2.105 – manutenção do ensino infantil – FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A3FDCF2A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 651/2023 ao CONTRATO Nº. 163/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2022-00041, PMP/ SANEPS SERVIÇOS DE LIMPEZA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EIRELI. Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.107 – desenvolvimento do ensino fundamental – FUNDEB/ 0904.12.361.0006.2.110 – desenvolvimento do ensino infantil – FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.102 – manutenção do ensino fundamental – FME/ 0902.12.365.0006.2.105 – manutenção do ensino infantil – FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EE0A6B64

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 652/2023 ao CONTRATO Nº. 164/2023, PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 9/2021-00041, PMP/ DJATO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA. Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.107 – desenvolvimento do ensino fundamental – FUNDEB/ 0904.12.361.0006.2.110 – desenvolvimento do ensino infantil – FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.102 – manutenção do ensino fundamental – FME/ 0902.12.365.0006.2.105 – manutenção do ensino infantil – FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal De Educação **–**
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:27EFB4D0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 653/2023 ao CONTRATO Nº. 1667/2022, PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 9/2021-00008, PMP/ S. D. DA SILVA FERRAZ. Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.107 – desenvolvimento do ensino fundamental – FUNDEB/ 0904.12.361.0006.2.110 – desenvolvimento do ensino infantil – FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.102 – manutenção do ensino fundamental – FME/ 0902.12.365.0006.2.105 – manutenção do ensino infantil – FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal De Educação **–**
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4A491C87

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 647/2023 ao CONTRATO Nº. 1530/2022, PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 9/2021-00023, PMP/ NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.108 – manut. do transporte escolar fundeb – FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.100 – manut. do transporte escolar – FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A67C34E4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 664/2023 ao CONTRATO Nº. 1569/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-00050, PMP/ W. R. OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO. Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.107

– desenvolvimento do ensino fundamental – FUNDEB/ 0904.12.361.0006.2.110 – desenvolvimento do ensino infantil – FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.102 – manutenção do ensino fundamental – FME/ 0902.12.365.0006.2.105 – manutenção do ensino infantil – FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8A7B5726

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

6° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 660/2023 ao CONTRATO Nº. 301/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00029, PMP/ REALIZE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.107 – desenvolvimento do ensino fundamental – FUNDEB/ 0904.12.361.0006.2.110 – desenvolvimento do ensino infantil – FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.102 – manutenção do ensino fundamental – FME/ 0902.12.365.0006.2.105 – manutenção do ensino infantil – FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BE5F64EE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

6° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 661/2023 ao CONTRATO Nº. 300/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00029, PMP/ REALIZE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.107 – desenvolvimento do ensino fundamental – FUNDEB/ 0904.12.361.0006.2.110 – desenvolvimento do ensino infantil – FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.102 – manutenção do ensino fundamental – FME/ 0902.12.365.0006.2.105 – manutenção do ensino infantil – FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5FD379C0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

6° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 662/2023 ao CONTRATO Nº. 1397/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00073, PMP/ TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA - ME. Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.108 – manut. do transporte escolar fundeb – FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.100 – manut. do transporte escolar – FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FB9AA396

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ANDERSON SANTOS DE BRITO,** na Função Gratificada de **Chefe de Setor Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Educação – **Padrão FG.07**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 1 de setembro de 2023.

JOÃO LUCIDO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A6A31A9F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

8° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 648/2023 ao CONTRATO Nº. 975/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00017, PMP/ HIGIBEM CONTROLADORA PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS LTDA. Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.107 – desenvolvimento do ensino fundamental – FUNDEB/ 0904.12.361.0006.2.110 – desenvolvimento do ensino infantil – FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.102 – manutenção do ensino fundamental – FME/ 0902.12.365.0006.2.105 – manutenção do ensino infantil – FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F257F50B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1139/2023– DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2023-00038, SANTOS E FERNANDES LTDA. Objeto: Locação de veículo tipo ambulância para simples remoção de paciente, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas, unidade de pronto atendimento – upa e hospital municipal. Valor global: R$ 348.000,00. Vigência: 06/09/2023 a 04/03/2024. Recurso: C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:69F473E0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1146/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00039, ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA. Objeto: Aquisição de material hospitalar, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal de paragominas e a unidade de pronto atendimento-upa. Valor global: R$ 348.812,32. Vigência: 11/09/2023 a 31/12/2023. Recurso: Custeio/Sus.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde –
LOMAR LOUREIRO GARUZZI –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B1547AA4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2023-00038. A Secretária Municipal de Saúde, ordenadora de despesa desta secretaria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso XI do artigo 24 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **SANTOS E FERNANDES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 02.909.308/0002-60, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-PA, 06 de setembro de 2023.

LOMAR LOUREIRO GARUZZI –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CA261579

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 028/2023.

Resolução CMAS/PGM Nº. 028/2023.

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - CMAS,** instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal nº 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações da Plenária em sua **reunião extraordinária, realizada aos 01 de setembro de 2023,**

R E S O L V E:

Considerando o Ofício Circular Nº 035/2023 da Secretaria Nacional de Assistência Social/Departamento do Fundo Nacional de Assistência Social – SNAS/DEFNAS que dispõe monitoramento dos saldos das contas específicas dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial do Cofinanciamento do Governo Federal;

Considerando a Resolução Nº 269 de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB/RH-SUAS;

Considerando a Lei Nº8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução Nº 145 de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do SUAS;

Considerando o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal 2022;

Considerando o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Estadual 2023;

Considerando as pontuações e deliberações da plenária em reunião ampliada realizada aos 01 de setembro de 2023, no Gabinete da SEMAFI;

Considerando a Lei Municipal Nº 951 de 06 de novembro de 2017 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência social de Paragominas;

Considerando a Resolução Nº 24, do CMAS, que dispõe a aprovação do plano de trabalho das emendas parlamentares destinadas para as unidades CRAS Jaderlândia e CREAS do município de Paragominas/PA.

Considerando o Decreto Municipal Nº 036/2023 que dispõe sobre a adoção de medidas de otimização e redução de despesas no ambito da administração direta e indireta do município de Paragominas/PA;

Art. 1º Designar a execução dos serviços socioassistenciais pactuados de forma regular, sem descontinuidade, de forma a não cumprir a Portaria Nº 113 de 10 de dezembro de 2015 que determina a devolução dos recursos equivalentes aos serviços não executados;

Art.2º Designar a garantia da equipe de referência mínima nos serviços socioassistenciais pactuados conforme preconiza a NOBSUAS-RH e demais normativas vigentes, de maneira a não sofrer suspensão dos cofinanciamentos alocados para o município de Paragominas;

Art.3º Designar a garantia da oferta dos insumos necessários para a manutenção dos equipamentos da Proteção Social Básica (CRAS e seus Núcleos), Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (CREAS, Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes, Pessoa Idosa), bem como, do atendimento aos parâmetros definidos na orientação técnica vigente;

Art.4º Designar a concessão de benefício eventual, conforme critérios e concessão pela equipe técnica de referência e como garantia do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para as famílias em situação de vulnerabilidade social;

Art.5º Designar a garantia de execução dos recursos cofinanciados do governo federal e estadual para fins de cumprimento das metas de pactuação, a fim da não responsabilização da Gestão Administrativa;

Art.6º Designar a execução do Plano de Trabalho das Emendas Parlamentares destinadas para as unidades CRAS Jaderlândia e CREAS do município de Paragominas/PA, sob pena da devolução dos recursos alocados, conforme Portaria MC Nº 580/2020;

Art. 7º Designar a execução dos recursos de incentivo as ações e atividades continuadas do bloco de financiamento do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGDBF), IGD Programa Auxílio Brasil e do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS), a fim de garantir o cofinanciamento conforme portaria de regulamentação e a não suspensão dos recursos alocados pelo governo federal;

Art. 8º Designar a execução dos recursos de incentivo as ações e atividades continuadas dos Grupos de Programas (Primeira Infância

no SUAS, Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS, Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento

do Cadastro Único no SUAS – PROCAD/SUAS), a fim de garantir a oferta do cofinanciamento pactuado;

Art.9º Designar a utilização de no mínimo 3% do IGD para o 'financiamento de atividades de apoio técnico e operacional do controle social ' com a finalidade de garantir o fortalecimento do controle social e efetivar o apoio técnico e operacional do CMAS, conforme Decreto nº 7.332/2010, de 19 de outubro de 2010;

Art.10º Designar a elaboração do Planejamento das atividades e ações da Gestão e dos Serviços Socioaasistenciais, bem como, o Planejamento da execução orçamentária e financeira da SEMDES a serem executadas no exercício 2024;

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do CMAS em 13 de setembro de 2023.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:634D2883

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO RETIFICADO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr**. **ATHAYLDO SILVA TORRES,** do Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Educação – **Padrão DAS- 080-10.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, **em 11 de setembro de 2023.**

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D6E012D1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO RETIFICADO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr**. **IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA** do Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer Padrão **– SECULT - Padrão DAS.080-8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, **em 11 de setembro de 2023**.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2D569B5C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO RETIFICADO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra**. **JOSIANE NEVES CAJUEIRO,** do Cargo em Comissão de **Coordenadora Municipal** lotada na Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC**– **Padrão DAS. 080-08**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, **em 11 de setembro de 2023**.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FA3475B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
AVISO DE ITEM FRACASSADO

C**âmara MUNICIPAL DE PORTEL**
AVISO DE ITENS FRACASSADOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-310801-C
A Câmara Municipal de Portel/PA, torna público os itens fracassados do Pregão Eletrônico SRP N° 9/2023-310801-C. Objeto: Registro de preço para eventual Aquisição de passagens fluviais, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Portel/PA. Itens Fracassados: 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:216A427B

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
EXTRATO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

Segundo aditivo ao contrato Nº 030501-C01, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2022-030501-C. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, CNPJ: 04.317.293/0001-96. Contratado: M. DA S. MARANHÃO SERVIÇOS, CNPJ: 29.881.013/0001-07. Vigência: 31/08/2023 a 31/12/2023. Data da Assinatura: 31/08/2023.

CHARLES GONÇALVES COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:7D252EB7

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2023.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2023, onde se lograram vencedoras as empresas J C MIRANDA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ n° 37.944.748/0001-52, com o valor total de R$ 522.387,00 (quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais), A J RODRIGUES FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.686.260/0001-87, com o valor total de R$ 927.320,00 (novecentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte reais), J C M NAVEGAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 36.517.029/0001-92, com o valor total de R$ 1.013.580,00 (um milhão, treze mil, quinhentos e oitenta reais), JÚNIOR NAVEGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 50.016.078/0001-72, com o valor total de R$ 647.110,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, cento e dez reais) e M DA C VALADARES TRANSPORTE MARITIMO LTDA, inscrita no CNPJ n° 35.749.346/0001-71, com o valor total de R$ 723.100,00 (setecentos e vinte e três mil, cem reais). Publicado no quadro de avisos 15/09/2023.

Portel/PA, 18 de setembro de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:B9E4B28C

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0025/2023-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0025/2023-SRP - Proc. Administrativo Nº 01708001/23, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Fluvial, através do fornecimento de Passagens Fluviais, Transporte de Cargas e Veículos, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se lograram vencedoras as empresas J C MIRANDA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ n° 37.944.748/0001-52, com o valor total de R$ 522.387,00 (quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais), A J RODRIGUES FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.686.260/0001-87, com o valor total de R$ 927.320,00 (novecentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte reais), J C M NAVEGAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 36.517.029/0001-92, com o valor total de R$ 1.013.580,00 (um milhão, treze mil, quinhentos e oitenta reais), JÚNIOR NAVEGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 50.016.078/0001-72, com o valor total de R$ 647.110,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, cento e dez reais) e M DA C VALADARES TRANSPORTE MARITIMO LTDA, inscrita no CNPJ n° 35.749.346/0001-71, com o valor total de R$ 723.100,00 (setecentos e vinte e três mil, cem reais). Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 15/09/2023 a 15/09/2024.

Portel/PA, 15 de setembro de 2023

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:8B7A30BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 027-4/2023-FMAS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012-4/2022-FMAS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4011-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ: 16.778.871/0001-70. EMPRESA CONTRATADA: C B REBELO TORRES LTDA -EPP, CNPJ N.º 10.467.941/0001-93. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: vasilhame e recarga de gás de cozinha GLP de 13 kg, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais. Objeto do Termo de Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 16 de setembro de 2023 com vigência até 16 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 15/09/2023.

Porto de Moz - PA, 15 de setembro de 2023.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9468A541

FMAS
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 028-4/2023-FMAS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013-4/2022-FMAS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4012-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ: 16.778.871/0001-70. EMPRESA CONTRATADA: F.D. MORAIS- ME (NOVAGRAFICA), CNPJ n.º 05.994.832/0001-94. Objeto Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimentos de impressos gráficos, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais fundos municipais. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 15 de setembro de 2023 com vigência até 15 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 15/09/2023.

Porto de Moz - PA, 15 de setembro de 2023

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:F4EFC94C

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 056-1/2023-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029-1/2022-PMPM,

LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4011-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: C B REBELO TORRES LTDA -EPP, CNPJ N.º 10.467.941/0001-93. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: vasilhame e recarga de gás de cozinha GLP de 13 kg, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais. Objeto do Termo de Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 16 de setembro de 2023 com vigência até 16 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 15/09/2023.

Porto de Moz - PA, 15 de setembro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:CF6F5E7B

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 019-5/2023-FMMA. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008-5/2022-FMMA, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4011-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO DE MOZ, CNPJ: 27.043.016./000-38. EMPRESA CONTRATADA: C B REBELO TORRES LTDA -EPP, CNPJ N.º 10.467.941/0001-93. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: vasilhame e recarga de gás de cozinha GLP de 13 kg, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais. Objeto do Termo de Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 16 de setembro de 2023 com vigência até 16 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 15/09/2023.

Porto de Moz - PA, 15 de setembro de 2023.

CRISTÓVÃO WIILK DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:69055E18

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 057-1/2023-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030-1/2022-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4012-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: F.D. MORAIS-ME (NOVAGRAFICA), CNPJ n.º 05.994.832/0001-94. Objeto Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimentos de impressos gráficos, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais fundos municipais. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 15 de setembro de 2023 com vigência até 15 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 15/09/2023.

Porto de Moz - PA, 15 de setembro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:000F565D

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 020-5/2023-FMMA. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009-5/2022-FMMA, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4012-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO DE MOZ, CNPJ: 27.043.016./000-38. EMPRESA CONTRATADA: F.D. MORAIS- ME (NOVAGRAFICA), CNPJ n.º 05.994.832/0001-94. Objeto Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimentos de impressos gráficos, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais fundos municipais. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 15 de setembro de 2023 com vigência até 15 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 15/09/2023.

Porto de Moz - PA, 15 de setembro de 2023.

CRISTÓVÃO WIILK DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:5777BC65

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 048-2/2023-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038-2/2022-FME, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4011-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ CNPJ: 06.077.071/0001-79. EMPRESA CONTRATADA: C B REBELO TORRES LTDA -EPP, CNPJ N.º 10.467.941/0001-93. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: vasilhame e recarga de gás de cozinha GLP de 13 kg, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais. Objeto do Termo de Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 11 de setembro de 2023 com vigência até 11 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 11/09/2023.

Porto de Moz - PA, 11 de setembro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:7848CC62

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 048-2-A/2023-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038-2/2022-FME, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4011-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE CNPJ: 06.077.071/0001-79. EMPRESA CONTRATADA: C B REBELO TORRES LTDA -EPP, CNPJ N.º 10.467.941/0001-93. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: vasilhame e recarga de gás de cozinha GLP de 13 kg, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais. Acréscimo no valor de R$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) equivalente à 25% do valor contratual ao valor do contrato, em 11 de setembro de 2023, nos termos previstos em lei, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo. No dia 15/09/2023.

Porto de Moz - PA, 11 de setembro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:8E8AA0FE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 049-2/2023-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039-2/2022-FME, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4012-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ CNPJ: 06.077.071/0001-79. EMPRESA CONTRATADA: F.D. MORAIS- ME (NOVAGRAFICA), CNPJ n.º 05.994.832/0001-94. Objeto Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimentos de impressos gráficos, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais fundos municipais. Objeto do Termo: Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 15 de setembro de 2023 com vigência até 15 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 15/09/2023.

Porto de Moz - PA, 15 de setembro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:51171ABF

SECRETARIA DE SAUDE
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 044-3/2023-FMS. REFERENTE AO CONTRATO Nº 022-3/2022-FMS Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 4011-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: C B REBELO TORRES LTDA -EPP, CNPJ N.º 10.467.941/0001-93. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: vasilhame e recarga de gás de cozinha GLP de 13 kg, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais. Objeto do Termo de Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 16 de junho de 2023 com vigência até de 16 de setembro de 2023 com vigência até 16 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 15/09/2023.

Porto de Moz - PA, 15 de setembro de 2023.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:13050058

SECRETARIA DE SAUDE
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 045-3/2023-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008-3/2022-FMS, LICITAÇÃO: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4001-3/2022-FMS. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: D P AGUIAR LTDA-DEMAIS, CNPJ Nº 33.834.782/0001-13 Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Medicamentos, Psicotrópicos, Controlados e Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 19 de setembro de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 19/09/2023.

Porto de Moz-PA, 15 de setembro de 2023.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:99686E24

SECRETARIA DE SAUDE
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 046-3/2023-FMS. REFERENTE AO CONTRATO Nº 023-3/2022-FMS Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 4012-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: F.D. MORAIS- ME (NOVAGRAFICA), CNPJ n.º 05.994.832/0001-94. Objeto Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimentos de impressos gráficos, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais fundos municipais. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 15 de setembro de 2023 com vigência até 15 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 15/09/2023.

Porto de Moz - PA, 15 de setembro de 2023

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:F9E9E5BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230312

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2023-033 SRP PMRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃES, CONFORME DESCRIÇÃO DA PLANILHA DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE RONDON DO PARÁ

A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA; C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58 - estabelecida à Rua Castelo Branco nº 100 – Centro – Rondon do Pará/PA - Valor Total: R$ 225.312,50

PANIFICADORA E LACHONETE ARAGUAIA LTDA; CNPJ nº 09.250.497/0001-70, estabelecida à Rua Newton Miranda s/n – Centro - Rondon do Pará – PA. Valor R$ 441.175,00

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de Setembro de 2023.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7E37E597

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1444/2023

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 650/2023 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no dia 17 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5760A94D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1445/2023

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 655/2023 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 15 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3779DC32

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1446/2023

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 139/2023 – SEMAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, na cidade de TUCUMÃ/PA, nos dias 23 e 24 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de

08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B360A05F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1447/2023

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01207/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) TAYNARA DA COSTA ADEODATO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, (buscar medicação SESPA), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 15 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A5BB5B68

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1421/2023

DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCELO MACEDO LIRA, lotado no Gabinete da Prefeita, à serviço do DEMUTRAN, na cidade de CAPANEMA/PA, no dia 18 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B9CD4B0D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1422/2023

DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CLOVES ESMERA DE OLIVEIRA, lotado no Gabinete da Prefeita, à serviço do DEMUTRAN, na cidade de CAPANEMA/PA, no dia 18 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DE93A540

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1423/2023

DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ VERONALDO DE ARAÚJO, lotado no Gabinete da Prefeita, à serviço do DEMUTRAN, na cidade de CAPANEMA/PA, no dia 18 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DB7B3AA7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1424/2023

DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO BARBOSA NEVES, lotado no Gabinete da Prefeita, à serviço do DEMUTRAN, na cidade de CAPANEMA/PA, no dia 18 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1D5CE597

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1425/2023

DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1408/2023, de 12 de setembro de 2023, que dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS a SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, WANZIEL DE SOUZA SANTOS, lotado(a) no Gabinete da Prefeita (DEMUTRAN), desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A6457748

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1448/2023

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 21 e 22 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:17FB8458

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1449/2023

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de BELÉM/PA, no dia 21 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2A4C4DB4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1450/2023

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 21 e 22 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:94AB898C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1451/2023

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 21 e 22 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E9820F29

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1452/2023

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de BELÉM/PA, no dia 22 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EBB2A3BC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1453/2023

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de BELÉM/PA, no dia 23 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B069475C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1455/2023

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 23 e 24 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A5275942

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1456/2023

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO LENSI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 23 e 24 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E3351746

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1454/2023

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de TERESINA/PI, no dia 23 e 24 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6AFC2F60

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1457/2023

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0994/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) LEILA DE SOUZA LIMA, registrado(a) sob matrícula nº 9545, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 18 de setembro a 16 de dezembro do corrente ano (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E6A1D2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1440/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3332, do dia 15 de setembro de 2023, na PORTARIA Nº 1440, de 14 de setembro de 2023, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 1440/2023

Leia-se:
PORTARIA Nº 1442/2023

Rondon do Pará, 15 de setembro de 2023.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B2869FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1441/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3332, do dia 15 de setembro de 2023, na PORTARIA Nº 1441, de 14 de setembro de 2023, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 1441/2023

Leia-se:
PORTARIA Nº 1443/2023

Rondon do Pará, 15 de setembro de 2023.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:41CF9BA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – SEMED - 927453

objeto: contratação do serviço de manutenção/ recarga e aquisição de extintores para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, suas unidades de educação e órgãos a ela vinculados. edital: 18/09/2023 das 08h às 14h. no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453 ouwww.santarem.pa.gov.br.entrega das propostas: 18/09/2023 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. abertura das propostas: 28/09/2023 às 09:30 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém- Pa, 15 de setembro de 2023.

ALDOÊMIA RÉGIS CORRÊA
Pregoeira da SEMED

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:1E1CF6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ERRATA A PORTARIA Nº 763.2022-SEMED

ERRATA

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 763/2022 - SEMED, de 09 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIII, nº: 3056, de 11 de agosto de 2022. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de agosto de 2022.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08 de agosto de 2022.

Santarém, 28 de agosto de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:E05C4E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ERRATA A PORTARIA Nº 781.2022 - SEMED

ERRATA

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 781/2022 - SEMED, de 09 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIV, nº: 3077, de 12 de setembro de 2022. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de setembro de 2022.

Santarém, 28 de agosto de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:770728FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ERRATA A PORTARIA Nº 805.2022-SEMED

ERRATA

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 805/2022 - SEMED, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIV, nº: 3099, de 13 de outubro de 2022. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de outubro de 2022.

Santarém, 28 de agosto de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:33F4CBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ERRATA A PORTARIA Nº 844.2023 - SEMED

ERRATA

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 844/2022 - SEMED, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIV, nº: 3136, de 07 de dezembro de 2022. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 13 de novembro de 2022.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06 de novembro de 2022.

Santarém, 28 de agosto de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:51BB709A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº 188.2023-PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD Nº 001.2023-SEMED.

PORTARIA Nº 188/2023 - SEMED, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 169/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 005/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:6A4890BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº 189.2023-PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD Nº 001.2023-SEMED

PORTARIA Nº 189/2023 - SEMED, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 169/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 005/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de janeiro de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:C6B19539

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº 190.2023-PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD Nº 005.2022-SEMED

PORTARIA Nº 190/2023 - SEMED, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 169/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 005/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de julho de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:49A5CCDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº 208.2023-PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD Nº 005.2022-SEMED - SEMED

PORTARIA Nº 208/2023 - SEMED, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 3.054/2023-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 005/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15 de agosto de 2023 a 13 de setembro de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao décimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:3B811779

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº 209.2023-PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD Nº 005.2022-SEMED - SEMED.

PORTARIA Nº 209/2023 - SEMED, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 3.054/2023-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 005/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de setembro de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao décimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:B3FF9F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA INTERNA Nº 210.2023 - INSTAURAÇÃO PAD Nº 002.2023 - SEMED

PORTARIA INTERNA Nº 210/2023 - SEMED, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 194 da Lei nº: 14.899, datada de 28 de janeiro de 1994, que dispõe que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante inquérito administrativo.

CONSIDERANDO o teor dos relatos apresentados no Memorando nº 239/2023/SEMED oriundo do Núcleo Educacional para Região de Planalto.

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 300/2023 encaminhado à autoridade superior competente para deliberar acerca da decisão de investigar os fatos através de um procedimento administrativo próprio (sindicância ou PAD), sob pena de nulidade acerca da conclusão sobre o caso.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da denúncia envolvendo o servidor.

CONSIDERANDO o artigo 177 da Lei nº: 14.899/94, que dispõe sobre as penalidades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para apuração dos fatos relatados no Memorando nº 239/2023/SEMED oriundo do Núcleo Educacional para Região de Planalto, datado de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de março de 2023, os fatos constantes no Processo Administrativo nº 002/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, para apuração.

Art. 3º - DETERMINAR o **AFASTAMENTO PREVENTIVO** do servidor INÁCIO DA SILVA ROCHA, matrícula funcional nº 13022, pelo prazo de 90(noventa) dias, conforme art. 191 da Lei nº 14.899/1994.

Art. 4º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao décimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:599C5AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMDEC

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 002/2023-SEMDEC

Objeto: Registro de preço para futura contratação aquisição de materiais permanentes, conforme especificações contidas neste termo com finalidade de atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC. Edital: 18/09/2023 a partir das 8h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 18/09/2023 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 29/09/2023 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:370BFF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2° Termo Aditivo de Acréscimo de quantitativo e valor em 24,76 % ao Contrato Administrativo n° 043/2022-SEMAG. **Partes:** Secretaria Municipal de Governo – SEMG e CD de Almeida Aguiar – ME. **Valor** R$ 14.908,30. **Fundamentos**: Art 65, II, "b" §1º da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:636EC97D

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°01/2023. Pregão Eletrônico SRP n° 01/2023. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ Ruschel Comercio e Distribuição LTDA. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: 16/09/2023 a 16/12/2023. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:734ADEDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DA SRª CLEICE VALE DA SILVA SOUZA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três (2023), perante o excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal THIAGO REIS PIMENTEL, no gabinete no Gabinete do Prefeito, compareceu a Srª CLEICE VALE DA SILVA SOUZA, brasileira, casada, residente e domiciliado neste Município, afim de tomar posse no cargo em

Comissão de Secretária Municipal de Educação, para qual foi indicada pelo Prefeito Municipal.

Tomou posse e entrou em exercício assumindo o seguinte compromisso: "*Por minha honra e pela minha pátria, juro cumprir com exatidão e escrúpulo os deveres inerentes ao cargo em que sou investido, enviando todo esforço e tudo quanto em mim couber a bem no Município e dos meus concidadãos*."

Do que para constar, foi lavrado o presente termo de posse que vai assinado pelo senhor Prefeito Municipal e pela empossada.

Santarém Novo PA, 07 de agosto de 2023

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA
CPF: 682.168.904-49

CLEICE VALE DA SILVA SOUZA
Empossada

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:BBE52AB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

EDITAL Nº001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

Credenciamento e Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social de São Félix do Xingu/PA

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Félix do Xingu/PA, Antônio Luiz Pereira da Silva, pelo presente edital e na melhor forma de direito, em observância ao art. 37 da Constituição Federal, e no uso das atribuições que lhe conferem Lei Municipal nº 167 de 26 de junho de 2023 que faz criação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e institui o Conselho Municipal de Assistência Social, torna público o processo eleitoral, objetivando o Credenciamento e Eleição dos seus membros para a Gestão 2023/2025.

CONVOCA:

Art. 1º. Instituições e entidades não governamentais do município São Félix do Xingu/PA ligadas às questões sociais para prévio credenciamento, objetivando a eleição de seus representantes para compor o CMAS para a gestão 2023/2025, **que será 10 de outubro de 2023, às 09:00(nove) horas** na Casa dos Conselhos, localizada Av. Pará, nº891-São Francisco, São Félix do Xingu-PA.

DA REPRESENTATIVIDADE NO CMAS

Art. 4º. O Conselho Municipal de Assistência Social vinculado à Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, órgão de caráter deliberativo da implantação e implementação de programas de Assistência Social no município de São Félix do Xingu/PA, será composto por 10 (dez) membros titulares e igual número de suplentes.
Onde 05 (cinco) representantes do Poder Público Executivo, sendo:
05 (cinco) representantes do Poder Público Executivo, sendo:
01(um) da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Assistência Social;
01(um) da Secretaria Executiva Municipal de Educação;
01(um) da Secretaria Executiva Municipal de Saúde;
01(um) da Secretaria Municipal de Governo;
01(um) da Secretaria Municipal de Finanças.

05(cinco) representantes da sociedade civil, sendo:
01(um) do segmento de trabalhadores do SUAS;
03(três) do segmento de organizações da sociedade civil que tenham em seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos;
01(um) do segmento de usuário da Política de Assistência Social;

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Art. 5º. Cada instituição interessada em pleitear uma vaga no CMAS, deverá solicitar seu prévio credenciamento mediante preenchimento da ficha de credencial, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, que será disponibilizada exclusivamente pela Conselho Municipal de Assistência Social, no período de **18/09/2023 à 22/09/2023**.
§ 1º Somente poderão participar do presente credenciamento as pessoas jurídicas que estejam regularmente estabelecidas no país e que satisfaçam integralmente as condições estabelecidas neste edital.
§ 2º Não será permitida a participação/inscrição de pessoas físicas no presente credenciamento.
§ 3º Não poderão participar do presente credenciamento pessoas jurídicas que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer órgão governamental, autárquico, funcional ou de economia mista.

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Art. 6º. No mesmo prazo acima estabelecido, a saber, entre **18.09.23 a 22.09.23**, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00, a entidade interessada deverá protocolar os documentos exigidos para o credenciamento, elencados no Art. 7º deste edital, na Casa dos Conselhos, situada na Av. Pará, nº 891 - São Francisco –- São Félix do Xingu/Pará, CEP: 68380-000, apresentados em um único envelope fechado, que deverá conter em sua parte externa e frontal, além da razão social da entidade, os seguintes dizeres:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

AV. PARÁ, 891, SÃO FRANCISCO – CASA DOS CONSELHOS - SEMTEPS– SÃO FÉLIX DO XINGU/PARÁ, CEP: 68380-000.

CREDENCIAMENTO E INDICAÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS– GESTAO 2023-2025.

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA:
CNPJ:
Art. 7º. As pessoas jurídicas em participar do presente credenciamento deverão protocolar Carta Credencial, conforme modelo (ANEXO I) deste edital, firmado por seu representante legal, nos termos do seu ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social), solicitando a sua intenção, acompanhada dos seguintes documentos:
Carta Credencial, conforme modelo constante no ANEXO I;
01 cópia de seu Estatuto Social;
01 cópia da Ata de eleição vigente dos atuais representantes;
01 cópia do documento com foto (RG ou CNH) do representante que participará do processo eleitoral na forma do item § 1º. do Art. 7º deste edital.
§ 1º. Em face de exigência disposta no item Art. 7º, alínea "d" deste edital, deverá a entidade interessada indicar, por meio de quem detenha poderes para tanto ou por seu procurador (modelo de procuração ANEXO II), o representante que participará do processo eleitoral, através do preenchimento na Ficha Credencial do campo específico a este fim.
§ 2º. Por ocasião da entrega dos documentos, receberá a entidade interessada comprovante do recebimento pela Secretaria Executiva de

Trabalho e Promoção Social consistente do número do respectivo protocolo.

DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

Art. 8º. O procedimento de credenciamento será realizado da seguinte forma:
Análise de regularidade dos documentos, referente ao credenciamento, conforme Art. 7º deste edital.
Será considerado credenciado o interessado que apresentar a documentação especifica em conformidade com o disposto no Art. 7º deste edital.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 9º. As entidades da sociedade civil organizada de âmbito municipal serão eleitas em Assembleia própria que acontecerá no dia **10.10.23,** das 09 às 10:30 horas na Casa dos Conselhos, localizada na Av. Pará, nº891-São Francisco, São Félix do Xingu-PA.
§ 1º O voto será aberto no momento da realização da Assembleia
§ 2º As entidades terão 2 minutos para defender as suas candidaturas diante da Assembleia Geral.
§ 3º Os representantes das entidades poderão/deverão votar em até 04(quatro) entidades;
§ 4º A titularidade da representação da sociedade civil e respectiva suplência serão exercidas pelas entidades com maior número de votos obtidos.
§ 5º Ficam eleitas as entidades mais votadas dentro de seus segmentos e as segundas mais votadas serão consideradas suplentes, ressalvando que as entidades citadas no inciso II, alíneas b e c, do art. 4º terão assento no conselho por serem únicas no Município dentro de seus segmentos.
§ 6º Em caso de empate será considerada eleita a entidade ou organização com fundação mais antiga, não sendo possível a verificação, o desempate será feito por sorteio;
§ 7º Os representantes do Poder Público Executivo serão indicados pelo Prefeito Municipal.

DA POSSE DOS CONSELHEIROS E ELEIÇÃO DE DIRETORIA

Art. 10º. A posse dos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes para o Biênio 2023/2025, dar-se-á pelo Prefeito Municipal, após homologação do resultado.
Art. 11.A mesa diretora do **CMAS** será escolhida em eleição direta pelos Conselheiros, depois de nomeados pelo Prefeito.
§ 1º A função de conselheiro não será remunerada, mas considerada serviço público relevante.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Até o término do período para solicitar o credenciamento, cada instituição poderá inscrever apenas 01 (um) representante a conselheiro e 01 (um) suplente, o qual se expressamente autorizado, poderá substabelecer seus poderes até o dia da eleição. (Substabelecimento ANEXO III).
Art. 13. Cada entidade terá direito a 01 (um) voto, que será exercido por seu representante legal ou seu substituto estatutário.
Art. 14. Não será admitido que uma entidade vote por outra e nem tampouco que uma pessoa represente mais de uma entidade.
Art. 15. A votação será feita mediante a indicação de apenas uma entidade, sendo consideradas eleitas as mais votadas, sendo vedada a formação de chapas.
Art. 16. Os votos serão dados a entidade que, após eleita, indicará a pessoa que ocupará as funções de membro e suplente.
Art. 17. O resultado do processo de credenciamento com listagem em ordem alfabética das entidades habilitadas e inabilitadas, será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu e no mural da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social no dia **27.09.23,** cabendo às entidades inabilitadas, se possível, suprir as irregularidades apontadas ou interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias da publicação do resultado.
§ 1º O recurso deverá ser entregue por escrito e protocolado na Casa dos Conselhos-Av. Pará, 891- São Francisco -de São Félix do Xingu-PA, no horário da 08:00 às 12:00, de terça a quinta.
§ 2º O resultado definitivo após o prazo para interpor recurso será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu – PA e no mural da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social no dia **10.10.23.**
Art. 18. O Edital e outros documentos relacionados ao processo eleitoral serão publicados no mural da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu – PA e no mural da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.
Art. 19. Os casos omissos serão discutidos e deliberados pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral quando em seu decorrer ou em qualquer outra situação.
Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS,11 de setembro de 2023

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

ANEXO I
MODELO DE CARTA CREDENCIAL
Ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Ref. Edital de Convocação para Credenciamento e Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – GESTÃO 2023-2025.

Prezados Senhores, (qualificação, telefone e endereço completo da entidade proponente) abaixo assinada, atendendo o contido no Edital de convocação para Credenciamento e Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - GESTÃO 2023-2025 apresenta como segue documentação para o presente CREDENCIAMENTO, para a qual declara preliminar e especificamente que:

Concorda com as condições estabelecidas no Edital e anexos;
Tem interesse e intenção no Credenciamento com apresentação, em anexo, da documentação exigida.
Para fins de atendimento do disposto no item “d” do Art. 7º do “Edital de Convocação para Credenciamento e Eleição”, indica como representante da entidade que participará do processo eleitoral o(a) Sr.(a) (nome do representante), residente e domiciliado no seguinte endereço: (nome do logradouro, nº, bairro, cidade, estado), (telefone), portador do RG (nº, órgão expedidor e UF) e inscrito no CPF sob o (nº).

São Félix do Xingu-PA, xx de xxxx de 2023.

(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação) ASSINATURA

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Associação (qualificar), por meio do Sr. (qualificar – representante conforme o estatuto) OUTORGADO: Fulano de tal PODERES: Realizar solicitação de credenciamento em nome da entidade anteriormente mencionada, para participação no processo de Credenciamento e Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão 2023-2025 que preencherão as vagas reservadas dentro do CMAS, nos termos da Lei Municipal nº 167/2023, bem como indicar o representante para participar, votar e ser votado na data indicada para as eleições. (o qual poderá substabelecer os poderes aqui conferidos – conforme o caso e a vontade da entidade).

São Félix do Xingu-PA, xx de xxxx de 2023.

ASSINATURA DO OUTORGANTE

ANEXO III

MODELO DE SUBSTABELECIMENTO

OUTORGANTE: Sr. XXXX (qualificar – representante conforme indicação anterior ou na forma do estatuto), na qualidade de representante da entidade XXXX (qualificar) OUTORGADO: Fulano de tal PODERES: Participação no processo de eleição dos representantes da sociedade civil que preencherão as vagas reservadas dentro Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão 2023-2025 que preencherão as vagas reservadas dentro do CMAS, nos termos da Lei Municipal nº 167/2023, principalmente votar e ser votado em nome da entidade indicada acima.

São Félix do Xingu-PA, xx de xxxx de 2023.

ASSINATURA DO OUTORGANTE

ANEXO IV

CRONOGRAMA PARA A ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

ITEM	ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
01	Lançamento do Edital de instituição e eleição do Conselho Municipal de Assistência Social	18.09.23
05	Apresentação de documentos para credenciamento	18. 09.23 a 22.09.23
06	Análise dos pedidos de credenciamento da sociedade civil	25.09.23 a 26.09.23
07	Publicação da relação das entidades habilitadas e inabilitadas	27.09.23
08	Prazo para ingressar com recurso junto a Comissão Organizadora	27.09.23 a 29.09.23
09	Prazo para julgamento dos recursos apresentados	02.10.23 a 03.10.23
10	Prazo para publicação do ato de homologação da relação das entidades da organização civil habilitadas	04.10.23
11	Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil	10.10.23
12	Publicação do resultado da Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS	16.10.23
13	Publicação do Decreto com a posse dos novos conselheiros Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS	17.10.23
14	Eleição da Mesa Diretora e posse do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS	18.10.23

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:580FEF04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023/COMISSÃOESPECIAL/CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023/COMISSÃOESPECIAL/CMDCA

CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS, PRESIDENTES DE MESA E SECRETÁRIOS

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2023

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Geraldo do Araguaia - Pará, na forma da Resolução nº 231/2022 do Conanda e da Resolução nº 01/2023/CMDCA de São Geraldo do Araguaia – Pará:
I – Torna pública a convocação dos conselheiros do CMDCA e servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Secretários na eleição do Conselho Tutelar do município de São Geraldo do Araguaia - Pará, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h.
II – No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.
III – Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores abaixo descritos para participar do Treinamento a ser ministrado pelo Cartório Eleitoral no endereço Avenida Jucelino Kubitschek, Av. Maj. Edson de Paiva, 63, São Geraldo do Araguaia - PA, 68570-000 (Sede do Cartório Eleitoral) no dia e horário especificados, conforme relação abaixo.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E SECRETÁRIOS - ZONA URBANA
DIA DO TREINAMENTO: 20/09/2023 – 19:30hs – Cartório Eleitoral

NOME	LOCAL DE TRABALHO	FUNÇÃO
EDNA AMARAL DA SILVA VIEIRA	EMEF- Raimundo Ferreira Lima	Presidente
ISABEL FARIAS MOURÃO	EMEF- Raimundo Ferreira Lima	Mesária
ELCIVAN IRINEU BARBOSA	EMEF- Raimundo Ferreira Lima	Secretário
ALINE PEREIRA LIMA SILVA	EMEF- Raimundo Ferreira Lima	Presidente
IZABELA MOREIRA DA SILVA E SILVA	EMEF- Raimundo Ferreira Lima	Mesária
LUANA GUIMARÃES DA SILVA	EMEF- Raimundo Ferreira Lima	Secretária
KARLA VANESSA BRITO ROCHA	EMEF - Macário Dantas	Presidente
JOSIANE MONTEL CAVALCANTE	EMEF - Macário Dantas	Mesária
DENILDE FERREIRA DOS SANTOS	EMEF - Macário Dantas	Secretária
IOLANDA ALVES DE MENDONÇA	EMEF - Macário Dantas	Presidente
EDINETE DE MORAES LIMA COSTA	EMEF - Macário Dantas	Mesária
EUNICE FERREIRA DA COSTA	EMEF - Macário Dantas	Secretária
WILIÂNY MENDES BARROS	EMEF - Dom Sebastião Tomas	Presidente
ALINE MARQUES HOLANDA	EMEF - Dom Sebastião Tomas	Mesária
MARTA SOUSA SANTOS	EMEF - Dom Sebastião Tomas	Secretário

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E SECRETÁRIOS - ZONA RURAL
DIA DO TREINAMENTO: 21/09/2023 – 9:30hs – Cartório Eleitoral

NOME	LOCAL DE VOTAÇÃO DESIGNADO	FUNÇÃO
MARIA DÁGUIA PEREIRA DE SOUSA ARAÚJO	EMEF- Januária Vaz da Costa – Vila Novo Paraíso	Presidente
JAIRO RODRIGUES DA SILVA	EMEF- Januária Vaz da Costa – Vila Novo Paraíso	Mesário
ANGELA LIMA DOS SANTOS FERREIRA	EMEF- Januária Vaz da Costa – Vila Novo Paraíso	Secretário
ONDINA LOPES DE SOUSA	EMEF - Walquiria Bentes – Vila 2 Irmãos	Presidente
MARIA DO SOCORRO GOMES ASSUNÇÃO	EMEF - Walquiria Bentes – Vila 2 Irmãos	Mesário
MARCOS MARQUES DOS REIS	EMEF - Walquiria Bentes – Vila 2 Irmãos	Secretário
CIDALHA FERNANDES DIAS	EMEF - Martim Afonso de Souza – Vila Fortaleza	Presidente
ALMEZIR PEREIRA LOPES	EMEF - Martim Afonso de Souza – Vila Fortaleza	Mesária
RUBENS PEREIRA DE GODOY	EMEF - Martim Afonso de Souza – Vila Fortaleza	Secretária

São Geraldo do Araguaia – Pará, 15 de setembro de 2023.

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Presidente Da Comissão Especial
Resolução Nº 01/2023/CMDCA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5D6A28EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230120 - PREGÃO Nº 002.2023.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230120 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002.2023.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** HNC SILVA COMERCIO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.. **VALOR TOTAL:** R$ 117.972,85 (CENTO E DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E

DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 64.267,30, EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.056 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃOESCOLAR. - PEAE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 53.705,55 **VIGÊNCIA:** 14 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE SETEMBRO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
GUILHERME ARAÚJO JUNIOR –
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:7B9E8DE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.275/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o recebimento do **Ofício nº 301/2023-GAB/SMS**, de lavra da Secretária Municipal de Saúde de Capanema-PA, Sra. Waldimary do Socorro T. Leite Freitas.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a cessão da servidora, Sra. **ROSANGELA COSTA FERREIRA DE SOUSA**, **MAT. Nº 13349**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PMSJP-GNM-05**, à disposição da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará, com ônus do cargo efetivo para a Prefeitura cessionária.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior será concedida a partir de **18/09/2023** até **31/12/2024**, com possibilidade de renovação e/ou revogação a qualquer tempo, a critério das partes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 14 de setembro de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:0D2C0879

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº.0209130001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0209130001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº IL/2023.001-PMSJA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

CONTRATADA(O).....: M A PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA " BANDA MANU BAHTIDÃO " PARA AS FESTIVIDADES DO 62º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício: Exercício: 2023 Atividade 13.392.0002.2-020 Manutenção da Sec.de Cultura, Desporto e Lazer, econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R$ 200.000,00.

VIGÊNCIA.....: 13 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Setembro de 2023

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL.
Prefeita

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:0190E954

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
TERMOM DE RATIFICACAO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa M A PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, 13 de Setembro de 2023.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:7C57499C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das empresas: troia comercio de equipamentos diversos ltda, cnpj: 30.059.238/0001-53, valor r$ 1.499,98 (hum mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), f. Cardoso e cia ltda, cnpj: 04.949.905/0001-63, valor r$ 7.763,39 (sete mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), polymedh eireli cnpj: 63.848.345/0001-10, valor r$ 40.798,44 (quarenta mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), paramed distribuidora de medicamentos ltda, cnpj: 16.647.278/0001-95, valor r$ 6.005,84 (seis mil e cinco reais e oitenta e quatro centavos), j. Ribeiro comercio atacadista ltda, cnpj: 84.972.926/0001-39, valor r$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), up distribuidora comercio de equipamentos hospitalares ltda, cnpj:

30.557.253/0001-21, valor r$ 23.298,98 (vinte e três mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), malu distribuidora e representação ltda, cnpj: 42.649.742/0001-92, valor r$ 1.998,98 (hum mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), vrm import ltda, cnpj: 45.157.605/0001-29, valor r$ 12.392,00 (doze mil trezentos e noventa e dois reais), innovatis comercio, industria e serviços ltda, cnpj: 30.620.060/0001-78, valor r$ 53.145,00 (cinquenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais), sinces tecnologia comercio e serviços ltda, cnpj: 33.615.509/0001-06, valor r$ 24.860,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais), nova mix ltda, cnpj: 49.949.246/0001-01, valor r$ 6.991,92 (seis mil novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), primemed equipamentos ltda, cnpj: 46.218.314/0001-66, valor r$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), brumed comercio atacadista e manutenção de equipamentos hopitalares ltda, cnpj: 31.770.650/0001-40, valor r$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais), lf dos reis informatica, cnpj: 37.477.362/0001-88, valor r$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), cirurgica ceron importadora e exportadora de equipamentos hospitalares ltda, cnpj: 18.258.209/0001-15, valor r$ 8.883,00 (oito mil oitocentos e oitenta e três reais), polovei comercio de equipamentos ltda, cnpj: 27.792.194/0001-61, valor r$ 1.749,95 (hum mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), suprimedice produtos hospitalares ltda, cnpj: 10.567.214/0001-06, valor r$ 11.422,71 (onze mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), xpertec consultoria comercio e serviços ltda, cnpj: 17.888.783/0001-94, valor r$ 3.259,00 (três mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), k.c.r.s. comercio de equipamentos ltda, cnpj: 21.971.041/0001-03, valor r$ 8.690,00(oito mil seiscentos e noventa reais), elber industria e refrigeração ltda, cnpj: 81.618.753/0001-67, valor r$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) e dkasa comercial ltda , cnpj: 28.36.0.435/0001-66, valor r$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais), referente ao pregão eletrônico nº 023/2023, processo administrativo nº 00000059/23 que tem por objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessiades da unidade básica de saúde padre ângelo mara de bernard no município de são miguel do guamá/pa, em conformidade com a proposta de aquisição de equipamentos e e materiais permanentes n° 11454.760000/1230-04 .Data da Homologação 15/09/2023.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josimeire Rodrigues da Silva
Código Identificador:FA727449

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, torna público, aos interessados a retificação de **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2023**, publicado no dia 14/09/2023 no D.O.M nas folhas 104 e 105, publicado no dia 14/09/2023 no Jornal Amazônia na folha 04-GERAIS e publicado no dia 14/09/2023 no D.O.U na folha 254, **onde se lê**: Construção de Orla do Rio Xingu, no município de Senador José Porfírio/PA; **lê-se**: Construção de Orla do Rio Xingu, no município de Senador José Porfírio/PA, em atendimento a Lei Municipal nº. 263, de 23/12/2022

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:073381CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 036/2023-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objetivo: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA. A abertura será no dia 29/09/2023 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em https://www.licitanet.com.br/ informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 037/2023-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objetivo: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ. A abertura será no dia 02/10/2023 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em https://www.licitanet.com.br/ informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:03D673EB

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20230568, ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-029, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): AMPLA ASSESSORIA TRIBUTARIA E SOLUCOES LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. VALOR TOTAL R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:09C85995

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00026-SRP-PMT**, tipo menor preço, quem tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua e demais Secretarias. Empresa: **POSTO TRACUATEUA LTDA**, CNPJ: 06.019.128/0001-83. Contrato nº 2023091501-SEMAD. Valor R$ 1.446.068,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, sessenta e oito reais). **A P DASILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI -EPP**, CNPJ: 32.204.121/0001-41. Contrato nº 2023091502-SEMAD. Valor

R$ 200.116,00 (duzentos mil e cento e dezesseis reais). Vigência: 15/09 a 29/12/2023.

Tracuateua/PA, 15 de setembro de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:5553FC8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231186** – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 7/2023-018FME. Objeto **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA REVISÃO PREVENTIVA DE 90.000 KM (NOVENTA MIL QUILÔMETROS) PARA O VEÍCULO MMC/TRITON SPO OUTDOOR, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA**, C.N.P.J: 06.949.667/0001-11 no valor total **R$5.916,89** (cinco mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 13 de Setembro de 2023 a 13 de Outubro de 2023. Data de assinatura: 13 de Setembro de 2023.

Tucumã - PA, 15 de setembro de 2023,

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A1A038BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231190** – Origem: **Pregão Eletrônico** 9/2023-056FME. Objeto **Aquisição de um caminhão baú frigorífico destinado ao transporte de gêneros alimentícios para a manutenção do Programa de Alimentação Escolar no âmbito do Município.** Contratante: **Fundo Municipal de Educação,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA**, C.N.P.J: 14.133.730/0001-75, no valor total **R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).** Vigência: 14 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de assinatura: 14 de Setembro de 2023.

Tucumã - PA, 15 de setembro de 2023,

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:F4C3D52B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 347/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231186
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-018FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA REVISÃO PREVENTIVA DE 90.000 KM (NOVENTA MIL QUILÔMETROS) PARA O VEÍCULO MMC/TRITON SPO OUTDOOR, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Gideone Brito dos Santos**, Matrícula nº 080732-0, Motorista, como **Fiscal Titular** e o servidor **Evaldo Ribeiro dos Santos**, Matrícula nº 126860-0, Professor de Educação Física, como **Fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Setembro de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:995F891E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 351/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231190
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-056FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BAÚ FRIGORÍFICO DESTINADO AO TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Aristeu Pereira de Souza,** Matrícula nº 080408-8, motorista de veículo, como **Fiscal Titular** e o servidor **Gideone Brito dos Santos,** Matrícula nº 080732-0,motorista de veículo, como **Fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Setembro de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:D31D91B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, torna público a retificação do aviso de retificação do Pregão Eletrônico 035/2023 e 036/2023, publicado no DOU de 12/09/2023, pág. 285 e FAMEP de 12/09/2023, pág. 107. Onde se lê: município de Viseu-PA. Sessão fica remarcada para o dia 22/09/2023 às 15h
Leia-se: município de Viseu –PA

Aviso de Republicação

PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023

A Prefeitura Municipal de Viseu, torna público a republicação do Edital do Pregão Eletrônico 036/2023, publicado no DOU de 16/08/2023, pág. 249 e FAMEP de 14/08/2023, pág. 67 e 68. A sessão fica remarcada para o dia 28/09/2023 às 9h.

ELIENE TEIXEIRA BARBOSA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:18FC8DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, torna público a retificação do aviso de retificação do Pregão Eletrônico 035/2023 e 036/2023, publicado no DOU de 12/09/2023, pág. 285 e FAMEP de 12/09/2023, pág. 107. Onde se lê: município de Viseu-PA. Sessão fica remarcada para o dia 22/09/2023 às 15h Leia-se: município de Viseu –PA

Aviso de Republicação
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023

A Prefeitura Municipal de Viseu, torna público a republicação do Edital do Pregão Eletrônico 036/2023, publicado no DOU de 16/08/2023, pág. 249 e FAMEP de 14/08/2023, pág. 67 e 68. A sessão fica remarcada para o dia 28/09/2023 às 9h.

ELIENE TEIXEIRA BARBOSA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:80A945F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 027/2023-SRP

O município de Viseu torna público a Homologação do Pregão Eletrônico 027/2023 – Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Escolar, Visando atender os alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino do Município de Viseu, pelo período de 12 (doze) meses. Vencedor: Queiroz Transportadora de Passageiros Ltda – Cnpj: 27.004.904/0001-41 Ass.: 14 de setembro de 2023. Sobre a égide do decreto 10.024/2019.

Extrato de Ata-ARP
Ata de Registro de Preço 447/2023/CPL – Pregão Eletrônico 027/2023 – SRP, que objetiva a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Escolar, Visando atender os alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino do Município de Viseu, pelo período de 12 (doze) meses. Vencedor: Queiroz Transportadora de Passageiros Ltda – Cnpj: 27.004.904/0001-41. Valor Global estimado da Ata-ARP R$ 9.680.047,80. Ass. 15 de agosto de 2023. Vigência 12 meses.

Extrato de Termo de Contrato
Pregão Eletrônico 027/2023, Objeto: a Prestação de Serviços Escolar, Visando atender os alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino do Município de Viseu, pelo período de 12 (doze) meses.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação. Cnpj 21.036.567/0001-98
Termo de contrato 448/2023/CPL. Contratado: Queiroz Transportadora de Passageiros Ltda – Cnpj: 27.004.904/0001-41.

Valor global do contrato R$ 2.214.828,00. Vigência 15/09/2023 à 15/09/2024

Extrato de Termo de Contrato
Pregão Eletrônico 027/2023, Objeto: a Prestação de Serviços Escolar, Visando atender os alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino do Município de Viseu, pelo período de 12 (doze) meses.
Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Viseu - FUNDEB. Cnpj 30.879.826/0001-33
Termo de Contrato 449/2023/CPL. Contratado: Queiroz Transportadora de Passageiros Ltda – Cnpj: 27.004.904/0001-41. Valor global do contrato R$ 7.465.219,80. Vigência 15/09/2023 à 15/09/2024

ÂNGELA LIMA DE SOUSA
Secretária Municipal Educação

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:2A1E6E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 015/2023/CPL ref. à Chamada Pública 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Natanael da Silva Teixeira, CPF: 034.726.603-76. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Diretor administrativo da unidade de pronto atendimento/upa 24h. Data de Rescisão 14/06/2023. Consoante com o Inciso XIV do Art. 78 e no Inciso II do Art. 79, da Lei 8.666/93.
Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 045/2023/CPL ref. à Chamada Pública 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Herlon Costa Damasceno, CPF: 734.101.442-34. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Enfermagem. Data de Rescisão 14/06/2023. Consoante com o Inciso XIV do Art. 78 e no Inciso II do Art. 79, da Lei 8.666/93.
Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 046/2023/CPL ref. à Chamada Pública 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratada: Iêda dos Anjos Mendes, CPF: 197.553.923-00. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Enfermagem. Data de Rescisão 14/06/2023. Consoante com o Inciso XIV do Art. 78 e no Inciso II do Art. 79, da Lei 8.666/93.
Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 066/2023/CPL ref. à Chamada Pública 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratada: Ervylla Izaura da Costa Moraes, CPF: 014.831.042-73. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Odontologia. Data de Rescisão 14/06/2023. Consoante com o Inciso XIV do Art. 78 e no Inciso II do Art. 79, da Lei 8.666/93.
Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 070/2023/CPL ref. à Chamada Pública 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Thiago da Rosa Nogueira, CPF: 000.299.752-55. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Odontologia. Data de Rescisão 14/06/2023. Consoante com o Inciso XIV do Art. 78 e no Inciso II do Art. 79, da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:7F40011B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA-ARP

Ata de Registro de Preço 406/2023/CPL – Pregão Eletrônico 016/2023 - SRP que visa a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos para Farmácia Básica para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Vencedoras: Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 16.647.278/0001-95, Valor R$ 156.420,00. R S Lobato Neto Ltda, CNPJ 38.028.373/0001-43., Valor R$ 844.730,00. F Cardoso e Cia Ltda, CNPJ 04.949.905/0001-63, Valor R$ 489.020,00. Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 21.581.445/0001-82, Valor R$ 180.140,00. E T Marques Ltda, CNPJ 08.691.632/0001-50., Valor R$ 157.730,00. R C Zagallo Marques & Cia Ltda, CNPJ 83.929.976/0001-70, Valor R$ 19.327,50. Silva e Delgado Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ 08.393.709/0001-06, Valor R$ 610.930,00. Onconorte Ltda, CNPJ 14.497.468/0001-48, Valor R$ 55.080,00. Mednordeste Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ 14.202.227/0001-24, Valor R$ 450.980,00. Ultra Med Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ N° 42.946.717/0001-70, Valor R$ 63.600,00. C J A Parente, CNPJ 83.646.307/0001-91, Valor R$ 29.820,00. A C Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda, CNPJ 38.084.429/0001-87, Valor R$ 198.570,00. Sendo valor global de R$ 3.651.315,00. Ass.: 29/08/2023.

Extrato de Termo de Contrato
Pregão Eletrônico 016/2023 – SRP. Objeto: fornecimento de Medicamentos para Farmácia Básica para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57.
Termo de Contrato 407/2023/CPL. Contratada: Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 16.647.278/0001-95, Valor R$ 156.420,00. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024.
Termo de Contrato 408/2023/CPL. Contratada: R S Lobato Neto Ltda, CNPJ 38.028.373/0001-43., Valor R$ 844.730,00. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024.
Termo de Contrato 409/2023/CPL. Contratada: F Cardoso e Cia Ltda, CNPJ 04.949.905/0001-63, Valor R$ 489.020,00. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024.
Termo de Contrato 410/2023/CPL. Contratada: Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 21.581.445/0001-82, Valor R$ 180.140,00. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024.
Termo de Contrato 411/2023/CPL. Contratada: E T Marques Ltda, CNPJ 08.691.632/0001-50., Valor R$ 157.730,00. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024.
Termo de Contrato 412/2023/CPL. Contratada: R C Zagallo Marques & Cia Ltda, CNPJ 83.929.976/0001-70, Valor R$ 19.327,50. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024.
Termo de Contrato 413/2023/CPL. Contratada: Silva e Delgado Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ 08.393.709/0001-06, Valor R$ 610.930,00. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024.
Termo de Contrato 414/2023/CPL. Contratada: Onconorte Ltda, CNPJ 14.497.468/0001-48, Valor R$ 55.080,00. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024.
Termo de Contrato 415/2023/CPL. Contratada: Mednordeste Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ 14.202.227/0001-24, Valor R$ 450.980,00. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024.
Termo de Contrato 416/2023/CPL. Contratada: Ultra Med Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ N° 42.946.717/0001-70, Valor R$ 63.600,00. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024.
Termo de Contrato 418/2023/CPL. Contratada: C J A Parente, CNPJ 83.646.307/0001-91, Valor R$ 29.820,00. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024.
Termo de Contrato 419/2023/CPL. Contratada: A C Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda, CNPJ 38.084.429/0001-87, Valor R$ 198.570,00. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024.
Aviso de Homologação
O município de Viseu, através da Secretária Municipal de Saúde torna pública a Homologação aos itens 26, 28 e 83 do Pregão Eletrônico 016/2023 - SRP que visa a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos para Farmácia Básica para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Vencedora: Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 16.647.278/0001-95, R$ 248.700,00. Ass.: 13/09/2023. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.
Extrato de ATA-ARP
Ata de Registro de Preço 445/2023/CPL – Pregão Eletrônico 016/2023 - SRP que visa a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos para Farmácia Básica para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA.

Vencedora: Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 16.647.278/0001-95, Valor R$ 248.700,00. Ass.: 14/09/2023. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

Extrato de Contratos

Pregão Eletrônico 016/2023 – SRP. Objeto: Fornecimento de Medicamentos para Farmácia Básica para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57.

Termo de Contrato 446/2023/CPL. Contratada: Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 16.647.278/0001-95, Valor R$ 248.700,00. Vigência: 14/09/2023 a 14/09/2024.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:20BBA459

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1224-23

LEI Nº 1224/2023 XINGUARA-PA, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REPASSADA PELA UNIÃO FEDERAL VISANDO DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso das atribuições concedidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Esta lei regulamenta o valor adicional repassado pela União Federal a este Município a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Art. 2°. Considera-se piso salarial para os fins desta Lei o valor remuneratório dos profissionais, equivalente ao somatório do vencimento básico (VB) e às vantagens pecuniárias de natureza Fixa, Geral e Permanente (FGP), não sendo computadas, dessa forma, parcelas indenizatórias, vantagens pecuniárias variáveis, individuais ou transitórias.

Art. 3°. O valor da Assistência Financeira Complementar não altera o vencimento
básico dos respectivos servidores.

Art. 4°. A Assistência Financeira Complementar transferida pela União não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens remuneratórias e não será incorporada aos vencimentos ou as remunerações dos profissionais contemplados.

Art. 5°. Compete a União custear, nos termos da Emenda Constitucional n° 127, de 22 de dezembro de 2022, os valores a título de Assistência Financeira Complementar para atingimento do piso salarial, não sendo repassada essa responsabilidade de forma automática ao Município, estando este desobrigado do seu cumprimento em caso de não custeio pela União.

Parágrafo único. Fica autorizado o Município conceder o pagamento da complementação de valores aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, e parteiras, vinculados à Administração Municipal para o alcance do piso salarial estipulado, até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União.

Art. 6°. O pagamento da diferença salarial a título de complementariedade da União para fins de atingimento do piso, não altera o Regime Jurídico dos respectivos servidores previstos na Lei Municipal n° 483/2001.

Parágrafo único. Permanece inalterada a legislação que fixa a remuneração e o vencimento base dos respectivos servidores nos termos da Lei Municipal nº 822, de 03 de abril de 2012

Art. 7°. Os valores repassados a título de Assistência Financeira Complementar da União, serão destacados no contracheque dos profissionais com rubrica especifica.

Art. 8º. Caberá ao gestor municipal o repasse dos recursos às entidades privadas sem fins lucrativos e às que participam de forma complementar ao SUS e atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo SUS até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União, de acordo com os registros dos estabelecimentos validados pelo Ministério da Saúde.

§1° Esse repasse deve ser realizado pelo gestor em até 30 (trinta) dias após o Fundo Nacional de Saúde (FNS creditar os valores da Assistência Financeira Complementar na conta bancaria específica do fundo municipal de saúde.

§2°As entidades beneficiadas deverão prestar contas da aplicação dos recursos ao respectivo gestor do Município, o que deverá compor o Relatório Anual de Gestão – RAG

Art. 9°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, 15 de setembro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:53B460BD

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 32-23.

CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO de nº 032-2023

Processo da Corregedoria de nº 024/2023- CGX.

Sra. ANA PAULA RODRIGUES DE MELO SILVA
Endereço: Rua Tangará, s/n, Centro, Xinguara, PA, CEP: 68.555-151.
Fones: sem número.

A Presidente da Comissão Permanente Disciplinar, instaurada pela portaria nº 139, de fevereiro de 2021, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CITA Vossa Senhoria para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar na forma da alínea "a" do art. 114, da Lei Municipal de nº 483/2001-RJU, Regime Jurídico Único dos Servidores de Xinguara, defesa escrita no processo disciplinar sumário a que responde nessa repartição, referente a abandono de emprego, em virtude de há mais de 30 dias estar sem trabalhar, pois não retornou de sua licença após o término do prazo.

Na ocasião lhe será dada vista dos respectivos autos do Processo na sala da Corregedoria Geral da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada em frente à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, em Xinguara – PA (no prédio da Procuradoria – Carlos Junior), nos dias úteis, das 8 horas às 13 horas.

Xinguara - PA, 22 de agosto de 2023.

SIDILENE SABINA BELMIRO
Presidente da Comissão

Ciente em _____/_____/2023

_____

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8160EFEA

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 33/23.

CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO de n° 033-2023

Processo da Corregedoria de nº 031/2023- CGX.

Sr. JOSÉ CLAUDIO RODRIGUES MOTA
Endereço: Rua Maranhão, nº: 681, Centro, Xinguara, Pará, CEP: 68.555-251.
Fones: sem número.

A Presidente da Comissão Permanente Disciplinar, instaurada pela portaria nº 139, de fevereiro de 2021, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CITA Vossa Senhoria para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar na forma da alínea "a" do art. 114, da Lei Municipal de nº 483/2001-RJU, Regime Jurídico Único dos Servidores de Xinguara, defesa escrita no processo disciplinar sumário a que responde nessa repartição, referente a abandono de emprego, em virtude de há mais de 30 dias estar sem trabalhar, pois não retornou de sua licença após o término do prazo.
Na ocasião lhe será dada vista dos respectivos autos do Processo na sala da Corregedoria Geral da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada em frente à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, em Xinguara – PA (no prédio da Procuradoria – Carlos Junior), nos dias úteis, das 8 horas às 13 horas.

Xinguara - PA, 22 de agosto de 2023.

SIDILENE SABINA BELMIRO
Presidente da Comissão

Ciente em _____/_____/2023

_____

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0AE4DBE7

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 34/23.

CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO de nº 034/2023

Processo da Corregedoria de nº 029/2023- CGX.

Sra. JOANA MARIA DE CARVALHO
Endereço: Rua Duque de Caxias, nº: 1.294, Xinguara, Pará
Fones: sem número.

A Presidente da Comissão Permanente Disciplinar, instaurada pela portaria nº 139, de fevereiro de 2021, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CITA Vossa Senhoria para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar na forma da alínea "a" do art. 114, da Lei Municipal de nº 483/2001-RJU, Regime Jurídico Único dos Servidores de Xinguara, defesa escrita no processo disciplinar sumário a que responde nessa repartição, referente a abandono de emprego, em virtude de há mais de 30 dias estar sem trabalhar, pois não retornou de sua licença após o término do prazo.
Na ocasião lhe será dada vista dos respectivos autos do Processo na sala da Corregedoria Geral da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada em frente à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, em Xinguara – PA (no prédio da Procuradoria – Carlos Junior), nos dias úteis, das 8 horas às 13 horas.

Xinguara - PA, 22 de agosto de 2023.

SIDILENE SABINA BELMIRO
Presidente da Comissão

Ciente em _____/_____/2023

_____

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A8614BB2

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 35/23.

CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO de nº 035/2023

Processo da Corregedoria de nº 026/2023- CGX.

Sra. REGINA DE SOUSA PEREIRA
Endereço: Rua Gorotire, nº: 1.122, Centro, Xinguara, PA.
Fones: sem número.

A Presidente da Comissão Permanente Disciplinar, instaurada pela portaria nº 139, de fevereiro de 2021, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CITA Vossa Senhoria para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar na forma da alínea "a" do art. 114, da Lei Municipal de nº 483/2001-RJU, Regime Jurídico Único dos Servidores de Xinguara, defesa escrita no processo disciplinar sumário a que responde nessa repartição, referente a abandono de emprego, em virtude de há mais de 30 dias estar sem trabalhar, pois não retornou de sua licença após o término do prazo.
Na ocasião lhe será dada vista dos respectivos autos do Processo na sala da Corregedoria Geral da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada em frente à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, em Xinguara – PA (no prédio da Procuradoria – Carlos Junior), nos dias úteis, das 8 horas às 13 horas.

Xinguara - PA, 22 de agosto de 2023.

SIDILENE SABINA BELMIRO
Presidente da Comissão

Ciente em _____/_____/2023_____

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A3144F84

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 37/23.

CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO de nº 037-2023

Processo da Corregedoria de nº 030/2023- CGX.

Sr. ORLANDO SOUSA SANTOS
Endereço: Rua Rio Maria, nº: 456, Setor Novo Horizonte, CEP: 6855-411, Xinguara, Pará
Fones: sem número.

A Presidente da Comissão Permanente Disciplinar, instaurada pela portaria nº 139, de fevereiro de 2021, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CITA Vossa Senhoria para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar na forma da alínea "a" do art. 114, da Lei Municipal de nº 483/2001-RJU, Regime Jurídico Único dos Servidores de Xinguara, defesa escrita no processo disciplinar sumário a que responde nessa repartição, referente a abandono de emprego, em virtude de há mais de 30 dias estar sem trabalhar, pois não retornou de sua licença após o término do prazo.
Na ocasião lhe será dada vista dos respectivos autos do Processo na sala da Corregedoria Geral da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada em frente à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, em Xinguara – PA (no prédio da Procuradoria – Carlos Junior), nos dias úteis, das 8 horas às 13 horas.

Xinguara - PA, 22 de agosto de 2023.

SIDILENE SABINA BELMIRO
Presidente da Comissão

Ciente em _____/_____/2023
_____

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:57217EB7

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 38/23.

CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO de nº 038-2023

Processo da Corregedoria de nº 023/2023- CGX.

Sr. JOSÉ NILO DOS SANTOS
Endereço: Rua Redenção, nº 444, setor Tanaka, Xinguara, Pará
Fones: sem número.
A Presidente da Comissão Permanente Disciplinar, instaurada pela portaria nº 139, de fevereiro de 2021, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CITA Vossa Senhoria para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar na forma da alínea "a" do art. 114, da Lei Municipal de nº 483/2001-RJU, Regime Jurídico Único dos Servidores de Xinguara, defesa escrita no processo disciplinar sumário a que responde nessa repartição, referente a abandono de emprego, em virtude de há mais de 30 dias estar sem trabalhar, pois não retornou de sua licença após o término do prazo.
Na ocasião lhe será dada vista dos respectivos autos do Processo na sala da Corregedoria Geral da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada em frente à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, em Xinguara – PA (no prédio da Procuradoria – Carlos Junior), nos dias úteis, das 8 horas às 13 horas.

Xinguara - PA, 22 de agosto de 2023.

SIDILENE SABINA BELMIRO
Presidente da Comissão

Ciente em _____/_____/2023_____

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:826CB7C1

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 39/23.

CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO de nº 039-2023

Processo da Corregedoria de nº 025/2023- CGX.

Sra. EDILENE BATISTA DOS SANTOS RIBEIRO
Endereço: Rua Marechal Cordeiro de Farias, nº: 709, Centro, Xinguara, PA.
Fones: sem número.

A Presidente da Comissão Permanente Disciplinar, instaurada pela portaria nº 139, de fevereiro de 2021, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CITA Vossa Senhoria para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar na forma da alínea "a" do art. 114, da Lei Municipal de nº 483/2001-RJU, Regime Jurídico Único dos Servidores de Xinguara, defesa escrita no processo disciplinar sumário a que responde nessa repartição, referente a abandono de emprego, em virtude de há mais de 30 dias estar sem trabalhar, pois não retornou de sua licença após o término do prazo.
Na ocasião lhe será dada vista dos respectivos autos do Processo na sala da Corregedoria Geral da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada em frente à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, em Xinguara – PA (no prédio da Procuradoria – Carlos Junior), nos dias úteis, das 8 horas às 13 horas.

Xinguara - PA, 22 de agosto de 2023.

SIDILENE SABINA BELMIRO
Presidente da Comissão

Ciente em _____/_____/2023
_____

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0FA556F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 282-23-EXONERAÇÃO-SHIRLEY CAETANO M. ARRAES

DECRETO Nº. 282/23 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria nº 027/2023-CGX

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Senhora **SHIRLEY CAETANO MARTINS ARRAES,** do cargo efetivo de **AUXILIAR SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0378CD95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1846-23-PRORROGAÇÃO PARA OS TRABALHOS DE PROC. SUMÁRIOS.

PORTARIA Nº. 1846/23
XINGUARA, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando nº 24/2023-CGM, de 15 de setembro de 2023, da Corregedoria do Município de Xinguara, conforme Processos Sumários da Corregedoria de números:

023/23- JOSÉ NILO DOS SANTOS;
024/23- PAULA RODRIGUES DE MELO SILVA;
025/23-EDILENE BATISTA DOS SANTOS RIBEIRO;
026/23-REGINA DE SOUSA PEREIRA;
029/23-JOANA MARIA DE CARVALHO;
033/23-JOSÉ CLAUDIO R. MOTA;
037/23-ORLANDO SOUSA SANTOS.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de prolongar os trabalhos do Processo Sumário, referente ao abandono de emprego em face dos servidores acima citados.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30(trinta) dias a contar do dia 15 de setembro de 2023 os trabalhos do Processo Sumário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CBEE4099

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 95/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, LUIZIANO BENTO TAVARES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor distrito São Jose do Araguaia, com a AV. Araguaia, Lote 15-B, da quadra Q, envolvendo uma área de 708,93m²(setecentos e oito metros noventa e três centímetros quadrados), com perímetro 128,00m (cento e vinte e oito metros). Limita-se com frente para a AV. Araguaia. Medindo 14,25m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros). Medindo 14,25m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros) de fundo, com o lote 16. Medindo 49,75m (quarenta e nove metros e setenta e cinco centímetros) de lateral direita com o lote 15-C. Medindo 49,75m (quarenta e nove metros e setenta e cinco centímetros) com o lote 15-A. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 14 de setembro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:4BE75042

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 96/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, EDWALDO MOURA FILHO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no 1º Setor, com a Rua Ponte de Miranda, Lote 03, da quadra 97, envolvendo uma área de 340,75m²(trezentos e quarenta metros setenta e cinco centímetros quadrados), com perímetro 86,91m (oitenta e seis metros e noventa e um centímetros). Limita-se com frente para a Rua Ponte de Miranda. Medindo 10,20m (dez metros e vinte centímetros). Medindo 10,35m (dez metros e trinta e cinco centímetros) de fundo, com o lote 05. Medindo 33,36m (trinta e três metros e trinta e seis centímetros) de lateral direita com o lote 02. Medindo 33,00m (trinta e três metros) com o lote 04-B. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 14 de setembro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:3FD58C19

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 97/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, E FERREIRA DANTAS EIRELI, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Chácara, com o Beco Dona Rita, Lote 92, da quadra 08, envolvendo uma área de 132,27m²(cento e trinta e dois metros e vinte e sete centímetros quadrados), com perímetro 51,79m (cinquenta e um metros e setenta e nove centímetros). Limita-se com frente para o Beco Dona Rita. Medindo 07,00m (sete metros). Medindo 07,00m (sete metros) de fundo, com o lote 03. Medindo 18,86m (dezoito metros e oitenta e seis centímetros) de lateral direita com o lote 93. Medindo 18,93m (dezoito metros e noventa e três centímetros) com o lote 91. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 14 de setembro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:9021A12D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 98/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, E FERREIRA DANTAS EIRELI, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Chácara, com o Beco Donas Antonia, Lote 60, da quadra 08, envolvendo uma área de 138,00m²(cento e trinta e oito metros quadrados), com perímetro 53,80m (cinquenta e três metros e oitenta centímetros). Limita-se com frente para o Beco Dona Antonia. Medindo 06,90m (seis metros e noventa centímetros). Medindo 06,90m (seis metros e noventa centímetros) de fundo, com os lotes 64 e 63. Medindo 20,00m (vinte metros) de lateral direita com o lote 61. Medindo 20,00m (vinte metros) com o lote 59. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 14 de setembro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:6A4B31DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 99/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, E FERREIRA DANTAS EIRELI, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Chácara, com o Beco Donas Rita, Lote 63, da quadra 08, envolvendo uma área de 140,00m²(cento e quarenta metros quadrados), com perímetro 54,00m (cinquenta e quatro metros). Limita-se com frente para o Beco Dona Rita. Medindo 07,00m (sete metros). Medindo 07,00m (sete metros) de fundo, com os lotes 48 e 47. Medindo 20,00m (vinte metros) de lateral direita com o lote 64. Medindo 20,00m (vinte metros) com o lote 62. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 14 de setembro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:7928DEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 100/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, E FERREIRA DANTAS EIRELI, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Chácara, com o Beco Donas Antonia, Lote 44, da quadra 08, envolvendo uma área de 144,44m²(cento e quarenta e quatro metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), com perímetro 54,17m (cinquenta e quatro metros e dezessete centímetros). Limita-se com frente para o Beco Dona Antonia. Medindo 07,30m (sete metros trinta centímetros). Medindo 07,30m (sete metros e trinta centímetros) de fundo, com o lote 30. Medindo 19,78m (dezenove metros e setenta e oito centímetros) de lateral direita com o lote 43. Medindo 19,79m (dezenove metros e setenta e nove centímetros) com o lote 45. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 14 de setembro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:7C921517

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 101/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, WESLEY ALVES DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Itamaraty II, com o rua 11, Lote 03, da quadra 04-C, envolvendo uma área de 303,38m²(trezentos e três metros e trinta e oito decímetros quadrados), com perímetro 80,69m (oitenta metros e sessenta e nove centímetros). Limita-se com frente para Rua 11. Medindo 10,00m (dez metros). Medindo 10,00m (dez metros) de fundo, com para chácara. Medindo 30,53m (trinta metros e cinquenta e três centímetros) de lateral direita com o lote 04. Medindo 30,16m (trinta metros e dezesseis centímetros) com os lotes 01 e 02. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 15 de setembro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:422EDF82

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 102/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MARIA SANTINA DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Itamaraty II, com o rua 11, Lote 03, da quadra 05-A, envolvendo uma área de 339,81m²(trezentos e trinta e nove metros e oitenta e um decímetros quadrados), com perímetro 97,75m (noventa e sete metros e setenta e cinco centímetros). Limita-se com frente para Rua 11. Medindo 7,87m (sete metros e oitenta e sete centímetros). Medindo 9,04m (nove metros e quatro centímetros) de fundo, com os lotes 17 e 16. Medindo 41,19m (quarenta e um metros e dezenove centímetros) de lateral direita com o lote 04. Medindo 39,65m (trinta e nove metros e sessenta e cinco centímetros) com o lote 02. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 15 de setembro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:EBACC0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 103/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, JOÃO ROSA DE OLIVEIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Bela Vista, com o rua 06, Lote 18, da quadra 01, envolvendo uma área de 371,38m²(trezentos e setenta e um metros e trinta e oito decímetros quadrados), com perímetro 84,81m (oitenta e quatro metros e oitenta e um centímetros). Limita-se com frente para Rua 06. Medindo 12,40m (quatorze metros e quarenta centímetros). Medindo 12,40m (quatorze metros e quatro centímetros) de fundo, para área remanescente. Medindo 30,01m (trinta metros e um centímetros) de lateral direita com o lote 19. Medindo 30,01m (trinta metros e um centímetros) com o lote 17. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 15 de setembro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:0D4A10F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 104/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, IGREJA DE MISSÕESREVELAÇÃO DE JESUS CRISTO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Bela Vista, com o AV. Francisco Caldeiras Castelo Branco, Lote 10, da quadra 09, envolvendo uma área de 396,68m²(trezentos e noventa e seis metros e sessenta e oito decímetros quadrados), com perímetro 83,68m (oitenta e três metros e sessenta e oito centímetros). Limita-se com frente para AV. Francisco Caldeiras Castelo Branco. Medindo 15,20m (quinze metros e vinte centímetros). Medindo 14,45m (quatorze metros e quarenta e cinco centímetros) de fundo, para o lote 13. Medindo 25,75m (vinte e cinco metros e setenta e cinco centímetros) de lateral direita com a rua 05. Medindo 28,27m (vinte e oito metros e vinte e sete centímetros) com o lote 09. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 15 de setembro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:799A14A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 105/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MARIA LINA DE SOUSA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor PROJETO CASULO, com o Almeida D, Lote 147, envolvendo uma área de 709,82m²(setecentos e nove metros e oitenta e dois decímetros quadrados), com perímetro 204,52m (duzentos e quatro metros e cinquenta e dois centímetros). Limita-se com frente para Alameda D. Medindo 20,82m (vinte metros e oitenta e dois centímetros). Medindo 95,00m (noventa e cinco metros) de fundo, para o lote 148. Medindo 20,82m (vinte metros e oitenta e dois centímetros) de lateral direita com a rua Alameda E. Medindo 77,00m (setenta e sete metros) com o lote 146. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 15 de setembro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:E90A4EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 05/2023 DE REVERSÃO

COMISSÃO DE REVERSÃO
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE,
PROC. CRRF º 5/2023

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 594

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 05 setembro 2023 a requerente VALDEIR LIMA DO NASCIMENTO, e DIONIZIO LAZARO PAVIA, com duas testemunhas, Si alguém tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, Rua Borba Gato, 1º SETOR, quadra 55, lote 06, envolvendo uma área de 341,25m² (trezentos e quarenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 89,50m (oitenta e nove metros cinta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Borba gato, medindo: 9,75m (nove metros e setenta e cinco centímetros); medindo 9,75m (nove metros e setenta e cinco centímetros), pelo fundo com o lote 14, medindo 35,00m (trinta e cinco metros), pela lateral direita com o lote 07, medindo 35,00m (trinta e cinco metros); pela lateral esquerda com o lote 05. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de setembro de 2023.

Comissão de Reversão
THEYCE SILVA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:4E777D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 06/2023 DE REVERSÃO

COMISSÃO DE REVERSÃO
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE,
PROC. CRRF º 5/2023

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 1963

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 05 setembro 2023 a requerente MARIA APAREICIDA DE SIQUEIRA, e RICARDA DOS SANTOS COSTA, com duas testemunhas, Si alguém tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, Rua Borba Gato, SETOR TANAKA, quadra 13, lote 11, envolvendo uma área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com

perímetro de 90,00m (noventa metros). Limita-se pela frente com a Rua Valter Fernandes, medindo: 15,00m (quinze metros); medindo 15,00m (quinze metros), pelo fundo com o lote 10, medindo 30,00m (trinta metros), pela lateral direita com a rua Hiroshima, medindo 30,00m (trinta metros); pela lateral esquerda com o lote 12. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 15 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE REVERSÃO

THEYCE SILVA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:3AD578DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1567/2023/PMX.
CONTRATADO**:JOAO BATISTA DA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.909,21**
VIGENCIA:**07/08/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:9348D1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1234/2023/PMX.
CONTRATADO**:RONIELISON SOUSA DE ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.236,49**
VIGENCIA:**01/08/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:D34FAE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1570/2023/PMX.
CONTRATADO**:JHEMISON LIMA BEZERRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PEDREIRO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.923,34**
VIGENCIA:**07/08/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:519AEA30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1569/2023/PMX.
CONTRATADO**:JOAO REIS PEREIRA BEZERRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PEDREIRO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.923,34**
VIGENCIA:**07/08/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:E41E7BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1233/2023/PMX.
CONTRATADO**:JOSE ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PEDREIRO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.298,83**
VIGENCIA:**01/08/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:0646D9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1230/2023/PMX.
CONTRATADO**:ANDERSON DA CONCEICAO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PEDREIRO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.298,83**
VIGENCIA:**01/08/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:8CEC31AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1551/2023/PMX.
CONTRATADO:JOSEANE BISPO DE SOUSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.380,00
VIGENCIA:07/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:CC5ABEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1550/2023/PMX.
CONTRATADO:ROSEANA CONCEICAO BARROS SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.380,00
VIGENCIA:07/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:721C1BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1249/2023/PMX.
CONTRATADO:MARIA LUCILENE LIMA DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.380,00
VIGENCIA:07/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:06FA4EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1247/2023/PMX.
CONTRATADO:LOURIVAL COSTA LIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.380,00
VIGENCIA:07/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:7929E548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1246/2023/PMX.
CONTRATADO:CELIOMAR DOS SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.380,00
VIGENCIA:07/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:68D552FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1245/2023/PMX.
CONTRATADO:GILSON ALVES RIBEIRO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.380,00
VIGENCIA:07/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:6ADAE30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP- Nº034/2023/PMX. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Construção tipo Brita 0, Pó de Brita e Pedrisco, destinados a Secretaria Municipal De Obras e Infraestrutura Urbana da Prefeitura Municipal de Xinguara-Pa
Vencedora: **T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA;** C.N.P.J. nº 39.355.824/0001-10, classificada com os itens 01 e 02, perfazendo um valor total de R$ 23.469.400,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).
Adjudicação: 11/09/2023
Homologação: 13/07/2023.

MOACIR PIRES DE FARIA.
Prefeito.

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:4C5A85FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1244/2023/PMX.
CONTRATADO:LORIVAL SOUSA LIMA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.380,00
VIGENCIA:07/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:8EFA7BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 034/2023/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 064/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023/PMX
ANEXO I
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Brita 0, Pó de Brita e Pedrisco, destinados a Secretaria Municipal De Obras e Infraestrutura Urbana da Prefeitura Municipal de Xinguara-Pa
ORGÃO: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.
FORNECEDORES REGISTRADOS – DETALHAMENTO CONFORME A PLANILHA ANEXA.
T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 39.355.824/0001-10, estabelecida à RUA RIO GRANDE DO SUL, 15, CENTRO, XINGUARA-PA, CEP: 68.555-280 Fone: (94) 99107-0390, representada neste ato pelo Sra. DALVA ROCHA FERREIRA, brasileira, solteira, empresária, portador do C.P.F. nº 376.058.012-20 e da Carteira de identidade R.G. nº 2171090 SSP – PA, residente e domiciliado na cidade de XINGUARA - PA. Classificada com os itens 01 e 02 perfazendo o valor global de R$ 23.469.400,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).

XINGUARA-PA, 13 de setembro de 2023

Prefeitura Municipal de Xinguara -Pará
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:46A028FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1243/2023/PMX.
CONTRATADO:GEANI LIMA DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.380,00
VIGENCIA:07/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:F7A36E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1242/2023/PMX.
CONTRATADO:MARIA DO SOCORRO SOARES NASCIMENTO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.380,00
VIGENCIA:07/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:29A3F1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1241/2023/PMX.
CONTRATADO:LINDALVA SILVA E SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.380,00
VIGENCIA:07/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:CAE99FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1240/2023/PMX.
CONTRATADO:MARIA APARECIDA ANGELO DE SA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.380,00
VIGENCIA:07/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:16E8FC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1248/2023/PMX.
CONTRATADO:JOSEFA LUCENA DOS SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.380,00
VIGENCIA:07/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:49D8BD02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1552/2023/PMX.
CONTRATADO:VITORIA CRISTINA SOUZA SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.380,00
VIGENCIA:07/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:1D9DBD6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1231/2023/PMX.
CONTRATADO:HERMESINA BRAZ MOREIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.644,00
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:2E489073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1565/2023/PMX.
CONTRATADO:**BEATRIZ SANTOS RIBEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.909,21**
VIGENCIA:**07/08/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:9AB3CC48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1237/2023/PMX.
CONTRATADO:PATRICK HALLEN BRAGA DE MELO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 8.236,49
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:4CBD6897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1236/2023/PMX.
CONTRATADO:ANA CLAUDIA DE AQUINO SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 8.236,49
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:328170E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1227/2023/PMX.
CONTRATADO:MATHEWS CARDOSO DE ALMEIDA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL:R$ 8.236,49
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:14A4635D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1226/2023/PMX.
CONTRATADO:LUCIMAR MARTINS DA CRUZ FERNANDES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 8.236,49
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:C5D72A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1224/2023/PMX.
CONTRATADO:DENISE LEITE DE OLIVEIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 8.236,49
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:3648CDE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1223/2023/PMX.
CONTRATADO:CELSO RICHARD DE OLIVEIRA LEÃO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 8.236,49
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:FB3375AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1235/2023/PMX.
CONTRATADO:EDIMAR VIEIRA FIGUEREDO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 5.940,00
VIGENCIA:17/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:1573BD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1571/2023/PMX.
CONTRATADO:GILBERTO CESAR SANTANA DA ROCHA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 5.280,00
VIGENCIA:01/09/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:92A93870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1238/2023/PMX.
CONTRATADO:IONA SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.644,00
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:39EEF957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1238/2023/PMX.
CONTRATADO:IONA SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.644,00
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:0E546604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1564/2023/PMX.
CONTRATADO:MARINETE DE JESUS CUNHA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.644,00
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:AE160499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1229/2023/PMX.
CONTRATADO:WELISMAR ANDRADE DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.644,00
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:359A7D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1228/2023/PMX.
CONTRATADO:PEDRO HENRIQUE MACIEL DOS SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.644,00
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:6D61454C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1225/2023/PMX.
CONTRATADO:ELIZANGELA SOUSA LOURENÇO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.644,00
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:46770A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1221/2023/PMX.
CONTRATADO:TELMA COSTA SOUSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.644,00
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:C9B3D19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1222/2023/PMX.
CONTRATADO:LUCAS COSTA MARQUES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA I, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 8.849,35
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:8E143574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1217/2023/PMX.
CONTRATADO:HEDILENE DE SOUZA NASCIMENTO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 8.236,49
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:B809396E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1215/2023/PMX.
CONTRATADO:MARIA LOURDETE DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR SOCIAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 8.849,35
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:AB59CCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1215/2023/PMX.
CONTRATADO:MARIA LOURDETE DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR SOCIAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 8.849,35
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:5976CD23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1220/2023/PMX.
CONTRATADO:OSVALDO GOMES ROCHA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.644,00
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:C8EF8699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1219/2023/PMX.
CONTRATADO:KATIANA DE JESUS TERRA ARAUJO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.644,00
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:F1C9683D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1218/2023/PMX.
CONTRATADO:FRANCISCA GOMES DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL:R$ 6.644,00
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:BC6C2EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1216/2023/PMX.
CONTRATADO:LUCIANA BATISTA DOS SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 6.644,00
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:37C0D324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1214/2023/PMX.
CONTRATADO:ANA PAULA FERREIRA TAVARES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE PEDAGOGO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 28.028,82
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:76C47985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1213/2023/PMX.
CONTRATADO:CLEIDIENE LISBOA DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE ADVOGADO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 28.028,82
VIGENCIA:01/08/2023 À 30/12/2023

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:3962D591

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°1072-1091/2023. SEMUSB/PMB.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA ADMISSÃO
1079/2023	GIOVANA SILVA CORREA REIS	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	04/09/2023
1091/2023	FERNANDA CAROLINE DE SOUSA RIBEIRO	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	11/09/2023
1084/2023	RYELLE LORRANE FREITAS DE OLIVEIRA	BIOMEDICA	40 HORAS SEMANAIS	11/09/2023
1078/2023	BEATRIZ DE ALMEIDA CORREA	VETERINARIA	40 HORAS SEMANAIS	11/09/2023
1073/2023	THAYRO MATEUS REIS BORGES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 HORAS SEMANAIS	11/09/2023
1085/2023	SILVIA CAROLINNE PEREIRA RIBEIRO VASCONCELOS	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS SEMANAIS	11/09/2023
1075/2023	ROSANGELA DA SILVA COSTA	PSICOLOGA	30 HORAS SEMANAIS	11/09/2023
1082/2023	DIOGO ALFONSO DE AQUINO	FARMACEUTICO	40 HORAS SEMANAIS	11/09/2023
1081/2023	JESSICA DE JESUS DA SILVA RAMOS	NUTRICIONISTA	40 HORAS SEMANAIS	11/09/2023
1077/2023	EVANGILA BEATRIZE FREITAS SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	11/09/2023
1072/2023	MAURICIO DO NASCIMENTO SARGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	11/09/2023
1082/2023	MARCUS PAULO GONÇALVES NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	04/09/2023
1087/2023	CLEBSON CAUA SOUSA DE SOUSA	AUXILIAR SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	11/09/2023
1076/2023	LAZARO PATRIK ALMEIDA ALVAO	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	04/09/2023
1088/2023	ADRIELI SANTOS DE LIMA	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	11/09/2023
1089/2023	DANIELLE DO SOCORRO ARAUJO COSTA	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	11/09/2023

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é partir do dia 04 e 11 de Agosto de 2023, e término no dia 31 de Dezembro de 2023, Podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 14 de Setembro de 2023.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:315B3083

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 009/2023 FME, firmada em 05/09/2023.
b) Órgão Gerenciador: o **Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA,** representado neste ato pelo secretário **Sr. Fhabio Adolfo Nunes.**

c) Contratados: **COSTA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 26.916.267/0001-17; **CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.130.786/0001-88.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA / PREDITIVA / DETECTIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS CONVENCIONAL E "*SPLIT*", FREEZER, GELADEIRAS E BEBEDOUROS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2020, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 009/2023 FME (29/08/2023 até 29/08/2024);

g) Funcional Programática:

Gestão	Unid	Função	Sub-Função	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Desp.	Recurso
10	1001	12	845	0403	2079	15001001	33.90.30.00	Edu.
10	1001	12	845	0403	2079	15001001	33.90.39.00	S.Edu.
10	1001	12	365	0450	2205	15690000	33.90.30.00	turmas
10	1001	12	365	0450	2205	15690000	33.90.39.00	N.turmas
10	1001	12	365	0450	2206	15690000	33.90.30.00	N. estab.
10	1001	12	365	0450	2206	15690000	33.90.39.00	N. estab.
11	1101	12	361	0401	2080	15400000	33.90.30.00	Fundeb
11	1101	12	361	0401	2080	15400000	33.90.39.00	Fundeb
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	33.90.30.00	FME
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	33.90.39.00	FME

h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 813.750,00 (Oitocentos e treze mil, setecentos e cinquenta reais).**

I) Signatários: pelo Contratante o Secretário **Sr. Fhabio Adolfo Nunes** e pelo Contratado: **COSTA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA** neste ato representa pelo **Sr. Dorival Costa da Silva**
CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA neste ato representada pelo **Sr. Cléis Antônio Justino da Silva**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9D577B00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 069/2023 FME, firmado em 29/08/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da** o **Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.130.786/0001-88

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA / PREDITIVA / DETECTIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS CONVENCIONAL E "*SPLIT*", FREEZER, GELADEIRAS E BEBEDOUROS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).**

f) Funcional Programática:

Gestão	Unid	Função	Sub-Função	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Desp.	Recurso
10	1001	12	845	0403	2079	15001001	33.90.30.00	Edu.
10	1001	12	845	0403	2079	15001001	33.90.39.00	S.Edu.
10	1001	12	365	0450	2205	15690000	33.90.30.00	turmas
10	1001	12	365	0450	2205	15690000	33.90.39.00	N.turmas
10	1001	12	365	0450	2206	15690000	33.90.30.00	N. estab.
10	1001	12	365	0450	2206	15690000	33.90.39.00	N. estab.
11	1101	12	361	0401	2080	15400000	33.90.30.00	Fundeb
11	1101	12	361	0401	2080	15400000	33.90.39.00	Fundeb
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	33.90.30.00	FME
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	33.90.39.00	FME

Signatários: Pela Contratante o Secretário **Sr. Fhabio Adolfo Nunes** pelo Contratado o **Sr. Cléis Antônio Justino da Silva.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:35727FCF

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 068/2023 FME, firmado em 29/08/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da** o **Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **COSTA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 26.916.267/0001-17.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA / PREDITIVA / DETECTIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS CONVENCIONAL E "*SPLIT*", FREEZER, GELADEIRAS E BEBEDOUROS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 693.750,00 (Seiscentos e noventa e três e setecentos e cinquenta reais).**

f) Funcional Programática:

Gestão	Unid	Função	Sub-Função	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Desp.	Recurso
10	1001	12	845	0403	2079	15001001	33.90.30.00	Edu.
10	1001	12	845	0403	2079	15001001	33.90.39.00	S.Edu.
10	1001	12	365	0450	2205	15690000	33.90.30.00	turmas
10	1001	12	365	0450	2205	15690000	33.90.39.00	N.turmas
10	1001	12	365	0450	2206	15690000	33.90.30.00	N. estab.
10	1001	12	365	0450	2206	15690000	33.90.39.00	N. estab.
11	1101	12	361	0401	2080	15400000	33.90.30.00	Fundeb
11	1101	12	361	0401	2080	15400000	33.90.39.00	Fundeb
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	33.90.30.00	FME
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	33.90.39.00	FME

Signatários: Pela Contratante o Secretário **Sr. Fhabio Adolfo Nunes** pelo Contratado o **Sr. Dorival Costa da Silva.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:59BEE7C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL EDITAL GAB/SEMED N° 0072/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL
EDITAL GAB/SEMED N° 0072/2023

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, na forma da Lei Municipal nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.869/2014, sobre a contratação por tempo determinado, bem como a Portaria de Lotação Nº 017/2022– GAB/SEMED, Emenda Modificativa/CMI de 10 de março de 2022, Lei Municipal N° 3.720/2022, Lei Municipal N° 3.721/2022, Lei Municipal N° 3.734/2022, divulga a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL** para selecionar candidatos, através de análise de currículo, por prazo determinado em funções temporárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os candidatos classificados por este Edital desenvolverão atividades vinculadas à SEMED, visando à manutenção do ensino regular aos alunos desta municipalidade, conforme o número de vagas informadas neste Edital. A vigência dos contratos estará em conformidade com a finalização das atividades escolares definidas pelo Calendário Escolar 2023 e Portaria de Lotação Nº 017/2022-GAB/SEMED, podendo ser prorrogada e rescindida a critério da Administração Pública.

O **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL** será regido por este Edital GAB/SEMED nº 001/2023, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo, e será executado através da Coordenação de Recursos Humanos da SEMED.

Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, e o candidato ao se inscrever, declara aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico do Portal da Prefeitura de Itaituba (https://www.itaituba.pa.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar as informações e prazos nele previstos.

Os cargos e a distribuição de vagas estão previstos no item 5.13.

Os candidatos selecionados serão convocados de acordo com o número de vagas ofertadas neste edital, **sem garantia para cadastro de reserva.**

O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL que trata este Edital será realizado mediante as seguintes etapas: Entrega de currículos e anexos aos gestores escolares de Instituições ofertantes de vagas, Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas (para as escolas onde houver professor responsável) e para o cargo de Introdução às Tecnologias entrega na Diretoria de

Ensino da Secretaria Municipal de Educação; Encaminhamento dos Currículos à Coordenação de Recursos Humanos da SEMED para as devidas análises; Entrega de Exames – ASO; Efetivação da contratação.
O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.
Não será cobrada taxa de inscrição.
Devido à necessidade de execução imediata deste edital, a seletiva dos novos contratados dar-se-á, excepcionalmente, por análise simples de currículo para que sejam supridas em tempo mínimo as vagas disponíveis nas Instituições de Ensino Municipal citadas no **item 5.13.**
A obrigatoriedade da contratação dos candidatos estará limitada ao quantitativo de vagas ofertadas, portanto, **preenchendo tal quantitativo, encerram-se as contratações, sem abertura para cadastros de reservas.**
Os candidatos aprovados e contratados obedecerão às normas disciplinares contidas na Lei Municipal nº 2.300/2012(RJU) e alterações posteriores.
Fica ciente o candidato selecionado que deverá exercer suas atividades funcionais nos termos da legislação vigente, bem como cumprir as normas e critérios estabelecidos por esta municipalidade, estipulados de acordo com a necessidade dos serviços.
O candidato estará sujeito ao cumprimento do horário de trabalho, determinado pela Secretaria Municipal de Educação, na Instituição Escolar a que estiver vinculado, conforme a Portaria nº 017/2022 – GAB/SEMED que dispõe sobre os procedimentos para o processo de lotação do ano letivo de 2023 das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino e, na impossibilidade de cumprimento do horário**, o mesmo será automaticamente eliminado.**

DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os documentos descritos no **item 8** deverão ser entregues impressos (originais e/ou cópia) na escola que tenha a oferta de vagas, **item 5.13.** Em caso de escolas da área rural que tenha como administrador o Professor Responsável, os documentos deverão ser entregues na Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas, localizada na Secretaria Municipal de Educação.

DAS INSCRIÇÕES

A ficha de inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL (ANEXO 01) deverá ser impressa, preenchida e entregue na escola de interesse, Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas e, juntamente com a documentação solicitada neste edital, item 8, a partir da publicação até às 17h do dia 18 de setembro de 2023, considerando os dias útéis e horário de funcionamento das escolas.
O candidato deverá inscrever-se para um único cargo do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**. Em caso de persistência em realizar mais de uma inscrição, somente a última será validada.
A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer dessas fases, sob nenhuma hipótese;
O candidato, antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos contidos neste Edital;
O candidato deverá anexar na ficha de inscrição, a documentação comprobatória das informações prestadas, para a devida pontuação, de acordo com o cargo pretendido, sendo que o documento anexado deve ser compatível com as informações requeridas no **item 10.4, sendo estes:** Especialização (quando não constar como pré-requisito ao cargo), Tempo de Serviço, Registro Profissional (quando for o caso), Aperfeiçoamento Profissional, Carta de referência profissional e Participação em Eventos Educacionais;
Não serão aceitas inscrições virtuais: via e-mail, whatsapp, Messenger, Instagram, Telegram, etc;
A formalização da inscrição somente se dará com a adequada entrega de todos os documentos dentro do período de inscrição informado no **item 3.1.**
O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;
Os dados prestados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após a realização da convocação e/ou contratação.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para inscrição no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**:
Possuir idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;
Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
Possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo;
Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
No caso, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
Não serão computados pontos aos itens exigidos como requisitos.

DOS CARGOS

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS:

Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia.
Ao ser contratado, o profissional deve cumprirá jornadas de 100 horas mensais, referente a remuneração mensal no valor R$ 22,10 h/a.

PORTEIRO ESCOLAR:

Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental.
Ao ser contratado, o profissional deve cumprirá jornadas de 180 horas mensais, referente a remuneração mensal no valor R$ 1.320,00 (Hum mil e trezentos e vinte reais).

b)AUXILIAR DE SERV. GERAIS - SEMED

a) Requisito: Comprovante de Escolaridade em Ensino Fundamental; Noções de Limpeza e Higiene.
Ao ser contratado, o profissional deve cumprirá jornadas de 180 horas mensais, referente a remuneração mensal no valor R$ 1.320,00 (Hum mil e trezentos e vinte reais)

Os cargos, área de atuação e número de vagas serão disponibilizadas, conforme planilhas abaixo:
AREA INDÍGENA

CARGO	SETOR DE LOTAÇÃO	VAGAS
PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	ESCOLA M. E. F. INDIGENA SAWREBAAY	01

MIRITITUBA

PORTEIRO - SEMED	ESCOLA M. E. F. INTEGRACAO NACIONAL	01

POLO 04

AUXILIAR DE SERV. GERAIS - SEMED	ESCOLA M. E. F. JARDIM DO OURO	01

DA RESERVA DE VAGAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37, §1º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, e suas alterações e, nos termos do presente Edital, será reservado 05 % (cinco por cento) das vagas dos cargos ofertados.

É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.

Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange os critérios de avaliação e a todas as demais normas.

Os candidatos com deficiência, aprovados neste Processo Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também em lista de classificação geral.

Os candidatos amparados pelo disposto em "a" e "b" contidos neste item, e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso sejam convocados para contratação, deverão apresentar no ato da entrega da documentação, laudo médico atualizado que o qualifique como deficiente e que mencione aptidão do candidato à função a ser desempenhada, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições da função. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que tiver sua deficiência avaliada como incompatível com as atribuições do cargo, conforme constatado pelo laudo apresentado ou ausência do mesmo para comprovação;

Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, e também não será considerada sua classificação na listagem geral;

Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais aprovados, respeitando a ordem de classificação.

Após a investidura na função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou remanejamento;

Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos auditivos.

DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, anexando, no momento da inscrição, Laudo Médico Pericial;

O candidato que não declarar a deficiência ou deixar de apresentar o laudo médico atualizado perderá a prerrogativa.

Documentos para contratação

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documentos originais e/ou cópias, conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

01 (uma) Foto 3x4 – recente;

CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 02 cópias;

Carteira de Identidade – RG (original e cópia) – 01 cópias;

Comprovante de Residência atualizado – 01 cópias;

Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 01 cópia;

Certificado de Escolaridade ou Declaração (original e cópia) – 01 cópia;

Carteira de Dispensa Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;

PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;

Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos, com fulcro no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e 01 cópia das páginas 1 e 2);

Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) – original;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (E CPF DOS MESMOS) – 01 cópia;

Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia;

01 Cópia do Registro do Conselho Profissional da Categoria e Comprovante de Anuidade Profissional Atualizada;

01 Cópia da carteira de Vacinação Atualizada – Covid-19;

01 Cópia do comprovante de conta bancária;

01 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – categoria AC/AD (obrigatório para o cargo de motorista).

ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) – original – poderá ser entregue na data de recebimento dos demais exames;

Declaração de bens e valores (original) ou Declaração de Imposto de Renda (cópia).

Certificados de Aperfeiçoamento Profissional (original e cópia)

Certificados de Participação em Eventos Educacionais (original e cópia)

Curriculum Vitae

Cartão SUS

E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso:

https://consultacadastral.inss.gov.br;

Tempo de Serviço: Comprovantes de Recebimento de Proventos com período de seis meses;

Carta de Referência Profissional (cópia).

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

Os candidatos convocados deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Trav. 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610. Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça, CENTRO. Itaituba-PA.

Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.

Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.

Os candidatos com deficiência deverão observar os **itens 7 e 8** do Edital GAB/SEMED N° 001/2023.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS PARA EXPEDIÇÃO DO ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	X
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	X

- SUMARIO DE URINA	X
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	X
- GLICEMIA	X
- COLESTEROL TOTAL	X
- URÉIA	X
- TRIGLICERÍDEOS	X
- CREATININA	X
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	X
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	X
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	X

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção contará com as seguintes etapas: Entrega de Ficha de Inscrição nas Escolas ou Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas, encaminhamento dos Currículos à Coordenação de Recursos Humanos da SEMED para as devidas análises; Entrega de Exames – ASO; Efetivação da contratação.

Oferta de vagas – O candidato deverá observar quais escolas ofertam as vagas nos cargos listados no item 5.13 e preencher a ficha de inscrição indicando a Instituição de sua preferência **(ANEXO I).**

Inscrição – Com a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, o candidato deverá anexar os documentos como requisito para pontuação, informados neste Edital, de caráter classificatório e eliminatório, e entregá-los ao gestor escolar da Instituição de sua preferência. Em caso do candidato ter preferência por escola situada na área rural, gerenciada por Professor Responsável, deverá fazer a entrega da Ficha de Inscrição e documentação na Secretaria Municipal de Educação na Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas.

Análise documental – Após o prazo para a entrega da Ficha de Inscrição e documentação, os gestores escolares e a Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas os encaminharão para a Coordenação de Recursos Humanos que fará a análise dos documentos anexados, inserção das pontuações, seguida de efetivação da contratação.

a) Na hipótese de não comprovação das informações prestadas na Ficha de Inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação;

b) Os critérios e respectivas pontuações a ser considerados na Análise Documental são os constantes do **item 10** deste Edital;

c) Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental, documentação ilegível, parcial, incompleta ou extemporânea.

Convocação para contratação: Esta etapa consiste no contato direto da Coordenação de Recursos Humanos com o candidato para sua devida vinculação no serviço público. Devido ao tempo para a obtenção dos resultados clínicos, a entrega **do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)** e demais exames, poderá ser realizada posteriormente.

O candidato deverá ter conhecimento da data, horário e local de entrega da Ficha de Inscrição e dos documentos comprobatórios;

O candidato que não comparecer no local, data e horários definidos (horário de Brasília) para a convocação, será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo.

DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

Os candidatos serão classificados de acordo com o quadro de pontuação;

Os candidatos a serem contratados serão os classificados com maior pontuação até que encerre o total de vagas ofertadas. Os candidatos excedentes ao total de vagas ofertadas serão desclassificados, não cabendo neste **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO DE CARÁTER EXCEPCIONAL** abertura para cadastro de reserva.

Os currículos serão avaliados pela Coordenação de Recursos Humanos da SEMED com base nos critérios de pontuação do item 10.4.

Será utilizado, como critério de classificação para as vagas ofertadas, o resultado da pontuação obtida nos itens descritos nos quadros abaixo:

A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO PLEITEADO DEVERÁ SER COMPROVADA:

Para experiência na INICIATIVA PRIVADA: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional na função a qual concorre, e/ou declaração fornecida pelo anterior empregador/instituição, **ANEXO III;**

Para experiência em ORGÃO PÚBLICO: Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Podendo ser comprovado o período de experiência através do início e término de cada seis meses (**Exemplo:** contra cheque ou recibo de pagamento de março e agosto).

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:

Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

Possuir maior pontuação no tempo de experiência profissional comprovada na área que concorre;

Possuir maior pontuação nos cursos de Aperfeiçoamento Profissional;

DO CRONOGRAMA

As etapas do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL Edital** GAB/SEMED Nº 020/2023 serão realizadas conforme cronograma abaixo:

Publicação do Edital de abertura no site: ***https://www.itaituba.pa.gov.br***	15 de Setembro de 2023
Realização das Inscrições: nas escolas de livre preferência do candidato ou, se for o caso, na Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas/SEMED.	A partir da publicação deste Edital até às 17h do dia 18 de setembro de 2023, considerando os dias úteis e o horário de funcionamento das escolas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os selecionados deverão comparecer na data da Convocação e iniciar os exames necessários para expedição do ASO, que deverá ser entregue de acordo com a data marcada pelo órgão clínico de livre escolha do candidato**.**

A cópia dos documentos entregues pelo inscrito não lhes será devolvida durante ou ao final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**.

Os selecionados deverão assumir suas atividades funcionais, de acordo com as orientações da Coordenação de Recursos Humanos/SEMED.

A contratação decorrente deste certame terá vigência de acordo com a finalização das atividades educacionais definidas pelo Calendário Escolar 2023 e Portaria de Lotação Nº 017/2022– GAB/SEMED da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser prorrogada e rescindida a critério da Administração Pública.

Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, esta será rescindida de imediato, sem o direito à indenizações.

A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;

O não comparecimento do selecionado dentro do prazo informado na convocação para a celebração do Contrato Temporário de Prestação de Serviços implicará na sua exclusão do processo seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Coordenação de Recursos Humanos;

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no endereço eletrônico https://www.itaituba.pa.gov.br
Terá sua inscrição anulada e será automaticamente eliminado**,** o candidato que utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO DE CARÁTER EXCEPCIONAL**.
Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Recursos Humanos da SEMED, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 14 de Setembro de 2023

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – ANÁLISE DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO

Nome do (a) Candidato (a): _____
C.P.F.:_____ __ Celular_____ Email:_____
PCD ( ) Sim ( ) Não ( ) LAUDO MÉDICO – SOMENTE PARA PCD
Escola de Preferência: _____

LOCALIDADE	**CARGO**	
	NÍVEL SUPERIOR	**NÍVEL MÉDIO**
( ) ZONA URBANA ( ) MIRITITUBA ZONA RURAL: ( ) **POLO 1** – SANTARÉM CUIABÁ ( ) **POLO 2** – TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ ( ) **POLO 4** –REGIÃO GARIMPEIRA	( ) TÉCNICO EDUCACIONAL ( ) PROF. SÉRIES INICIAIS – ED. INFANTIL ( ) PROF. SÉRIES INICIAIS – ED. INCLUSIVA ( ) PROF. SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO ( ) PROF. ANOS FINAIS _____ DISCIPLINA ALMEJADA	( ) CUIDADOR EDUCACIONAL ( ) MERENDEIRA ( ) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS ED. ( ) AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR ( ) MOTORISTA DE VEÍC. PESADOS ED. ( ) PILOTO FLUVIAL EDUCACIONAL ( ) PORTEIRO ESCOLAR ( ) AUXILIAR DE CLASSE INFANTIL ( ) MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS **OBRIGATÓRIOS (CÓPIA LEGÍVEL)**

( ) CURRÍCULO VITAE COM COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS ( ) FOTOS 3 X 4 (1 UMA) ( ) RG ( ) CPF ( ) TÍTULO ELEITORAL (BIOMÉTRICO) ( ) CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS) – FRENTE E VERSO ( ) ESCOLARIDADE ( ) PÓS GRADUAÇÃO ( ) ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) ( ) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA À DATA DA CONTRATAÇÃO ( ) DEC. DE ACÚMULO DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO ( ) DEC. DE BENS E VALORES OU DEC. DE IMPOSTO DE RENDA ( ) CARTEIRA DE VACINAÇÃO – COVID19 ( ) CARTÃO DO SUS ( ) E-SOCIAL IMPRESSO SITE (http://consultacasdastral.inss.gov.br)	( ) CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO ( ) CERT. DE NASCIMENTO E CPF DOS DEPENDENTES ( ) CADASTRO PIS/PASEP ( ) CONTA SALÁRIO (BANCO BRADESCO) ( ) CERTIFICADO DE RESERVISTA (quando sexo MASC.) ( ) CNH (MOTORISTA), SE FOR O CASO ( ) REG. CONSELHO REGIONAL DE SUA CLASSE, SE FOR O CASO ( ) CARTA DE REFERÊNCIA ( ) CERTIDÃO DE ANTECEDENTENDES CRIMINAIS ( ) CURSOS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ( ) TEMPO DE SERVIÇO OBS:_____
Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. _____ Assinatura do(a) Candidato(a) _____ Assinatura do Responsável pela inscrição	

PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Nome do Candidato: _____ C.P.F.:_____
Localidade: _____
Cargo: _____
Escola de Preferência: _____
Data de Protocolo: _____/____/_____

_____
Assinatura do Responsável pela inscrição

ANEXO II

Observação: A declaração de experiência no emprego deverá ser emitida em papel timbrado da empresa na qual o candidato/candidata trabalhou, conforme segue.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO EMPREGO PRIVADO

DECLARO, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência no cargo _____, exigido no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GAB/SEMED N° 001/2023,** que o Sr.(a) _____ RG nº _____, UF ____, nascido em ___/___/____, conta até a data de __/__/___, com o seguinte tempo de serviço no emprego/cargo abaixo discriminado:
PERÍODO TEMPO
CARGO/EMPREGO:_____
PERÍODO: DE __/__/__ a __/__/__ = ____ANOS, ___MESES, ___DIAS.
PERÍODO: DE __/__/___ a __/__/___ = ___ANOS, ___MESES, ___DIAS.
PERÍODO: DE __/__/___ a ___/___/___ = ___ANOS, ___MESES, ___DIAS.

Local e data

Assinatura e carimbo da autoridade responsável

ANEXO III

NOME DA INSTITUIÇÃO:
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO:

CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL

A quem possa interessar:

O(A) sr(a). (NOME DO SERVIDOR) trabalhou conosco no período
de / / a / /, no cargo de _____, na qual demonstrou competência profissional e lealdade.
Nesse período, foi uma pessoa idônea, cumpridora dos seus deveres, sendo acessível, com facilidade para trabalhar em equipe e com boa comunicação.
Sendo assim, é com satisfação que o (a) recomendamos como sendo uma ótima contratação.
Estamos à disposição para maiores detalhes.

Itaituba, ___/____2023.

_____
(NOME DA ENTÃO CHEFIA IMEDIATA)
(CARIMBO E TELEFONE DA ENTÃO CHEFIA IMEDIATA)

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:16B889B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL N° 012/2023 DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E SECRETARIOS PARA TRABALHAR NA ELEIÇÃO DO 3º PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUATRIÊNIO 2024/2028. NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMEN

EDITAL N° 012/2023

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E SECRETARIOS PARA TRABALHAR NA ELEIÇÃO DO 3º PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUATRIÊNIO 2024/2028. NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA. E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA por meio da **COMISSAO ELEITORAL/2023 DE NOVO REPARTIMENTO-PA** para a escolha de Conselheiros Tutelares em data unificada para o quadriênio 2024/2028, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º da Lei n° 8.242, de 12 de outubro de 1991, no art. 2º do Decreto n° 5.089, de 20 de maio de 2004 e a Lei Municipal de N° 1034/2014 de 12 de março de 2014, **TORNA PÚBLICO** o presente edital e **CONVOCA** conselheiros, presidentes de mesa, mesários e secretários para trabalhar nos **POLOS DE VOTAÇÃO(LOCAIS/SEÇÕES)** das eleições 2023 para conselheiro tutelar em data Unificada do Município de Novo Repartimento – PA e da outras providencias.
Art. 1° - Convoca os conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuarem como **Coordenador De Polo De Votação** na eleição do Conselho Tutelar de Novo Repartimento, no dia 01 de outubro de 2023, das 08:00 às 17:00 horas.

ZONA URBANA E RURAL		
Nº	**NOME**	**LOCAL DE VOTAÇÃO**
01	Elma Liliane Mamede Dias Paim Isabella Andrade de Oliveira Acsa Neves de Souza	EMEF JOSE CÍCERO DA SILVA EM PAPA PAULO VI
02	Natalia Rodrigues de Souza	1023- EMEF VALDIR RIBEIRO DE ALMEIDA
03	Joelma Mendes da Silva	1120- EMEF ÂNGELO LIMA DE AMORIM
04	Marusa Morais Santos	1244- EMEI CASTELINHO DO PEQUENO PRÍNCIPE VILA TUCURUI
05	Antônia Lemos Braga	1520- EMEF ANTONIO ALVES DOS SANTOS
06	Auzenir Silva Costa Santos Kaleb Vitor Rodrigues Silva	1104- EMEF PROF.ª RAIMUNDA TAVARES
07	Caris Aparecida Campos da Rocha	1090 - EM BANDEIRANTES
08	Jomarlian De Vasconcelos Silveira	1627 - EMEF ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
09	Sandro Vitor da Silva Oliveira	1139 - EMEF RAIMUNDO NONATO
10	Alexandre Alves do Rosário	1066 - EMEF REI DOS REIS
11	Suely Queiroz dos Santos	1457 - EMEF CRIANÇA FELIZ

Art. 2° - Convoca os Administradores de Prédio, Presidentes de Mesa, Mesários e Secretários relacionados abaixo para atuarem como na eleição do Conselho Tutelar de Novo Repartimento /PA, no dia 01 de outubro de 2023, das 08:00 às 17:00 horas

ONA URBANA			
Nº ordem	**POLO DE VOTAÇÃO**	**NOME/TÍTULO DE ELEITOR**	**FUNÇÃO**
01	EMEF JOSE CÍCERO DA SILVA	ANADIR APARECIDA DA SILVA	**Adm. De Prédio**
		CICERO DA CONCEICAO	**Adm. De Prédio**
		LEICIANE OLIVEIRA SANTOS LIRA	**Adm. De Prédio**
		LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA COSTA	**Adm. De Prédio**
		MATUSALEM ALVES DE BRITO	**Presidente**
		FRANCISCA RESPLANDES DOS SANTOS	**1º Mesário (A)**

		ARLINDO LOPES DA SILVA	**2º Mesário (A)**
		ALESSANDRA NASCIMENTO DIONISIO	**1º Secretário (A)**
		NATALIA RODRIGUES DE SOUZA	**2º Secretario (A)**
02	1023- EMEF VALDIR RIBEIRO DE ALMEIDA	IVONILDES MARIA SILVA	**Adm. De Prédio**
		RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	**Adm. De Prédio**
		MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO	**Presidente**
		LINDALVA DA CONCEICAO VIEIRA	**1º Mesário (A)**
		AURINEIDE RODRIGUES NERI DA SILVA	**2º Mesário (A)**
		MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	**1º Secretário (A)**
		LENI CARVALHO PEREIRA	**2º Secretario (A)**
03	1120- EMEF ÂNGELO LIMA DE AMORIM	BERNARDO BRAZ ARAUJO LIMA	**Adm. De Prédio**
		ZILMAR BELARMINO DA SILVA	**Adm. De Prédio**
		ELAINE CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA	**Presidente**
		DIANA PEREIRA DE AZEVEDO	**1º Mesário (A)**
		MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	**2º Mesário (A)**
		RANGEL DO SOCORRO LOPES DA SILVA	**1º Secretário (A)**
		CRISLANDE DE CARVALHO CHAVES	**2º Secretario (A)**
04	1244- EMEI CASTELINHO DO PEQUENO PRÍNCIPE VILA TUCURUI	JUVENILDO VIEIRA DOS SANTOS	**Adm. De Prédio**
		VALCILEIDE APOLINARIO DE SOUSA	**Adm. De Prédio**
		IRISLENE ROCHA DE SOUSA	**Presidente**
		MARIA ELENITA DA SILVA AGUIAR	**1º Mesário (A)**
		WILCINEIDE DO SOCORRO GOMES AZEVEDO	**2º Mesário (A)**
		CRISTIANE DOURADO MONTEIRO	**1º Secretário (A)**
		PATRICIA PEREIRA CARNEIRO	**2º Secretario (A)**
05	1520- EMEF ANTONIO ALVES DOS SANTOS	LUZIA GENILZA LIMA SANTOS	**Adm. De Prédio**
		NUBIA MOTA VIANA	**Adm. De Prédio**
		MARCIA MICHELLY PINHEIRO DOS SANTOS	**Presidente**
		SIBERIO RODRIGUES CHAVES	**1º Mesário (A)**
		MARIA CELIANE SERRAO PIXUNA	**2º Mesário (A)**
		LUZINETE DOS SANTOS CRAVO	**1º Secretário (A)**
		ELIZIANE DA CONCEICAO	**2º Secretario (A)**
06	1104- EMEF Prof.ª RAIMUNDA TAVARES	EVANDRO FERREIRA LEITE	**Adm. De Prédio**
		GEDALIAS SOUSA LIMA	**Adm. De Prédio**
		ALVENI QUEIROZ SANTOS	**Presidente**
		JUCIMAR PINHEIRO FERRO SANTOS	**1º Mesário (A)**
		ELENIR DE MOURA LIMA	**2º Mesário (A)**
		IARA PAULINO DOS SANTOS	**1º Secretário (A)**
		CICERA DE JESUS AVILINO	**2º Secretario (A)**
ZONA RURAL			
	POLO DE VOTAÇÃO	**NOME**	**FUNÇÃO**
07	1090- EM BANDEIRANTES	MONICA BRAGA DE SOUZA	**Adm. De Prédio**
		EULALIA DA CONCEICAO MARTINS	**Adm. De Prédio**
		KAREN BORGES DA CRUZ	**Adm. De Prédio**
		ENI DE OLIVEIRA RODRIGUES	**Presidente**
		NENISE DA CONCEICAO MARTINS	**1º Mesário (A)**
		RITA PEREIRA DA SILVA	**2º Mesário (A)**
		HERCULANO VALE ARRAIS	**1º Secretário (A)**
		CARRIE CARVALHO MARIANO	**2º Secretario (A)**
08	1627- EMEF ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO	WAGNER BROECHL	**Adm. De Prédio**
		NATALIA LEAO RIBEIRO	**Adm. De Prédio**
		FABIULA GONÇALVES NUNES	**Presidente**
		MARCIO DE SOUSA GOMES	**1º Mesário (A)**
		FRANCISCO XAVIER CAMPELO MEIRELES BORGES	**2º Mesário (A)**
		ANA CARLA PEREIRA DE CARVALHO	**1º Secretário (A)**
		ANTONIO ERIS SILVA DE SOUZA	**2º Secretario (A)**
09	1139 – EMEF RAIMUNDO NONATO DO CARMO	ELIZANGELA SENA SOUSA	**Adm. De Prédio**
		VERA LÚCIA DA SILVA MUNIZ	**Adm. De Prédio**
		DAYANE WELLIK MOREIRA DE OLIVEIRA	**Presidente**
		VERA LUCIA AMORIM MOREIRA	**1º Mesário (A)**
		EUNICE RODRIGUES PEREIRA	**2º Mesário (A)**
		AMIEL MIRANDA DE SOUSA	**1º Secretário (A)**
		RAQUEL QUIRINO DE SOUZA	**2º Secretario (A)**
10	1066- EMEF REIS DOS REIS	ELZIR RODRIGUES GOMES	**Adm. De Prédio**
		LADY LARA DE OLIVEIRA PRATES	**Adm. De Prédio**
		MARIA DO ESPIRITO SANTO VERAS DA SILVA	**Presidente**
		CARLENE BARBOSA ALVES	**1º Mesário (A)**
		IRACY SILVA PIRES	**2º Mesário (A)**
		EVANDINA SOUSA LOPES	**1º Secretário (A)**
11	1457- EMEF CRIANÇA FELIZ	LUIS CONCEICAO SILVA	**Adm. De Prédio**
		JURANDIR RODRIGUES DE SOUSA	**Presidente**
		VALCLEIDES ROCHA DE JESUS	**1º Mesário (A)**
		ALEXSANDRA DA SILVA DOS SANTOS	**º Mesário (A)**
		RAIMUNDO NONATO AMARAL SILVA	**1º Secretário (A)**
		SANDRA DA SILVA DOS SANTOS	**2º Secretario (A)**
TECNICOS DE INFORMATICA			
LOCALIDADE DO POLO DE VOTAÇÃO		**NOME**	
01	**VITORIA DA CONQUISTA**	DIEGO VIEIRA BAIA	**TÉCNICO DE INFORMATICA**
02	**SEDE**	DENÍLSON PEREIRA DE MACEDO	**TÉCNICO DE INFORMATICA**
03	**TUERE**	ELISSOMAR DA COSTA SOUSA	**TÉCNICO DE INFORMATICA**
04	**BELO MONTE**	NIELSON RODRIGUES VIANA	**TÉCNICO DE INFORMATICA**
05	**MARACAJA**	MARCOS AURELIO CARDOSO DE LIMA	**TÉCNICO DE INFORMATICA**
06	**NOVA ALIANÇA**	ALEX SILVA DOS SANTOS	**TÉCNICO DE INFORMATICA**

Art. 3° - Torna pública a convocação dos servidores relacionados, conforme Portaria do Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Administradores de Prédio, Presidentes de Mesa, Mesários e Secretários na eleição do Conselho Tutelar de Novo Repartimento, no dia 01 de outubro de 2023, das 08:00 às 17:00 horas.

Parágrafo único: os convocados terão garantidas as folgas em conformidade com a leis eleitoras em vigor.

Art. 4° - No dia da eleição, os conselheiros e servidores deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 01 (uma) hora.
Art. 5° - Ficam desde já convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 20 de setembro de 2023, às 16h, no Auditório da Secretaria Municipal de cultura e turismo na Rua bem-te-vi, Qd. 24B Bairro Uirapuru, s/nº, nesta cidade, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.
Parágrafo único: os servidores da área rural participarão do treinamento online via meet sendo computada sua frequência para comprovação de direito a folga.
Art. 6º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Novo Repartimento – PA, 15 de setembro de 2023.

LEANDRO SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Especial eleitoral
Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para O Quatriênio 2024/2028

ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM
Presidente CMDCA
Decreto nº0030/2022-GPM

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:16DE45D8

